



Com a qual são distribuídas todas as tarifas de transporte das linhas ferreas

POR CONTRACTOS COM O GOVERNO E AS DIRECÇÕES

ASSIGNATURA — PORTUGAL: anno 28500; semestre 15400.

HESPAHNA; anno 17 pesetas.—UNIÃO POSTAL: anno 18 fr.—AFRICA e BRAZIL: 40000 réis—Analis, 120 réis

DIRECÇÃO — RUA NOVA DA TRINDADE, 48, 1.º — LISBOA

Telephone, 27

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES:

ANTUERPIA, 1894 — Medalha de Bronze
 PORTO, 1897 — Medalha de Prata
 BRUXELLAS, 1897 — Medalha de Prata
 LISBOA, 1898 — Grande diploma d'honra

10.º do 16.º anno

16 de Maio de 1903

Numero 370

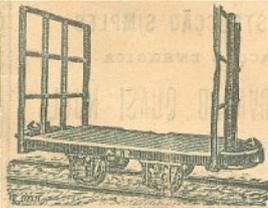
C. MAHONY & AMARAL

ESCRITORIO — RUA AUGUSTA, 70 2.º — Lisboa

Metaes em bruto e em obra. — Vigamentos de ferro em T I L L e todos os mais para construcções. — Chapas galvanizadas, lisas e onduladas. — Tubos e arame de ferro, cobre e latão. — Folha de Flandres — Material fixo e circulante para caminhos de ferro. — Locomotivas carruagens, vagon, tenders etc., etc. — Vias portateis. — Rails d'aço de diversos perfis e pesos. — Chapas tubulares para caldeiras. — Ascensores hydraulicos e electricos, Monte-charges, unicos agentes de Edoux & C^a, d. Paris. — Motores, caldeiras. — Machinas — ferramentas, etc., etc. — Pontes e todas as construcções metalicas. — Espelhos, vidros polidos, foscos e de phantasia. — Lages de vidro (dalles). — Cimento Candiot (deposito em Lisboa) unicos importadores.

Endereço telegraphico — MAHONY — Lisboa

Numero telefonico 583



FABRICA
 DE
CAMINHOS DE FERRO
 PORTATEIS E FIXOS



MOVIDOS POR

VAPOR, ELECTRICIDADE, ETC.

ARTHUR KOPPEL

BERLIM — C. W.

Agentes para Portugal

F. Street & C.^{ia}

156, R. do Poço dos Negros

LISBOA

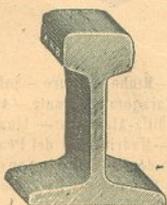
Agente para as Colonias

Roberto Pegado

R. dos Capellistas, 77, a 81

LISBOA

SUCCURSAL EM MADRID
 Calle de Atocha, 20



SUCCURSAL EM BILBAO
 Gran Via, 34

J. B. FERNANDES & C.^a

SUCCESSORES DE José Gregorio Fernandes
CASA FUNDADA EM 1800
19, LARGO DE S. JULIÃO — LISBOA

Ferro e aço de todas as qualidades e perfis, carvão para forjas, folles para ferreiro, safras, bigornas, tornos, engenhos de furar e cimento Portland

Travessa do Carvalho, a S. Paulo, 37-A

Ferragens, folha de flandres; estanho, zinco, regulo de antimónio, cobre; lação; chumbo em barra, em chapas de minuição; louça de ferro estanhada e esmaltada; garrafas, garrafas e muitos outros artigos.

Sulphato de cobre inglez, especial para o tratamento das vinhas com percentagem garantida. **Sulphostéatite cuprica** belga, para o tratamento das vinhas, batataes e lomeiros. **marca caveira**, exclusiva dos annunciantes. **Calda instantanea «Eclair»** de Vermorel, para o tratamento das vinhas; deposito exclusivo dos annunciantes. **Pulverizadores «Eclair»**, de Vermorel, para a calda bordelaza. **Pulverizadores** para applicar a sulphostéatite cuprica. **Injectores «Excelsior»** de Vermorel para applicar o sulfureto de carbone. **Flôr de enxofre de Brandram**. **Enxofre moído**, **Nitrato de sodio**, poderoso agente de fertilização para as vinhas e outras culturas. **Superphosphato de cal** para cultura de cereaes e vinhas. **Arame de bicos para vedações**. **Arame para enfardamento de palha**. **Pasta brilhante «Amor»**, para limpar toda a qualidade de metaes garantindo-se um brilho inexcédível.

LARGO DE S. JULIÃO, 15 A 17.

WALTER MUTHS & S^o NIER

ANTIGO TRAFEGO DA C^a

Augusto Blumenthal

HAMBURGO

VAPORES DIRECTOS ENTRE

Hamburgo e Lisboa, Porto, Vigo,
Corunha, Gijon, Santander, Bilbao,
S. Sebastian, Pasages, Cadiz, Malaga,
Cartagena, Alicante, Valencia,
Tarragona e Barcelona, Sevilha
e Almeria (Via Cadiz).

Expedições para Gibraltar, Tanger,
Safi, Larache, Rabat,
Casablanca, Mazagao e Mogador

SERVIÇO COMBINADO DE HAMBURGO PARA PORTUGAL E HESPAÑA
PELOS RAPIDOS VAPORES CORREIOS DA

**Companhia Hamburgueza Sul-Americana
ou Companhia Oldenbourg-Portugueza
ou Companhia Allemã, Hansa**

Todas as terças ou quartas-feiras

É bem conhecida a segurança e velocidade d'este serviço, pelo que todos os viajantes o preferem.

Fretos directos entre Hamburgo, Rotterdam e Antuerpia para Badajoz, Cáceres, Valencia d'Alicantara e todas as estações de caminhos de ferro até Madrid

AGENTES

Em Lisboa: **Ernst George** Succ. — RUA DA PRATA, 8 2.^o
Em Madrid: **D. Luis Cepeda** — CALLE DE CAÑIRARES, 18

COMPANHIA DO FREIO DO VACUO

Direcção, Paris-Rua Portalis, 15 — PARA PORTUGAL, HESPAÑA, FRANÇA E BELGICA

MEDALHAS D'OURO

Exposição Universal de Paris, 1878.
Internacional de Londres, 1885.
Universal de Paris, 1889.

FREIOS CONTINUOS

Automaticos e não automaticos

PARA

CAMINHOS DE FERRO E TREMVIAS A VAPOR

Freio de acção rapida para grandes combos de passageiros e de mercadorias

SIGNAES DE ALARME COMBINADOS COM OS FREIOS

260.000 APPLICAÇÕES

Até fim de 1900

Em Inglaterra, no continente

Indias, America do Sul, Colonias, etc.

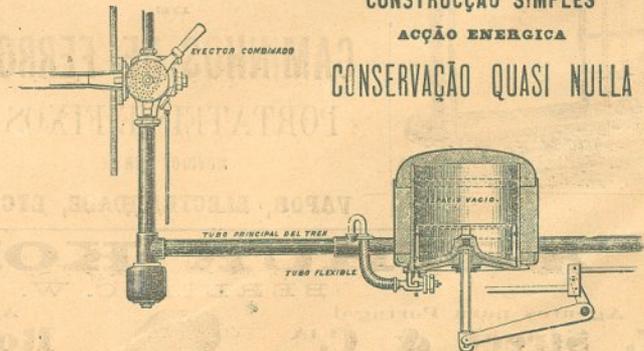


Lista das companhias da peninsula que tem adoptado este freio:

PORTUGAL — Companhia Real — Minho e Douro — Sul e Sueste — Beira Alta.

HESPAÑA — Norte — Madrid, Zaragoza y Alicante — Andaluzes — Tarragona, Barcelona y Francia — Madrid-Caceres-Portugal — Great Southern of Spain — Bobadilla-Algeciras — Linares-Almeria — Torralba a Soria — Santander a Bilbao — Bilbao-Portugalete — Economicos de Asturias — Madrid-Villa del Prado — La Robla-Valmaseda — Lezama-Bilbao — Trian — Luchana-Munguia — Las Arenas — Palencia — Puerto de Santa Maria-San Lucar — Central de Vizcaya — Grao a Turis.

Tremvias: Urbano de Santander — Sardinero a Santander — Barcelona a San Gervasio — Avilés a Las Salinas — Valencia a Grao, etc.



CONSTRUÇÃO SIMPLES

ACÇÃO ENERGICA

CONSERVAÇÃO QUASI NULLA

Gazeta dos Caminhos de Ferro

CONTENDO UMA PARTE OFFICIAL, POR DESPACHOS DE 5 DE MARÇO DE 1888 E 13 DE MAIO DE 1900 DO MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS

Premiada nas exposições de: Antuerpia, 1894, medalha de bronze.—Bruxellas, 1897 e Porto 1897, medalhas de prata.—Lisboa, 1898, grande diploma de honra

ENGENHEIRO CONSULTOR

C. XAVIER CORDEIRO

Proprietario-director-eçitor

L. DE MENDONÇA E COSTA

REDACTOR

J. DE OLIVEIRA SIMÕES

SECRETARIO, Alfredo Mesquita.—CORRESPONDENTES: MADRID, D. Juan de Bona.—PARIS, L. Cretey.—LIVERPOOL, W. N. Corniett.—BRUXELLAS, R. da Trindade

TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO

T. do Sacramento ao Carmo, 7

Redacção e administração

48 — RUA NOVA DA TRINDADE — 48

LISBOA

TELEPHONE N.º 27

ANNEXOS D'ESTE NUMERO

Estadísticas do trafego de todas as linhas portuguezas nos annos de 1887 a 1901.

Tarifa especial n.º 9, da Beira Alta, transportes de vinhos.

SUMMARIO

	Paginas
A LINHA DE ARGANIL por Soares Cardoso.....	159
AS VIAS FERREAS NO PARLAMENTO por U. S.....	160
PARTE OFFICIAL — Portaria de 21 de abril, 1 e 6 de maio, decret. de 27 de abril e bases para a construcção e exploração d-a linhas ferreas da Valle do Lamas, do Alto Minho e de Braga a Guimarães.....	161
TARIFAS DE TRANSPORTE.....	163
ESTADISTICAS DO TRAFEGO.....	163
LINHAS DO VALLE DO SORRAIA.....	164
DE INHAMBANE A' FRONTEIRA.....	164
PARTE FINANCEIRA — Carteira dos accionistas — Boletim da Praça de Lisboa — Cambios, descontos e agios — Cotações nas bolsas portuguezas e estrangeiras — Recolha dos caminhos de ferro portuguezos e hospanhos.....	165 a 167
LOBITO A' FRONTEIRA.....	168
COMPANHIA NACIONAL.....	168
AMPLIAÇÃO DA ESTACÃO DA ALFANDEGA DO PORTO.....	269
LINHAS PORTUGUEZAS — Carruagens do Minho e Douro — Contribuição aos elevadores — Ampliação de estacões do Douro — Para a historia — Estudo da linha de Ponte de Sôr e do Sado — Prolongamento de linha — Guimarães a Fafe — Pedido de concessão — Locomotivas do Minho e Douro — Alto Minho.....	169
LINHAS ESTRANGEIRAS — Hospanha — Italia — Inglaterra — Russia — Argelia — America do Norte.....	170
PUBLICAÇÕES RECEBIDAS.....	171
AVISOS DE SERVIÇO.....	171
ARRUMATAÇÕES.....	171
FALTA DE ESPAÇO.....	171
AGENDA DO VIAJANTE.....	172
HORARIO DOS COMBOIOS.....	173
VAPORES A SAHIR DO PORTO DE LISBOA.....	174

A linha de Arganil

NA sessão nocturna da camara dos deputados de 11 do corrente foi votado com uma pequena alteração o projecto de lei apresentado á Camara pelo sr. ministro das obras publicas, e que tem por fim autorizar o governo a adeantar annualmente pelo fundo especial dos caminhos de ferro do Estado á Companhia do Caminho de ferro do Mondego, e até o limite de 10:500,000 réis, a quantia precisa para, com o rendimento liquido do encargo de exploração do caminho de ferro de Coimbra a Arganil, perfazer a importancia de 24:833,375 réis, valor da annuidade necessaria para o juro de 5 por cento e amortização em vinte cinco annos de um emprestimo de 350:000,000 réis em obrigações a emitir pela referida companhia, para habilitar, á conclusão da 1.ª secção da linha e a transformar em contracto definitivo o accordo a que chegou com a Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes para a sua exploração.

Pelos alvarás régios de 1 de setembro de 1887 e de 8 de novembro de 1888 foi feita á Companhia do Caminho de ferro do Mondego a concessão de um caminho de ferro de via larga de Coimbra a Arganil, de-

vehendo a construcção da linha estar terminada dois annos depois de approvedo o projecto.

Difficuldades financeiras e dissidencias com o empreiteiro obrigaram a companhia a interromper os trabalhos, que na 1.ª secção estavam muito adiantados; e nos quaes se tinham gasto mais de mil contos de réis, levando a companhia a requerer cessação de pagamentos, o que lhe foi concedido por sentença do Tribunal do Commercio de Lisboa de 24 de outubro de 1895.

Por vezes requereu a companhia ao governo o adiamento do prazo para a conclusão da linha, o que lhe foi concedido, mediante parecer favoravel da junta consultiva de obras publicas e minas e sendo o ultimo prazo fixado para 31 de outubro de 1896, impondo-se ao mesmo tempo á companhia a obrigação de mandar fazer algumas reparações na parte construida e algumas alterações na via publica, em harmonia com as indicações da fiscalização do governo.

Procurou ainda a companhia obter dos credores um accordo que lhe permitisse a conclusão da linha, mas não o conseguindo, foi-lhe aberta fallencia por sentença do Tribunal do Commercio de 18 de fevereiro de 1897, ficando desde então a companhia sob o regimen da lei de 9 de novembro de 1893, passando a ser dirigida por um conselho fiscal, no qual se acham representados os credores, á companhia e o governo.

Desde que tomou posse procurou o conselho chegar a uma solução pratica e para isso entrou em negociações com o empreiteiro, com os credores e com a Companhia Real, tendo depois de varias tentativas chegando a uma solução que em resumo consiste no seguinte: A companhia do caminho de ferro do Mondego emite 350 contos de réis nomináes de obrigações de 5% amortizáveis em 25 annos, e applica o producto d'esta emissão á conclusão da 1.ª secção da linha, á aquisição de materiaes em favor do empreiteiro e á satisfação de outras despesas julgadas inadiváveis; a Companhia Real explorará a linha por 25 annos recebendo pelo serviço da exploração a quantia de 500,000 réis por anno e por kilometro, o empreiteiro entrega o material existente, mediante accordo com esta companhia. Restava apenas obter a collocação das obrigações; para isso sollicitou o conselho fiscal uma garantia não superior a 3%, e é para que o governo a possa dar, que apresento á Camara o projecto de lei a que nos vamos referindo.

Vejamos que encargo resultará para o Estado da sua approvação.

As despesas annuaes com a exploração da linha, segundo o accordo citado, são 15 contos, visto ter proximoamente 50 kilometros a 1.ª secção da linha. Para o serviço de emissão precisa a companhia de 24:833,375 réis, o que constitue um total de 39:833,375 réis por anno.

Quando o rendimento kilometrico da linha fosse de 1:327,758 réis, dispensaria a companhia qualquer au-

xílio do governo, pois que a companhia teria rendimentos proprios para saldar aquellos encargos. Não chegando aquella quantia o rendimento kilometrico, o Estado adeantarã, até 10:500.000 réis por anno, o necessario para os perfazer, o que terá logar no maximo se o rendimento kilometrico fôr apenas de 977.791 réis.

Vê-se, pois, que o estado auxiliã a companhia quando o rendimento kilometrico annual variar entre os limites 977.791 réis e 1:327.758 réis, sendo maximo, no primeiro caso e nullo no segundo. Aos 10:500.000 réis do adeantamento maximo deve ainda abater-se o rendimento provavel dos impostos de transitio e de sellos avaliados em 2.000.000 réis por anno, o que reduz aquella importancia a 8:500.000 réis.

Serã licito julgar que o rendimento kilometrico da linha venha a dispensar total ou parcialmente este auxilio do estado.

Tudo o faz suppôr, e especialmente a analyse dos rendimentos kilometricos annuaes da linha da Beira Alta desde 1883 até hoje.

Finalmente, pelo projecto, quando o rendimento liquido da linha exceda a annuidade necessaria para as obrigações, começa o Estado a ser reembolsado das quantias que tiver adeantado, accrescidas do juro de 5^o / 100, entrando no ratio a que houver de se proceder com os restantes credores, nos termos da homologação pelo Tribunal do Commercio do contracto de exploração da linha e do accordo com os credores da companhia, de modo a deixar de ser applicavel á companhia o regimen de lei de 9 de novembro de 1893.

Eis em resumida summula em que consta a proposta de lei que foi approvada na camara dos senhores deputados quasi unanimemente.

SOARES CARDOSO.

As vias ferreas no parlamento

A sessão das camaras legislativas de 1902-1903 é seguramente uma das mais memoraveis para a historia do desenvolvimento ferroviario de Portugal. Em muitas outras sessões se tem occupado o parlamento de assumptos ferroviarios; em muitas outras sessões se tem discutido projectos de lei para a execucao d'estas obras que tanto contribuem para o desenvolvimento da riqueza publica, votado leis para a construcção de vias ferreas importantes; em poucas porém se haverã tratado de tantas linhas, poucas se terão occupado tão largamente da realização d'este poderoso meio de fomento — o caminho de ferro.

Occupou-se da construcção do caminho de ferro da Regoa por Villa Real e Chaves á fronteira, o que porventura precipitou a resolução d'este assumpto e concorreu efficazmente para se preferir o executar a obra por administração directa, solução a nosso vêr preferivel a qualquer outra pois que, entre outros motivos dignos de consideração, põe nas mãos da administração dos caminhos de ferro do estado um valioso affluente da linha do Douro.

Occupou se da pequena questão do caminho de ferro do Algarve relativa á estação de Olhão.

Occupou se repetidas vezes do caminho de ferro de Arganil cujas obras estavam a perder-se se não lhe acudisse o estado com as providencias que vão tomar-se e das quaes se dá noticia no nosso primeiro artigo, firmado pelo illustre engenheiro que foi o relator do projecto na camara dos deputados.

Occupou se do caminho da ferro do Lobito em que se fundam tantas esperanças e que fez nascer tantos recios.

Com a ascensão do sr. conde de Paçõ-Vieira á gerencia da pasta das obras publicas, o movimeto do fomento ferroviario já iniciado recebe novos impulsos.

O nobre ministro traz ao parlamento projectos de maior alcance economico e que hão de illustrar para sempre o seu nome.

As côrtes discutem o importantissimo projecto sobre a rede complementar do caminho de ferro do estado, e, logo a seguir, o benefico projecto salvador do caminho de ferro d'Arganil.

Os interesses ferroviarios, teem occupado portanto d'uma maneira notavel o nosso governo e os nossos legisladores.

Este movimento mesmo, não se resume nisto. Continua com resonancias em diversos pontos do paiz. Parece que accordãmos agora depois de repousar algum tempo. Surgem as iniciativas mais ou menos justificadas e felizes. As corporações, os particulares, como que suggestionados pela obra do governo e pela acção latente da administração dos caminhos de ferro do estado, apeteem novas linhas, relembram pedidos feitos, avigoram antigas pretensões, apresentam requerimentos novos.

As camaras municipaes impacientes pelos melhoramentos promettidos apressam-se a pedir a immediata construcção.

Os povos de Bastos e de Amarante querem as linhas do valle do Tamega, os de Guimarães fazem votos pela do Alto Minho, os de Vianna impetram a do Valle do Lima, os de S. Pedro do Sul supplicam que a linha do Valle do Vouga seja incluída na rede geral da viação ferrea do paiz; os de Chaves sustentam a necessidade da sua ligação com a linha do Douro; os de Miranda do Douro agitam-se a requerer a construcção da linha do Pocinho a Miranda, que atravessa as minas de ferro de Moncorvo e serve os jazigos de alabastro de Vimioso, os de Monsanto e Melgaço começam a achar longa a expectativa da linha concedida entre Valença e Melgaço; os de Setubal rejubilam e festejam a nova linha do Sado.

E' um abalo intenso, uma vibração que corre todo o paiz.

Ao mesmo passo pedem-se concessões de linhas electricas e de via reduzida, algumas das quaes muito conviria fazer, tirando do limbo onde se acham nas respectivas secretarias, os requerimentos e resolvendo quaes as que devem ser dadas, quaes as que convém regeitar.

Ha uma verdadeira febre ferroviaria.

*

Este jornal tem acompanhado as discussões travadas sobre os projectos relativos a caminhos de ferro e dado as devidas informações sobre esses projectos antes até da sua discussão nas camaras.

E' desnecessario portanto explicar e accentuar de novo quaes os beneficios que da sua approvação deve advir.

Não será porém descabido que frizemos um ponto a que na discussão parlamentar sobre o projecto da lei da rede complementar dos caminhos de ferro do estado se não deu talvez o devido relevo, ou que não foi talvez interpretado justamente.

Alguns deputados mostraram grandes apprehensões e receios de que se vá fazer já um emprestimo de 7.000 contos para a construcção de todas as linhas a que se refere a lei, e que são o lanço de Villa Viçosa, a linha da Regoa a Chaves, a do Sado com o seu ramal a Sines, a de Miranda, a do Tamega, a de Ponte de Sôr, a do Guadiana, a de Villa Franca das Naves e a da circumvallação do Porto.

Disse-se que o principal fim do governo com a sua proposta de lei era o de contrahir esse emprestimo.

Parece suppôr-se que se quer adquirir já os meios para levar á pratica em bloco um tão largo plano. Não é essa a impressão que nos deixou o projecto, e não é de certo esse o pensamento do governo.

Diz-se no projecto de lei já votado na primeira camara d'uma maneira muito clara, logo no n.º 1.º do artigo 1.º, que a construcção será por tróços successivos.

As verbas necessarias para essas construcções serão tambem por emissões successivas. Não se vae pedir emprestado logo toda a somma a que se refere a auctorização. Emite-se só a que fór precisa para as primeiras obras. E como estas obras são de rendimento e não obras estereis, o augmento de receitas na exploração dos tróços abertos successivamente ao trafego, contribue successivamente para fazer face aos encargos toniados.

E' necessario attender a que as receitas devem subir com o desenvolvimento das linhas construidas.

O proprio interesse do conselho de administração dos caminhos de ferro do estado, que tão zelosamente cura da gerencia d'estes fundos, levaria a só proceder por esta fórma. Gradativamente, aos poucos mas seguramente, escolhendo e preferindo naturalmente para as primeiras obras as de maior urgencia ou as de maior rendimento, pois que com a receita d'estas se auxilia ainda a realização das outras.

Tambem merece accentuar-se o beneficio resultante da ultimação das estradas, serventias das estações ferroviarias.

São ellas que fornecem o trafego ás linhas ferreas. Aumentam-lhes a zona da servidão.

As administrações das vias ferreas curando das estradas afluentes, zelam tanto os seus interesses como quando augmentam o numero dos vagonos ou a velocidade dos seus comboios.

Foi seguramente um bom serviço que o sr. ministro das obras publicas acaba de prestar trazendo ás camaras uma proposta de lei tão sympathica e tão util, e é um bom serviço o das camaras não demorando a discussão do projecto respectivo approvando-o para que possa em breve ser lei do paiz.

O. S.

PARTE OFFICIAL

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria

Direcção Geral de Obras Publicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro

Sua Magestade El-Rei, o quem foi presente o projecto de 12 de janeiro ultimo, apresentado pela Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, de ampliação da estação de Vendas Novas, das linhas do Sul e Sueste, para accomodar esta estação ao serviço da estação commum d'aquella linha e da linha em construcção de Vendas Novas a Sant'Anna: ha por bem, conformando-se com o parecer do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas, datado de 1 do corrente mez, approvar o referido projecto nos termos e condições constantes do referido parecer, que por copia acompanha a presente portaria.

O que se comunica ao director fiscal da exploração de caminhos de ferro, para os devidos effeitos.

Paço, em 24 de abril de 1903. — *Conde de Paço-Vieira.*

Caminhos de Ferro do Estado

Conselho de Administração

Attendendo ao que me representou o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria, e usando da auctorização conferida na carta de lei de 14 de julho de 1899:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Será aberto concurso publico perante o conselho de administração dos Caminhos de Ferro do Estado para a construcção e exploração, nos termos da base 5.ª e 6.ª da lei de 14 de julho de 1899, das linhas ferreas do Valle do Lima (Vianna a Ponte da Barca), do Alto Minho (Braga a Monsão) e de Braga a Guimarães, pertencentes á rede complementar e classificados por decreto de 15 de fevereiro de 1900.

Art. 2.º O programma do concurso e o respectivo caderno de encargos serão elaborados em harmonia com as bases que, fazendo parte integrante d'este decreto, baixam assignadas pelo referido Ministro e Secretario de Estado.

O mesmo Ministro e Secretario de Estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1903. — REI — *Conde de Paço-Vieira.*

Bases para a elaboração do programma e caderno de encargos do concurso para a construcção e exploração das linhas ferreas do Valle do Lima (Vianna a Ponte da Barca), do Alto Minho (Braga a Monsão) e de Braga a Guimarães.

Base 1.ª — O concurso terá por objecto a construcção e exploração:

a) De um caminho de ferro que, partindo da estação de Braga, se vá ligar na estação de Guimarães com as linhas de Trofa a Guimarães e de Guimarães a Fafe;

b) De um caminho de ferro que, partindo da estação de Braga, em prolongamento da anterior, siga por Ponte da Barca e pelos Arcos de Valle de Vez a Monsão;

c) De um caminho de ferro, chamado do Valle do Lima, que, partindo da estação de Vianna do Castello, siga a margem direita do Lima até as proximidades de Lanhezes, e atravessando ahi o rio, vá por Ponte do Lima a Ponte da Barca, ligando-se ahi com a linha antecedente.

Base 2.ª — O prazo do concurso não será inferior a noventa dias.

Base 3.ª — Os licitantes serão obrigados ao deposito prévio de 4:000\$000 réis.

Estes depositos serão elevados a 8:000\$000 réis por cada linha pelo licitante ou licitantes a quem fór adjudicada a concessão e ser-lhes-hão restituídos logo que nos trabalhos de construcção haja sido por elles despendida quantia equivalente ao triplo do deposito.

Base 4.ª — As linhas de Braga a Guimarães e de Braga a Monsão constituirão um grupo indivisivel.

A linha do Valle do Lima poderá fazer objecto de concessão distincta da de aquellas duas.

Será motivo de preferéncia, em igualdade das demais condições, a apresentação de proposta que abranja as tres linhas.

Base 5.ª — As linhas serão construidas conforme os projectos elaborados pelos concessionarios e approvados pelo Governo, subordinados ás seguintes condições:

A via terá 1 metro de largura entre os carris.

Os raios de curvas poderão descer a 75 metros em plena via e a 60 metros nas estações.

As inclinações poderão elevar-se a 25 millimetros por metro, salvo na parte comprehendida entre os Arcos e Monsão, em que poderão attingir 30 millimetros.

O peso dos carris não será inferior a 23 kilogrammas por metro.

O material circulante terá a disposição adequada para poder percorrer com a conveniente velocidade as curvas de raio minimo, e será dos typos mais aperfeiçoados.

Haverá caruagens de duas classes.

Os comboios que levem passageiros terão freio continuo e automatico.

Base 6.ª — São asseguradas aos concessionarios as vantagens concedidas nas bases 5.ª e 6.ª da lei de 14 de julho de 1899 a saber:

1.º O transporte gratuito, pelas linhas do Estado, de todo o material preciso para a construcção, não tendo, porém os concessionarios direito a reclamar indemnizações quando, por causas imprevistas, se interromper o transitio por estas linhas;

2.º Cedencia, pelo Governo, durante trinta annos, de 50 por cento do acrescimo das receitas liquidas do trafego, proveniente do affluxo de mercadorias e passageiros das linhas construidas;

3.º Os auxilios que as camaras municipaes interessadas hou-

verem declarado conceder para o pagamento parcial ou total das expropriações;

4.º O subsídio que, pelas comissões districtaes, fôr concedido;

5.º A facultade, durante trinta annos, de elevar as tarifas até 40 por cento sobre as que o Estado cobrar nas suas linhas ferreas;

6.º Cedencia, por espaço de trinta annos, da importancia dos impostos de transitio e sello que incidirem sobre o movimento das linhas;

7.º Isenção, durante trinta annos, para os dividendos das accções e os juros das obrigações de qualquer imposto a que fossem obrigados pelas leis em vigor;

8.º Importação, livre de direitos, durante o prazo da concessão, do material fixo e circulante preciso para a construção e exploração das linhas ferreas, que não puder ser fabricado em boas condições nos estabelecimentos industriais do paiz.

§ 1.º Para a aquisição de quaesquer materias serão previamente ouvidas as empresas metallurgicas do paiz e os seus productos preferidos em igualdade de qualidade e de preço, tendo-se em attenção o agio do ouro e os direitos de importação.

§ 2.º Para o effeito da isenção de direitos considera-se nos termos do artigo 43.º do regulamento de 2 de novembro de 1899:

1.º *Material fixo.*— Os elementos da superstructura, taes como carris, peças de fixação dos mesmos, travessas metallicas,apparelhos de mudança de via, de signaes, de pesagem de vehiculos, de inversão de locomotivas, guindastes fixos.

2.º *Material circulante.*— As locomotivas, tenders, carruagens vagon, guindastes moveis; os objectos manufacturados, que sejam partes componentes do material circulante e não possam ter applicação differente, taes como eixos, rodados e aros; lanternas de carruagens e de locomotivas; peças laminadas ou forjadas, destinadas a receber a mão de obra complementar, metaes em barra, folha, varões ou tubos, machinas-ferramentas com destino á feitura e reparação das locomotivas e mais vehiculos.

Base 7.º— O acrescimo de receitas liquidadas a que se refere o n.º 2 da base 9.º será determinado pela forma seguinte:

a) Liquidar-se-ha, em relação a cada trimestre, o particípio dos serviços combinados que pertence ás linhas do Estado como receita do trafego, liquida de impostos, proveniente das linhas concedidas;

b) D'esse particípio deduzir-se-hão as despesas de exploração, calculadas pelo coefficiente de exploração da linha do Minho, relativo ao ultimo anno civil;

c) Feita a deducção prescrita na alinea anterior, a importancia obtida representará o acrescimo da receita liquida a partilhar com a empresa concessionaria, pertencendo metade a esta.

Base 8.º— Da partilha do rendimento liquido, prevista na base anterior, não deriva, para os concessionarios das linhas que são objecto do concurso, o direito de ingerencia e contabilidade das linhas do Estado, cujas tarifas e systema de exploração serão livremente organizados e modificados, ainda que d'essas alterações resulte diminuição de rendimento a partilhar, sem que por esse facto possa haver direito a reclamação por parte dos mesmos concessionarios.

Base 9.º—As empresas concessionarias terão apenas o direito de opção em relação ás linhas parallelas ás que exploram, a distancia de menos de 40 kilometros, ou que nellas venham entroncar, se o Governo julgar necessaria a sua construcção.

Base 10.º—As empresas concessionarias ficarão, para todos os effeitos, sujeitas ás leis do paiz e ás condições geraes usualmente prescritas nos contractos de concessão de linhas ferreas, nomeadamente no que respeita á fiscalização do Governo, a gratuidade do serviço postal, ás reduções concedidas aos serviços publicos, devendo esses preceitos ser minuciosamente formulados nos alvarás de concessão.

Base 11.º— Passados os primeiros sete annos depois de findar o periodo do regimen privilegiado concedido pela base 5.ª da lei de 14 de julho de 1899, o Governo terá a facultade de resgatar as concessões.

Para determinar o preço da remissão, toma-se o producto liquido obtido pela empresa durante os sete annos que tiverem precedido aquelle em que a remissão deva effectuar-se; deduz-se d'esta somma o producto liquido que corresponde aos dois annos menos productivos, e tira-se a média dos outros annos, a qual constitue a importancia de uma annuidade, que o Governo pagará á empresa durante cada um dos annos que faltarem para terminar o prazo da concessão.

Porém esta annuidade nunca será inferior ao producto liquido dos sete annos tomados para base d'este calculo.

Neste preço da remissão não é incluido o valor do carvão, coke ou outros abastecimentos, que serão avaliados em separado e pagos pelo Governo, na occasião de serem entregues, pelo preço da avaliação.

Base 12.º— As tarifas e horarios das linhas, antes de serem submettidas á approvação do Governo, serão sujeitos á informação da Administração dos Caminhos de Ferro do Estado.

Base 13.º—São prohibidos os contractos particulares destinados a reduzir os preços das tarifas. Exceptuam-se d'esta disposição os transportes que dizem respeito aos serviços do Estado e as concessões feitas a indigentes.

Base 14.º—A ponte sobre o Lima, nas proximidades de Lameiras, será construida em condições de poder servir tanto para a viação ordinaria como para a accelerada, ficando de conta do Governo a construcção das suas ligações com as estradas que por ella são servidas.

O concessionario da linha cobrará pelo transitio na parte da ponte destinada á viação ordinaria as portagens que pelo Governo forem autorizadas, dentro dos seguintes limites fixados na carta de lei de 22 de julho de 1850:

Passageiro a pé.....	⊘005
Passageiro a cavallo:	
Em cavalgadura maior.....	⊘020
Em cavalgadura menor.....	⊘010
Carga:	
Em cavalgadura maior.....	⊘020
Em cavalgadura menor.....	⊘010
Carros:	
De um boi ou besta.....	⊘040
De dois bois ou bestas.....	⊘050
De quatro bois ou bestas.....	⊘060
De seis ou mais bois ou bestas.....	⊘080
Sege ou carrinho de duas rodas:	
Com uma besta.....	⊘110
Com duas bestas.....	⊘120
Com mudas.....	⊘140
Carruagem de quatro rodas:	
Com duas bestas.....	⊘160
Com duas bestas com mudas.....	⊘290
Com quatro bestas.....	⊘290
Com quatro bestas com mudas.....	⊘330
Diligencias.....	⊘170
Manadas de gado vaccun, cavallar ou muar, por cabeça	⊘004

§ unico. O Governo reserva-se o direito de supprimir a portagem passados os primeiros dez annos da abertura da ponte á circulação, mediante uma annuidade determinada por forma analogá á prescrita na base 11.ª para o resgate da concessão e entregue ao concessionario até que finde o periodo da concessão.

Base 15.º—O concurso versará sobre o prazo das concessões com a base da licitação por noventa e nove annos, tomada para sua duração maxima.

Base 16.º—O Governo reserva-se a facultade de não fazer a adjudicação se assim convier aos interesses do Estado e de escolher as propostas que forem julgadas mais vantajosas e idoneas pelas garantias technicas e financeiras da sua realização, embora não sejam as de menor duração das concessões.

Base 17.º—O programma do concurso e as respectivas condições e cadernos de encargos elaborados em harmonia com estas bases serão submettidos á previa approvação do Governo.

Base 18.º—A Administração dos Caminhos de Ferro do Estado deverá solicitar desde já das camaras municipaes e das comissões districtaes interessadas na construcção das linhas a declaração, no prazo maximo de quarenta e cinco dias, da importancia exacta dos auxilios e subsidios com que resolvem contribuir, nos termos da autorização conferida pelos n.ºs 4.º e 5.º da base 5.ª da lei de 14 de julho de 1899, a fim de que esses esclarecimentos possam ser prestados aos concorrentes com sufficiente antecedencia em relação á data do concurso.

Base 19.º—Os projectos da linha de Braga a Guimarães, do troço da linha comprehendida entre Braga e os Arcos de Valle do Vez e do da linha do Valle do Lima, serão apresentados á approvação do Governo no prazo de nove mezes, contados da data da portaria que approvar o contracto da concessão.

Esse prazo será elevado a um anno para a secção comprehendida entre os Arcos e Monsão.

A construcção deverá começar no prazo maximo de tres mezes, contados da data da notificação ao concessionario da approvação do projecto e estar concluida no prazo de tres annos para a linha de Braga a Guimarães, para o troço comprehendido entre Braga e os Arcos e para a linha de Valle do Lima, e de seis para o troço dos Arcos a Monsão.

Base 20.º—O caderno de encargos das concessões será elaborado em harmonia com o que foi approved por portaria de 14 de novembro de 1901, para servir de base a concessão do caminho de ferro de Mirandella a Bragança, no que não fôr de encontro ás prescripções das presentes bases.

Paço, em 27 de abril de 1903.—Conde de Paçõ-Vieira.

Sua Magestade El-Rei ha por bem determinar que, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do decreto de 16 de novembro de 1899, seja exercida pela Direcção dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro a fiscalização da construcção do caminho de ferro de Guimarães a

Fafe, concedida á Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, por alvará de 22 de novembro de 1901.

Paço, em 1 de maio de 1903.—*Conde de Paço-Vieira.*

Sua Magestade El-Rei, tendo em consideração que se vae proceder brevemente á construcção do caminho de ferro de via reduzida de Mirandella a Bragança, a qual por portaria de 16 de abril de 1903 foi adjudicada a João Lopes da Cruz; ha por bem determinar que, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do decreto de 16 de novembro de 1899, seja incumbida á Direcção do Minho e Douro a fiscalização da construcção d'aquella linha ferrea.

Paço, em 1 de maio de 1903.—*Conde de Paço-Vieira.*

Sua Magestade El-Rei, a quem foram presentes o programma do concurso para a construcção e exploração das linhas ferreas do Valle do Lima (Vianna a Ponte da Barca), do Alto Minho (Braga a Monsão) e de Braga a Guimarães, e as respectivas condições e caderno de encargos, elaborados pelo conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, em harmonia com as bases annexas ao decreto de 27 de abril findo; ha por bem approvar os referidos programma e caderno de encargos.

Paço, em 6 de maio de 1903.—*Conde de Paço-Vieira.*

TARIFAS DE TRANSPORTE

Especial n.º 9 da Beira Alta.—Os transportes de vinhos communs que na linha d'esta companhia gosavam só dos preços da tarifa geral sendo unicamente aos destinados á Figueira ou d'estas procedentes e em pesos de 100 kilogrammas applicaveis preços reduzidos pela tarifa 9, ficam beneficiadas agora, com a tarifa de igual numero, que hoje distribuimos e substitue aquella, tendo taxas mais economicas seja qual fôr a estação de procedencia ou destino, sempre que entre si distem 100 ou mais kilometros, e bastando que a remessa pese 500 kilos ou que pague como tal—isto é, um só casco de vinho gosa já d'estes preços resumidos.

Assim por exemplo os vinhos do Dão, tão afamados pôdem gosar de preços mais baratos para as estações desde Villa Franca das Naves, os vinhos da B. Irrada que procedam da Pampilhosa vão a Gouveia e alé n pela nova tarifa; qualquer estação áquem de Mangualde poderá da mesma tarifa disfructar na expedição de vinhos para a Guarda.

A base kilometrica de applicação geral, que constitue o novo paragrapho da tarifa dá estes e outros resultados beneficos para o publico.

Estatísticas do trafego

O movimento e productos das linhas ferreas portuguezas, accusados nas estatísticas formuladas pela repartição dos caminhos de ferro do ministerio das Obras Publicas accusa um crescente augmento, em 1901, sobre todos os annos anteriores.

No total de todas as linhas vemos a mais do que em 1900:

Em passageiros.....	504.308
» grande velocidade, toneladas...	2.902
» pequena velocidade, toneladas .	271.798

tendo os numeros atingido, em 1901:

Passageiros.....	11.909.072
ou em média por dia....	32.627
Grande e pequena velocidade, ton ^{as}	2.705.581

O thesouro lucrrou, só em impostos de transito e sello cerca de 456 contos contra 439 no anno anterior.

Os rendimentos totaes de todas as linhas elevaram-se a 8.395 contos ou mais 341 contos do que em 1900.

Como as despesas de exploração, 3.808 contos foram apenas mais 118 contos do que no anno anterior, a receita liquida foi de (3.971 contos) mais 253 contos do que nesse anno.

A exploração, em média, foi-se a 49 por cento, o que é muito lisongeiro para as direcções.

Detalhando por linhas, deram nos as referidas estatísticas que as de leste e norte tiveram mais 18.000 passageiros (numeros redondos) e cerca de 1.000 toneladas de grande velocidade; contra uma diminuição de 50.000 toneladas em pequena velocidade. Mas tendo a tonelagem transportada produzido maior rendimento, 98 contos, o total das suas receitas melhorou 147 contos.

Na rêde do Sul houve augmento em todas as tabelas do trafego e o das receitas elevou se a 102 contos.

No Minho tambem o progresso dos numeros se accentuou, tanto no movimento como nas receitas, tornando se notavel a differença a mais em passageiros de 3.ª que foi de 93.781 passageiros.

A linha da Beira Alta não acompanhou as demais da rêde portugueza, que inscreveram a melhoria nos seus capitulos de movimento e receitas.

De 252.745 passageiros em 1900 passou a 268.045 em 1901; as differenças em mercadorias são insignificantes, mas nas receitas totaes teve diminuição de 19 contos.

Como as despesas, apezar da economia com que esta linha é administrada, mantiveram-se eguaes ás da gerencia anterior; o coefficiente de exploração passou de 0,55 a 0,57.

As linhas de Cintura, Torres e Torres-Figueira, que, comquanto de concessão differente formam em conjunto a parte Oeste da rêde da Companhia Real, tiveram, especialmente a primeira, excellentes resultados da sua exploração em 1901. Nessa a receita kilometrica elevou-se a 5:367.030 réis, em melhoria de 354.000 réis sobre o anno anterior.

No ramal de Cascaes começou neste anno a sentir-se a concorrência dos tremvias electricos até Algés, fazendo diminuir o numero de passageiros em 1.ª e 2.ª classe; mas os de 3.ª augmentou em 160 mil, fazendo elevar os productos d'este titulo em 6 contos de differença que sobrees no total porque nas mercadorias a differença é insignificante.

O producto kilometrico d'esta pequena linha figura nas estatísticas pela enorme cifra de 11:189.904 réis, mas como a despesa é tambem consideravel, 9:285.239, o coefficiente de exploração resulta a 83 por cento.

Resta, das principaes linhas de via larga, a da Beira Baixa que se conserva estacionaria, em trafego e receitas.

O mesmo succedeu ás quatro linhas de via reduzida, se comparamos reunidas o seu movimento e productos dos dois annos.

Mas se vemos os mappaes de cada uma de per si, achamos que a de Vizeu, teve mais passageiros e eguaes productos; a de Mirandella acompanhou a sua irmã (porque ambas são da Companhia Nacional) na sorte; a de Guimarães resentiu-se d'uma leve diminuição de receitas, e só a da Povoas de Varzim se destaca com 20.000 passageiros a mais e um augmento de pequena cifra que foi o que, no conjuncto, como acima notamos, igualou os resultados.

D'estas quatro linhas, e mesmo de todas as do paiz deve destacar-se a de Guimarães pela economia na sua exploração que se reduz a uma despesa de 0,33 da receita. De tão favoravel resultado só se aproxima a rêde

de leste e norte que foi explorada á rasão de 35 % neste anno, e já chegou, em 1888, a sel-o apenas a 28 e em 1899 a 32.

Já que estamos analysando os resultados da exploração das diferentes linhas, vem a proposito respigar, do excellente relatório de gerencia d'esse anno, ha pouco publicado pelo antigo engenheiro adjunto da direcção de Sul e Sueste, o nosso bom amigo sr. Perfeito de Magalhães, alguns esclarecimentos de todo o interesse.

A conta de estabelecimento d'aquella rêde, elevava-se em fim d'esse anno a 13.059 contos de réis.

Neste total comprehende-se não só o custo das linhas em exploração como o dos prolongamentos e ramaes então em construcção e os estudos feitos para outros troços.

O percurso dos comboios manteve-se aproximadamente o mesmo do anno anterior 1.119.190 kilometros.

Um dos mais interessantes mappas d'este relatório é o que nos mostra a comparação dos productos liquidos para o thesouro com o capital empregado nas linhas em cada anno. D'ahi se vê que o juro que resulta para o Estado é já de 3,63 por cento, tendendo a subir, o que se deve considerar mais que remunerador visto que se a rêde fosse concedida a uma companhia, o Estado teria que dispendir em subvenção ou garantia de rendimento ou de juro, verba bem superior á diferença entre esta taxa e a ordinariamente estabelecida para estes casos.

Por outra fórmula: se mantivesse a exploração em conformidade dos antigos contractos o Estado havia dispendido até fins de 1901, em numeros redondos 8.459 contos, de que não receberia interesse algum; dispendeu, porém 13.059, logo a mais 4.600 contos, e como nesse anno teve o rendimento de 474 contos resulto-lhe um juro ou lucro de 10,30 por cento.

O relatório contém enorme somma de esclarecimentos, detalhes e estatísticas a que não nos podemos referir para não alongar esta resenha, mas que revestem o maior interesse para o conhecimento da situação commercial d'aquella rêde.

Linhas do Valle do Sorraia

Per decreto de 7 do corrente foram adicionadas ao plano da rêde complementar ao sul do Tejo, approvado por decreto de 27 de novembro de 1902, duas linhas de via reduzida, que haviam sido submettidas a inquerito e que, nos termos do decreto de 6 de outubro de 1898, podiam ser classificadas.

A primeira, de Extremoz por Souzel, Fronteira, Cabeço de Vide e estação de Portalegre a Portalegre, põe a cidade em relações commodas com a sua estação e liga a zona percorrida com a linha de Leste, facilitando ao mesmo tempo as relações assás importantes do districto de Portalegre com o médio e baixo Alemtejo.

Esta linha é de summa utilidade e conviria que fosse prolongada a Castello de Vide. Longe de prejudicar qualquer das linhas de Leste ou de Evora, leva a ambas o tributo do seu trafego, substituindo com vantagem a viação ordinaria.

A outra, á qual é dada a designação official de *linha do Sorraia*, bifurca-se na primeira nas proximidades de Fronteira, passa proximo de Ervedal, Aviz e Maranhão, tem um troço commum com a linha de Ponte de Sôr, da qual se destaca nas proximidades de Mora, seguindo pelo Couço á Quinta Grande a entestar na linha de Sant'Anna.

E' parallela á do Leste, da qual dista menos de 40 kilom. em quasi toda a sua extensão. Nos termos do contracto de 14 de setembro de 1859, não pôde pois ser concedida sem consentimento da Companhia Real.

Além de servir uma zona susceptivel de grande desenvolvimento agricola, onde a viação ordinaria quasi não existe, completa a rêde ferroviaria; põe Extremoz em communicação com as linhas de Ponte de Sôr e de Sant'Anna.

Pôde desviar algum trafego da linha de Evora, o que é compensado pelo que leva á de Ponte de Sôr e de Evora. Por isso o Estado, orientado por considerações de interesse geral, anda bem avisado promovendo a sua construcção, ainda quando houvesse para as suas linhas um ligeiro prejuizo, certamente insignificante em vista do emprego da via reduzida e do traçado sinuoso que a necessidade de bem servir a região obriga a adoptar.

A adopção da via reduzida foi imposta por considerações de ordem militar, que se conjugam com o caracter de linhas economicas de interesse regional.

As duas linhas constituem um grupo de cerca de 150 kilom., sufficiente para uma empresa exercer a sua actividade, amparada pelas vantagens e auxilios facultados pela base 5.^a da lei de 14 de julho de 1899.

Caso pois a Companhia Real se não opponha á concessão da linha do Sorraia, está o Governo resolvido, segundo as declarações do sr. ministro das obras publicas, a abrir concurso para a concessão das duas linhas. E por essa fórmula se vae recorrendo simultaneamente, com prudente ecletismo, á construcção por conta do Estado e ao appello á iniciativa particular onde ella tem cabimento.

O decreto de classificação foi já publicado.

De Inhambane á fronteira

A Empresa Industrial e Agricola de Inhambane, uma sociedade inteiramente formada por portuguezes e que possui já importantes terrenos e valiosas plantações naquella nossa possessão, em communicação com o mar, pediu ao governo a concessão de um caminho de ferro que ligue aquellas propriedades com o porto e para o noroeste com a fronteira perto da confluencia dos rios Limpopo e Paluri.

Esta linha que terá uns 450 a 500 kilometros será de enorme importancia não só por atravessar o centro dos mais férteis terrenos de Inhambane, que se sabe são riquissimos em minérios, ficando ahi na zona das minas d'ouro, como porque attingida que seja a fronteira na direcção do Bulowayo, é indubitavel que, a Inglaterra ligará com a nova linha este importante ponto, onde entroncam as rêdes do Cabo, da Machonalândia e o futuro grande transafricano do Cabo ao Cairo.

O porto de Inhambane é de primeira ordem e com a linha que se projecta ficaria nas mais facéis relações com o interior.

A concessão é pedida nas mesmas condições em que foi feita a do Lobito, e não parece que, visto o precedente estabelecido com estrangeiros, se deva ou possa recusar equal concessão a um grupo puramente nacional.

Sobre este ponto já lemos em jornaes que a Empresa, obtida a concessão terá que lançar-se nos braços de extranhos para realizar o enorme capital de 5.000 contos reputado por esses jornaes como o necessario para a construcção da linha.

5 134, 7:947 e 7 948, 8:488*, 9:410 a 9 415, 10:863, 11:376 e 11 377*, 13:059 e 13 060, 13:638*, 14:240 a 14 243*, 14:790 a 14 792*, 17:863*, 22:445 a 22 448, 22:453 a 22 462, 22:759*, 23:079 e 23 080, 23:181 a 23 184*, 23 511 a 23 525*, 23:783*, 25:279 a 25 281, 29:163 e 29 164, 30:787 e 30 788, 32:025 e 32 026, 32:536 a 32 538*, 36:822 a 36 825*, 38:196 a 38 198*, 39:003, 47:688*, 49:822 a 49 824, 49:827 e 49 828, 56:507 e 56 808*, 57:231 a 57 231, 57:416 a 57 419*, 58:261 e 58 262*, 62:834 a 62 838, 62:839 a 62 842*, 63:657 e 63 658, 63:717 a 63 751, 63:787 a 63:790. Total 160 obrigações.

As 64 obrigações com o signal * tem o coupon n.º 2 e se guintes.

As 96 obrigações restantes tem o coupon n.º 3 e seguintes.

Obrigações de 4 1/2 por cento privilegiadas de 2.º grau

Titulos de cinco obrigações

16*, 1:499 e 1 500, 2:019, 2:051*. Total 5 titulos.

Titulos de uma obrigação

3:503, 3:504, 4:381 a 4:387*, 5:737*, 6:547*, 6:553 e 6:554*, 7:806 a 7 808, 7:832, 8:950, 9 175*, 11:229 a 11 233, 12:470*, 13:119*, 13:709 e 13 710*, 13:774*, 13:913*, 14:036 a 14 040, 14:043 a 14 044*, 14:297*, 14:613 e 14 614*, 14:723 e 14 724*, 15:360. Total 40 obrigações.

As 32 obrigações com o signal * tem o coupon n.º 2 e se guintes.

As 33 obrigações restantes tem o coupon n.º 3 e seguintes.

Todas estas tres mil oitocentas e setenta e tres obrigações estão devidamente cancelladas e annulladas e deixaram de ser en cargo da companhia.

(Continua)

BOLETIM DA PRAÇA DE LISBOA

Lisboa, 15 de maio de 1903.

Realizaram-se, afinal, as promessas que, em boatos, corriam na imprensa e na rua dos Capellistas. O governo apresentou na camara, no dia 13, a proposta de lei para a realização de um emprestimo de 4.000.000 libras.

A importancia d'este documento leva-nos a preferir publicar o quasi na integra, sentindo que o espaço não nos permita publicar tambem o relatório que o precedeu.

«Pelo projecto é o governo autorizado a crear e a emitir até 200.000 obrigações do valor nominal de 20 libras ou 500 francos cada uma, amortizaveis por sorteo ao par e em ouro, ou por compra no mercado, á escolha do governo, o qual poderá ainda anticipar a amortização quando julgue isso conveniente.

O encargo de juro correspondente ao producto liquido da operação não poderá exceder 5 1/4 por cento ao anno, pagavel em ouro.

O valor nominal das obrigações emitidas poderá ser garantido por um deposito de titulos de divida fundada interna de 3 por cento, e cuja emissão fica igualmente autorizada, ao preço e cambio corrente no mercado de Lisboa, com margem até oito pontos abaixo do seu valor no mercado, e mantido durante a vigencia dos novos titulos e na proporção da sua existencia. Esta garantia será prestada perante a Junta do Credito Publico, que receberá o deposito e se encarregará de o manter dentro dos limites marcados no presente paragraho, publicando mensalmente no *Diario do Governo* o estado em que ella se encontrar.

O serviço das obrigações emitidas será feito pela Junta, á qual o governo entregará, até 15 dias do vencimento dos juros e amortização de cada periodo, as quantias necessarias para satisfação em ouro dos respectivos encargos.

As obrigações emitidas ficarão, tanto no capital como no juro, isentas de qualquer imposto.

Do producto liquido das obrigações emitidas a importancia de 9.000.000.000 réis, ouro, será applicada ao pagamento das letras de divida fluctuante pagaveis em ouro, ficando absolutamente prohibido ao governo dar-lhe applicação diversa.

E' creado na Junta do Credito Publico e por ella administrado um fundo especial—Fundo regulador dos cambios—assim constituído:

a) Por titulos de ouro, dos creados por esta lei ou outros de reconhecida segurança, conforme mais convenha aos interesses do thesouro, representativos do saldo do producto das obrigações emitidas, depois de pagas as letras a que se refere o artigo 2.º;

b) Por titulos de divida fundada externa, que em execução do artigo 2.º da lei de 20 de julho 1890, existem em deposito no Banco de Portugal, e ainda pelos que de futuro forem adquiridos nos termos do mesmo artigo e lei;

c) Por titulos de divida fundada externa, no valor nominal de 1.800.000.000 réis, dos que estiverem caucionando letras de divida fluctuante e que forem pagas nos termos do artigo 2.º;

d) Por titulos de divida fundada interna de 3 por cento no valor nominal de 2.000.000.000 réis.

O fundo constituído nos termos d'este artigo será pela Junta exclusivamente applicado a concorrer para a regulação dos cam-

bios, com o fim de evitar sensiveis modificações na sua situação e que não assentem em correlativa modificação nas circumstancias economicas do paiz.

Para a execução do disposto a Junta dentro dos limites dos encargos do Estado que por sua interferencia são pagos no estrangeiro, venderá titulos de ouro do fundo, quando as circumstancias aconselharem que se evite o agravamento cambial, applicando a quantia correspondente em moeda corrente, e que seria destinada á compra do ouro, á compra de titulos de divida fundada interna de 3 por cento; venderá divida interna do fundo regulador dos cambios para comprar ouro no mercado e sua conversão em titulos de ouro, quando as circumstancias aconselharem que se evite uma subida rapida do cambio, mas em qualquer dos casos sempre de accordo com o governo.

Os juros dos titulos que façam parte do fundo constituem receita geral do Estado.

A Junta publicará mensalmente no *Diario do Governo* a nota do estado d'este fundo.

As 72.718 obrigações da Companhia Real, pertencentes ao Estado, e que caucionam um supprimento em ouro de 23.700.000 francos, depois d'este ser pago nos termos do artigo 2.º d'esta lei, não poderão ser vendidas nem dadas em caução de qualquer contracto sem previa autorização legislativa.

Esta proposta que se sabe se funda numa negociação já concluida com uma casa ingleza é, evidentemente de beneficios resultados para o thesouro, libertando-nos dos encargos de uma grande parte da divida fluctuante que nos sobrecarregavam demasiado. Dá-nos o relatório uma base para estudar as vantagens da remissão.

Os 9 mil contos que vamos pagar com os 12 mil, custam por anno 549.468.000.000. E os 12 mil nominaes custam 472.500.000.000. De juro temos um beneficio annual de 76.968.000.000.

Suponhamos que a amortização é marcada em 37 annos, como inculca o relatório. Pagando a annuidade de 600.750.000,000, extingue-se a divida no fim d'esse prazo. Portanto, o actual emprestimo onera o thesouro com o encargo annual de 512.282.000,000 por 37 annos.

Mas, na situação actual, pagando os juros e não amortizando a divida, o thesouro, no fim de 37 annos em que a divida se extingue, tem pago 20.330.316.000 de juros e paga então a divida. Ao todo dispenderia o thesouro 20.330.316.000.

Se, porém, pagar a annuidade de 600.750.000,000, terá, no fim do prazo, pago 22.227.750.000,000, ou menos 7.102.566.000,000.

Outra apreciação basta para se conhecer a vantagem da negociação: E' a comparação da taxa do juro dos emprestimos anteriores com a que resulta d'este, e é a seguinte:

Datas dos empréstimos

Taxa de juro effectivo (segundo o preço da collocação)

2 de julho de 1862	7,111
17 de outubro de 1863	6,593
7 de dezembro de 1867	8,465
21 de agosto de 1869	10,167
15 de junho de 1877	6,232
19 de junho de 1878	6,377
22 de novembro de 1880	6,340
23 de dezembro de 1883	6,242
20 de maio de 1884	6,283
28 de março de 1890	5,59
23 de março de 1891	5,91
11 de novembro de 1895	5,30
Operação proposta (limite)	5,25

A apresentação d'aquelle projecto não teve, como reflexo, alta dos nossos fundos no mercado de Lisboa. Fizeram-se, é certo, durante os quinze dias ultimos muitas operações, mas os cursos mantiveram-se os mesmos e até com ligeira descida dos fundos do Estado. E coiza singular: a acções Tabacos, companhia que é affectada pelo emprestimo, porque, com elle, o thesouro ficará com mais liberdade de denunciar o contracto d'aqui a dois annos, essas é que subiram.

Nós cambios é que houve accentuada melhoria como o mostra a nossa tabella abaixo, comparada com a do numero anterior.

	Dinheiro	Papel	
Londres 90 d/v ..	43 1/8	43	Desconto no Banco de Portugal.....
» cheque.....	42 3/4	42 5/8	No mercado.....
Paris 90 d/v.....	663	664	Agio Buenos Ayres.....
» cheque.....	668	670	—
Berlim 90 d/v.....	270	276	Cambio do Brazil.....
» cheque.....	275	276	Premio da libra... 1 1/2
Francfort 90 d/v ..	270 1/2	272 1/2	e 1 1/2
» cheque.....	275 1/2	276 1/2	1 1/2
Madrid cheque... 850		840	

Cotações nas Bolsas portuguesa e estrangeiras

BOLSAS	MAIO														
	1	2	4	5	6	7	8	9	11	12	13	14	15	-	
Lisboa: Inscrições de assent. coupon	40	40,15	40,20	40,20	40,25	40,20	40,20	40,20	40,25	40,30	40,25	40,30	40,25	40,25	
» 4 ⁰ / ₁₀ 1888.....	39,80	40	40,05	40,09	40,07	40,06	40,05	40,05	-	40,05	40,05	39,05	40,10	-	
» 4 ⁰ / ₁₀ 1890 assent.....	-	-	20,900	20,900	20,900	-	20,900	-	-	20,850	20,900	-	20,900	-	
» 4 ⁰ / ₁₀ 1890 coupon.....	-	-	48,200	-	-	48,200	-	-	-	-	-	-	-	-	
» 4 ¹ / ₂ 0/0 assent.....	56,400	56,000	-	56,500	56,200	56,500	56,500	-	-	56,500	-	-	56,300	-	
» 4 ¹ / ₂ 0/0, coup. int.....	-	-	55,500	-	-	55,800	55,700	-	-	55,700	55,700	-	55,700	-	
» 4 ¹ / ₂ 0/0 externo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	55,600	-	55,700	-	-	-	
» Tabacos coupon.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Accções B. de Portugal:	-	-	-	-	-	-	-	-	157,000	-	-	-	-	-	
» Commercial.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	136,000	-	-	-	
» N. Ultramarino.....	119,000	119,500	-	119,500	119,500	-	119,400	119,500	119,500	119,500	119,500	119,500	119,300	-	
» Lisboa & Açores.....	124,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
» Tabacos coupon.....	150,000	150,500	150,500	150,700	150,700	150,700	-	150,000	149,600	149,600	-	150,600	-		
» Comp. ^a Phosphoros.....	84,900	84,500	84,600	84,800	-	-	84,800	84,900	85,000	85,000	-	85,000	85,000		
» Real.....	41,000	-	40,800	-	40,000	40,900	-	40,500	39,800	40,400	-	40,800	-		
Obrig. predias 6 0/0:	-	-	-	-	-	-	-	-	95,800	96,000	96,000	-	-	-	
» 5 0/0.....	91,800	91,600	92,150	-	91,900	-	92,350	92,650	92,700	92,800	-	-	-	-	
» Comp. ^a Phosphoros.....	-	-	-	92,800	-	92,900	92,800	-	93,000	-	-	93,000	-	-	
» C. ^a Real 3 0/0 1. ^a grau.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
» 3 0/0 2. ^a grau.....	43,050	43,300	43,500	43,300	-	42,950	-	-	43,000	43,450	43,200	43,150	-		
» C. ^a Nacional.....	-	-	75,000	-	75,000	-	-	-	-	75,000	74,000	-	73,500	-	
» Atravez Africa.....	-	98,800	-	98,800	98,500	-	98,700	99,000	-	-	99,000	-	-	-	
Paris: 3 0/0 portuguez.....	32,30	32,35	33	33	32,37	32,25	31,90	32,10	32,07	32,22	32,25	32,27	-	-	
Accções Companhia Real:	185	-	185	-	-	183	180	-	-	182	-	182	-	-	
» Madrid Caceres.....	-	-	-	-	50	-	50	-	-	50	50	49	-	-	
» Norte de Hespanha.....	206	209	208	212	212	210	210,50	-	-	-	-	-	-	-	
» Madrid Zaragoza.....	333	335	335	338	338	335	333	-	-	-	-	-	-	-	
» Andaluzes.....	188	185	186	186	183	184	185	-	-	-	-	-	-	-	
Obrig. Comp.^a Real 1.^a grau:	370	370	370	372	371	371	-	-	374	374	-	378,50	-	-	
» 2. ^a grau.....	193	192,50	193	191,50	192	191,50	191,50	193,50	193	193	192,50	194	-	-	
» C. ^a Beira Alta.....	-	-	132	132	131,75	132	131,50	-	-	-	-	-	-	-	
» Madrid Caceres.....	-	152	156	155	155	-	155	-	155	155	155	-	-	-	
» N. Hesp. (1. ^a hyp.).....	349,50	349,25	350	349	349,50	350	349,50	-	-	-	-	-	-	-	
Londres: 3 0/0 portuguez.....	-	64,75	64,75	64,75	64,75	64,75	64,50	64	64,25	64,25	64,50	64,50	-	-	
Obrig. Atravez Africa:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amsterdam: Atravez Africa.....	85,37	85,93	85,93	85,93	85,38	85,38	85,93	85,93	85,93	85,93	85,93	85,43	-	-	
Bruxelles: Atravez Africa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Receitas dos caminhos de ferro portugueses e hespanhoes

Linhas	Periodo de exploração	1903				1902				Totais desde 1 de janeiro		Diferença a favor de	
		Kil.		Kilom.		Kil.		Kilom.		1903	1902	1903	1902
		Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
COMPANHIA REAL	9 15 Abr	693	83.688.000	120.761	693	71.124.169	102.632	1.144.818.000	1.090.097.500	54.720.500	-	-	-
	16 22 »	»	88.201.000	127.274	»	71.124.169	102.632	1.235.019.000	1.161.221.669	71.797.331	-	-	-
	23 29 »	»	77.549.000	111.903	»	71.124.169	102.632	1.310.568.000	1.232.345.838	78.222.162	-	-	-
	9 15 »	380	9.172.000	24.136	380	9.525.831	25.067	162.491.000	147.996.500	14.494.500	-	-	-
Sul e Sueste.....	16 22 »	»	10.158.000	28.731	»	9.525.831	25.067	172.649.000	157.522.331	15.126.669	-	-	-
	23 29 »	»	9.397.000	24.728	»	9.525.831	25.067	182.046.000	167.048.162	14.997.838	-	-	-
	12 18 Mar	518	23.489.915	45.355	494	21.588.430	43.701	257.867.190	236.172.470	21.694.720	-	-	-
	19 25 »	»	22.164.345	42.788	»	22.896.445	46.207	280.032.535	258.998.915	21.033.620	-	-	-
Minho e Douro.....	26 1 Abr	353	48.904.650	94.410	»	19.818.990	40.119	328.937.185	278.817.140	50.120.045	-	-	-
	19 25 Mar	»	23.485.416	66.530	353	28.618.089	81.071	281.156.130	269.003.944	12.152.186	-	-	-
	26 1 Abr	»	24.254.992	68.711	»	22.201.941	62.895	305.418.122	291.205.885	14.205.237	-	-	-
	2 8 »	»	29.522.998	83.634	»	25.978.522	73.593	334.984.120	317.184.407	17.749.713	-	-	-
Beira Alta.....	26 1 »	253	10.190.847	40.280	253	8.340.459	32.966	95.620.931	81.311.886	14.309.045	-	-	-
	2 8 »	»	6.792.719	26.848	»	7.923.753	31.819	102.413.650	89.235.639	13.178.011	-	-	-
	5 11 Mar	105	1.588.063	14.648	105	1.421.729	13.540	15.714.384	13.629.718	2.084.666	-	-	-
	12 16 »	»	1.632.400	15.546	»	1.384.712	13.187	17.346.784	15.014.430	2.332.354	-	-	-
Nacional—Mirandella e Vizeu.....	19 25 »	»	1.621.455	15.442	»	1.517.839	14.455	18.968.239	16.532.269	2.435.970	-	-	-
	26 1 »	34	1.481.470	43.572	34	1.639.670	48.225	17.645.353	16.616.030	1.029.323	-	-	-
	26 1 Abr	»	1.373.673	40.402	»	1.707.394	50.217	19.019.026	18.323.424	695.602	-	-	-
	1 15 Mar	64	4.557.754	71.214	64	4.263.177	66.612	23.496.459	21.907.140	1.589.319	-	-	-
Porto á P. e Famalicão	18 14 Abr	3656 Pa.	2.064.987	564.3656	Pa.	2.096.327	578	29.085.690	27.581.863	1.503.827	-	-	-
	15 21 »	»	2.082.576	569	»	2.076.414	567	31.162.104	29.658.277	1.503.827	-	-	-
	22 28 »	»	2.073.055	567	»	2.059.983	563	33.235.159	31.718.260	1.516.899	-	-	-
	16 22 »	3650	2.029.608	556.3650	»	2.131.008	583	30.297.028	28.684.529	1.612.499	-	-	-
Madrid—Zaragoza—Alicante.....	23 29 »	»	1.823.228	499	»	1.889.585	517	32.120.256	30.574.114	1.546.142	-	-	-
	2 8 Abr	1067	424.915	398.1067	»	419.447	393	5.790.925	5.551.102	239.823	-	-	-
	9 15 »	»	332.224	311	»	408.772	383	6.123.149	5.950.874	163.275	-	-	-
	16 22 »	»	429.642	402	»	492.014	461	6.552.792	6.451.889	100.903	-	-	-
Madrid—Caceres.....	16 22 »	429	93.450	217.429	»	80.204	187	1.305.989	1.121.431	184.558	-	-	-
	23 29 »	»	102.987	240	»	82.983	193	1.408.976	1.204.414	204.562	-	-	-
	16 22 Abr	180	44.250	245.180	»	42.526	236	707.401	601.405	105.996	-	-	-
	23 29 »	»	46.566	260	»	40.101	222	754.367	641.506	112.861	-	-	-
Zafra a Huelva.....	30 6 Mai	»	45.969	255	»	44.152	245	800.836	685.658	114.678	-	-	-

Lobito á fronteira

A respeito d'esta linha, ou melhor, das combinações feitas em Londres pelo seu concessionario, o sr. Roberto Williams, muito se tratou nos jornaes durante os ultimos quinze dias.

O documento mais importante, das varias informações que vieram a lume é a circular dirigida pelo sr. Williams ao director da companhia de Tanganika, que, traduzida do texto original, resa assim:

36 & 31, Clements Lane—Lombard Street E. C.—Londres, 21 de abril de 1903.

Ex.^{mo} Sr. presidente e directores—Tanganika Concessions Limited.—Tenho a honra de informar vv. ex.^{as} que alcancei do governo portuguez uma concessão para construir e explorar um caminho de ferro que partindo da bahia do Lobito, no districto de Benguella, irá até a fronteira oriental da provincia de Angola na proximidade do paralelo 12 da latitude sul, por um periodo de 99 annos e que depositei a quantia de lb. 100.000 nos termos da dita concessão, como garantia do cumprimento das obrigações impostas pela mesma. A companhia Zambesia Exploring Company tem direito a metade da concessão e tenho a auctorização d'essa companhia, le proponho da minha parte, transferir essa concessão e todo o meu direito ao deposito (com excepção dos juros até a transferencia legal) á vossa companhia, em troca do pagamento á Zambesia Exploring Company da quantia de lb. 150.000 em dinheiro e 350.000 acções beneficiarias de lb. 1 cada uma da companhia que se formará, e da restituição da quantia de lb. 100.000 importancia do referido deposito, com obrigação para a vossa companhia de adoptar e executar o seguinte plano de exploração da referida concessão, salvo quaesquer modificações a combinar entre a vossa Companhia, a Zambesia Exploring Company e eu, a saber:

1.^o—A vossa companhia formará desde já uma companhia com a denominação de «Central African Corporation, Limited», ou nome analogo, com o capital nominal de lb. 3.000.000 dividido em 3.000.000 acções de lb. 1 cada uma, tendo por fim adquirir da vossa companhia:

- a) a referida concessão;
- b) 1.600 acções de 250 francos cada uma do caminho de ferro de Katanga, uma companhia formada segundo as leis do Estado Livre do Bongo, das quaes 1.530 acções são liberadas de 25 francos e 70 de 250 francos;
- c) os direitos da vossa companhia no accordo feito com a companhia do Katanga para explorações mineiras no Estado Livre do Congo, datado de 8 de dezembro de 1900.

2.^o—O pagamento d'essa transferencia será effectuado pela entrega á vossa companhia da quantia de lb. 250.000 em dinheiro e da totalidade das acções da referida companhia, com excepção de sete acções subscriptas a dinheiro pelos seus fundadores, sendo essa valorização repartida como segue:

- (1)—Um terço para a referida concessão;
- (2)—Dois terços para os restantes direitos.

3.^o—Os estatutos da referida companhia nomearão um conselho de administração aprovado por mim, sendo o sr. C. J. Leyland e eu nomeados directores vitalicios, com o direito de receber a quarta parte dos lucros da companhia depois de applicado um quinto para a amortização das obrigações e de dois de pago do remanescente dos lucros divididos até 35 % do capital nominal, assim como de prohibir a venda dos haveres da companhia.

4.^o—A companhia fará uma emissão publica de lb. 4.000.000 de obrigações com o juro de 5 % ao anno amortizaveis no fim de 20 annos ao preço de 105 %.

Para explicar nitidamente a situação e evitar quaesquer perguntas, devo acrescentar que a somma total do dinheiro e acções que devem ser entregues em troca da transferencia da concessão são destinadas para a compra do interesse da Zambesia Exploring Company na concessão e restituição do deposito e que além d'esse pagamento não tenho outros interesses na projectada venda.

Estimarei saber assim que fôr possível a sua decisão.—De v. etc. (a) Rob. Williams.

A resposta foi a seguinte:

Tanganika Concessions, Limited.
30 & 31, Clements Lane—Lombard Street E. C.—Londres, 22 de abril de 1903.

Ao sr. Robert Williams.—Ex.^{mo} sr.—Venho accusar recepção da carta de v. ex.^a datada de hontem e informal o que depois de larga consideração da sua offerta resolvemos acceital-a, salvo re-

tificação pelos srs. accionistas em assembléa geral d'esta companhia.—De v. etc.—Pela Tanganika Concessions, Limited—L. Dampier, Secretario.

O complicado d'estas negociações não nos permite, nem mesmo com um certo e difficil estudo, conhecer até que ponto as combinações feitas com o governo portuguez poderiam, ou poderão ser atingidas pelos resultados d'estes repetidos contractos.

A' primeira vista, é certo que se nos afigurava que Portugal, tendo contractado em condições bem seguras e claras, nada tinha nem podia ter com quaesquer combinações extranhas, feitas em paiz estrangeiro e em que o nosso governo não é chamado a intervir nem pôde nem deve ter a menor ingerencia, e portanto a menor responsabilidade.

Mas para soegar mais o espirito fomos informar-nos de pessoa competentissima e pelo credito d'ella podemos dizer aqui que:

os estatutos da nova companhia estão de ha tempos no ministerio da Marinha (e agora foram por este mandados á Procuradoria Geral da Corôa) e são, em todos os seus artigos e condições inteiramente conformes com o decreto de concessão que lhes serviu de base;

o concessionario sr. Williams é o primeiro a reconhecer que as suas combinações financeiras nada teem com a concessão que lhe foi feita pelo nosso paiz;

a directoria da companhia entregue nas mãos de um portuguez, o sr. conselheiro Machado, representa, para nós, mais uma garantia de que neste importante negocio não serão affectados os interesses portuguezes nem os privativos d'aquella nossa importante possessão.

Damos estas informações, repetimolo, depois de demorada entrevista com pessoa auctorizada e que a dal-as nos auctoriza.

O sr. conselheiro Joaquim Machado, que já regressou de Londres, tem sido repetidas conferencias com o sr. ministro da Marinha, sobre o exame do projecto de estatutos da companhia, exame que tem sido minuciosamente feito, introduzindo-se no projecto todas as modificações que teem sido aconselhadas pela prudencia e para evitar por completo duvidas futuras.

COMPANHIA NACIONAL

Realizou-se no dia 13 a assembléa geral extraordinaria d'esta companhia convocada para tomar conhecimento de uma proposta da direcção para se alterar os estatutos da Companhia e do contracto feito com um grupo de capitalistas para a construcção da linha ferrea de Mirandella a Bragança.

O presidente da direcção, em nome da mesma justificou uma proposta para a assembléa nomear uma commissão, afim de apreciar detidamente o referido contracto e consequentemente proceder á alteração dos estatutos, e especialmente os artigos 5.^o, 11.^o e 37.^o, apresentando o seu parecer na proxima assembléa que se deve realizar no sabado pelas 2 horas da tarde.

Approvada a proposta, foram nomeados para fazer parte da commissão os srs. Mello e Sousa, Henrique Seixas, Jardim, Brion e Ruy d'Orey.

Brevemente será distribuido aos accionistas o projecto de alteração de estatutos, para servir de base na discussão.

O capital para a construcção da linha ferrea é obtido por uma emissão de cerca de 22.000 obrigações de 900.000 réis e typo de 4 1/2, a qual é firmada por um syndicato de banqueiros portuguezes e estrangeiros.

Ampliação da estação da Alfandega do Porto

Foi approved por portaria de 9 do corrente e mandado executar o projecto de ampliação de aquella estação elaborado pelo distincto engenheiro chefe de via e obras do Minho e Douro, Basilio Alberto de Sousa Pinto.

As obras projectadas consistem:

1.º na ampliação da superficie coberta do caes n.º 1.º, cobrindo se mais 320^{m²} e alargando-se a rua da Alfandega;

2.º na cobertura de mais 211^{m²} do caes n.º 2;

3.º na construção de um novo caes coberto, n.º 3, com 590^{m²} de superficie;

4.º no aproveitamento de uma rampa como caes descoberto submersivel apenas em parte pelas cheias extraordinarias, como a de 1860 servido por guindastes nas suas relações quer com o rio quer com o terrapleno geral da estação;

5.º no prolongamento do muro de suporte do terrapleno;

6.º na construção de uma ponte metallica avançada sobre o rio, com guindaste a vapor e servida por placas, assente sobre o patamar da rampa de accesso pelo lado do rio.

São além d'isso collocadas baterias de placas e um caranguejo, e modificadas as vias de modo que se tornem mais faceis e rapidas as manobras.

E é tudo quanto se pôde fazer para melhorar aquella acanhada estação.

O orçamento, com as pequenas modificações indicadas pelo conselho superior de obras publicas, reduz-se a 30:200.000 réis.

Completados estes melhoramentos com a illuminação para o serviço de noite e com a permanencia ali de uma machina de manobras, o serviço melhora consideravelmente.

AUTOMOBILISMO

A corrida Paris-Madrid

Deve-se effectuar nos dias 24 a 27 esta corrida que desperta o maior enthusiasmo.

A partida é de Versailles na manhã de 24, vindo os corredores pernoitar a Bordeus, onde passam o dia 25, sahindo de madrugada para virem pernoitar em Victoria, sahindo ás 6 horas da manhã de 27 e devendo chegar a Madrid pelo meio-dia.

O percurso total é de 1 321,466 kilometros naquellas tres *étapes* de 552, 343,386 e 416,080.

No dia 13 já sahiram de Paris os automobilistas que, em passeio, virão a Madrid esperar os corredores, e no dia 24 parte d'ali um comboio especial para... os mais commodistas.

Estão inscriptos 38 carros que disputarão os numerosos premios.

Estes são offerecidos pelo rei de Hespanha, os principes das Asturias, a infanta Isabel, ministros da Agricultura, Municipalidade, Real Auto Club de Hespanha, senhoras de Madrid, circulo de *La Gran Pena*, Casino de Madrid e Novo Club

Além d'isso as cidades de Burgos e S. Sebastião offerecem tambem premios ás primeiras carruagens que transporem os seus limites.

LINHAS PORTUGUEZAS

Carruagens do Minho e Douro.—Realizou se no dia 30 de abril o concurso limitado para o fornecimento de 4 carruagens de 1.ª classe, 2 mixtas de 1.ª e 2.ª, 8 de 2.ª classe, sendo duas com guarita e 10 de 3.ª classe sendo 6 com guarita, todas com freio de vacuo e conforme os novos typos approvedos.

Concorreram nove fabricas, offerecendo os seguintes preços, em francos:

Dyle & Bacalan.....	395.400
La Métallurgique.....	348.550
Usine Raghen de Malines.....	297.400
Compagnie Centrale de Haine St. Pierre	319.508
Van der Zypen & Charlier.....	315.040
Baume & Marpent.....	299.120
Ateliers Germain.....	365.500
Maschienbau-Gesellschaft de Nürnberg.	398.800
Desouches, David & C. ¹⁶	336.500

Em vista das condições indicadas foi julgada inaccetavel a proposta das Usines Raghen e dividido o fornecimento, adjudicando-se por portaria de 8 do corrente as carruagens de 1.ª classe, as mixtas e as de 2.ª classe a Van der Zypen & Charlier por 214.434 francos e as de 3.ª classe a Baume & Marpent por 87.020 francos.

Os eixos são fornecidos pela Administração e entregues em Irun.

A Administração tem o direito de elevar o fornecimento de 24 a 36 carruagens.

O praso do fornecimento é de 6 mezes, contados da approvação dos desenhos.

Contribuição aos elevadores.—A commissão administrativa da camara municipal mandou annunciar que em sessão de 12 de março ultimo adoptou, com autorização superior, a seguinte tabella de taxas: Elevadores verticaes para o transporte colectivo de passageiros pertencentes a empresas particulares, cada camara 5.000 réis; e viaductos que atravessem a via publica, 500 réis cada metro.

Esta contribuição tem sobrescripto directo aos dois ascensores, da Bibliotheca e do Carmo, o primeiro dos quaes era mais de justiça aliviar-o de impostos existentes do que crear-lhos novos, visto o pequeno resultado que dá para a empresa.

Ampliação de estações do Douro.—Foi approved e mandado executar um projecto de ampliação do edificio da estação de Ferradosa na importancia de 880.000 réis, e enviado ao Conselho Superior de Obras Publicas o da ampliação da estação do Ferrão, orçada em 1.400.000 réis.

Para a historia.—A proposito da linha de Arganil, é bom registrar o que as *Novidades* disseram com respeito ao primitivo traçado, e que tem toda a auctoridade por ter sido do sr. conselheiro Emygdio Navarro a lei que fez a concessão d'esta linha.

«Convém ainda recordar que a linha não ficou logo prompta, podendo estar a funcionar ha muitos annos, por causa d'uma *catuvice*—não tem outro nome—d'uma parte dos habitantes de Coimbra e da sua imprensa, que impugnarão vivamente o primitivo traçado de saída, que era pelo valle de Cosêlhas. Nessa campanha se gastaram alguns mezes—os bastantes, para que sobre vindo a crise financeira, ella apanhasse os trabalhos ainda longe da conclusão, seguindo-se a interrupção dos mesmos, e depois o seu abandono e ruina progressiva.

A iniciativa dos protestos dos coninbricenses a respeito de caminhos de ferro tem sido funesta á cidade de Coimbra. Primeiro impugnarão (!) que ali fosse o *terminus* da linha da Beira Alta, que por essa impugnação dos coninbricenses (!!) passou para a Pampilhosa; e depois contrariaram a saída do caminho de ferro

de Arganil pelo Valle de Cosêlhas, que era a mais racional, conseqüendo com os seus protestos que se perdessem alguns mezes... o que deu a demora de alguns annos e prejuizo de muito dinheiro.»

Estudos da linha de Ponte de Sôr e do Sado.—Foram encarregados os srs. J. Cecilio da Costa e J. Nepomuceno de Lacerda, de elaborar o projecto da linha de Ponte de Sôr, devendo apresentar successivamente os das secções de Evora a Arraiolos, de Arraiolos a Pavia e de Pavia ao Raia. Só depois de estudadas estas secções se procederá ao estudo das que ficam entre o Raia a Ponte de Sôr.

Na linha do Sado estão sendo feitos os necessarios estudos hydrographicos na bacia da Marateca pelo sr. J. Vasconcellos e Sá; entretanto o sr. Moraes Sarmento vae continuando os estudos, aos quaes vae ser dado o conveniente desenvolvimento sob a proficiente direcção do sr. conselheiro Justino Teixeira.

Prolongamento de linha.—Os mesmos peticionarios da concessão de uma linha electrica da estação do caminho de ferro de Mafra a esta villa pediram agora a continuação da linha á Ericeira e d'ahi a Cintra.

Já em tempo se falou em que a companhia de Cintra á Praia das Maças faria o seu pedido para prolongar a linha á Ericeira, mas não nos consta que chegasse a entrar com o requerimento.

Todos estes pedidos ficam pendentes, como centenas d'elles que existem no ministerio, do parecer da commissão que foi nomeada para formar as bases em que devem ser concedidas linhas ferreas sobre estradas.

Guimarães a Fafe.—Em vista do parecer do Procurador Geral da Corôa, favoravel á reclamação da companhia de Guimarães, foi, por alvará de 14 do corrente, modificada a clausula 43 do alvará de concessão definitiva da linha de Guimarães a Fafe, reunindo-se as vantagens asseguradas pela lei de 1 de agosto de 1899 ás da base 5.ª da lei de 14 de julho de 1899 que uma portaria de 1900 concedera á companhia.

A contagem dos prazos para a construcção é feita a partir da data do novo alvará.

A companhia vae começar brevemente a construcção.

Pedido de concessão.—Deu entrada no ministerio das obras publicas um requerimento do sr. Carlos de Vasconcellos Cabral, pedindo concessão por 60 annos, para estabelecer e explorar uma via ferrea, systema americano, com tracção mechanica, electrica ou animal, conforme melhor convier ás circumstancias locais e outras, a qual partindo da estação do caminho de ferro de Beja siga pela estrada real n.º 73, a Ferreira do Alentejo, e pela estrada real n.º 74, de Ferreira a Sines, passando por S. Thiago de Cacem.

Locomotivas do Minho e Douro.—Foram expedidas de Hamburgo as duas locomotivas-tender de mercadorias, fornecidas pela *Hannoversche* á direcção do Minho e Douro, devendo chegar ao Porto por estes dias.

A direcção está procedendo a um estudo methodico da organização do serviço dos comboios e dos recursos do material existente, conforme foi determinado pelo Conselho de Administração, a fim de se fixar o material de tracção e transporte que seja preciso adquirir, além do que foi feito ou encomendado, a saber, 4 locomotivas, 90 vagões e 24 carruagens.

Alto Minho.—No dia 12 realizou-se uma conferencia entre o sr. ministro das Obras Publicas e o sr. conselheiro Queiroz Velloso, a respeito d'esta linha para a qual a companhia que se propõe construi-la pede uma pequena garantia de juro, tendo já sido apresentada na camara electiva, na sessão passada, uma proposta neste sentido, á qual aqui nos referimos.

O sr. conde de Paçô-Vieira respondeu que, apesar

da sua boa vontade não podia introduzir modificações no projecto d'essa linha que serviu de base á concessão; que o alargamento da bitola de 60 para um metro obrigaria á transferencia da linha para fóra da estrada, em leito proprio.

Acce-centou que, no caso de caducar aquella concessão, esse caminho de ferro se faria, sem o governo precisar para isso de autorização especial, visto que a lei de 14 de julho de 1899 o auctoriza a construir por conta propria, todas as linhas ferreas cujas concessões venham a caducar; e, neste caso, o caminho de ferro de Valença a Monsão e Melgaço seria construido em via larga, como foi indicado pela commissão encarregada de estudar a rede ferroviaria ao norte do Mondego, que o considerou como prolongamento natural da linha ferrea do Porto a Valença.

LINHAS ESTRANGEIRAS

HESPAHNA

A companhia do Norte já poz em serviço as sete novas carruagens que adquiriu para o serviço dos seus comboios expressos, Madrid-Hendaya.

São uns bellos vehiculos de 14 metros, com todas as commodidades taes como luz electrica, campainhas d'alarme, luxuoso gabinete, calefacção e tapete de borracha amortecendo o ruido. Tem, cada uma, 30 logares de 1.ª, em 3 compartimentos, e mais 15 em 3 compartimentos de tocador-cama. São de corredor lateral.

Nos logares de 1.ª não ha que pagar sobretaxa; nos tocadores paga-se mais 50 % em um logar ou um bilhete inteiro quando se occupem dois ou tres.

Madrid já tem o seu metropolitano, mas em proporções tão diminutas que quasi não merece este nome.

Parte do passeio de Atocha, á esquina da rua Affonso XII e vae até o collegio do Loreto, devendo, mais tarde prolongar-se até o cemiterio municipal.

Tem seu caracteristico de funebre esta linha, cujos principaes recursos conta a companhia tirar da conducção de cadaveres para os cemiterios, de convidados que vão acompanhá-os e de visitantes ao terreno da equaldade. Serve tambem dois hospites.

Dizem os nossos collegas hespanhos que o material circulante é o mais moderno e luxuoso. Vistas as condições de tracção da linha e do trafego a que principalmente se destina, parecemos que os trens deviam ser todos negros e o pessoal ter chapéu tricorne.

Lembra nos esta linha uma associação que se fundou ha annos numa cidade portugueza intitulado-se *Sociedade funebre parturiente dos sapateiros*.

ITALIA

Por accordo de 28 de abril entre o governo e os directores da *Societá Ferroviaria* foi denunciado o convenio ferroviario nos termos da lei de abril de 1885.

Realizou-se em Florença o 2.º congresso dos engenheiros ferroviarios. Concorreram 100 dos 470 socios inscriptos no *Collegio Nazionale degli Ingegneri Ferroviarie*.

Foi approvado o projecto da relação dos engenheiros peritos em materia de vias ferreas.

Foi muita discutido o parecer sobre se o orçamento de exercicio das *Ferrovie Verrete* se pôde applicar ás linhas fazendo parte de redes maiores.

Foi resolvido que se pôde applicar com vantagem a outras linhas de pouco trafego. O futuro congresso realiza-se em Napoles.

As linhas *Sicilia Occidentale* o producto da exploração em 1902 foi de 1.745.255 liras equivalente a 8.859,17 por kilometro.

Augmentou 5.822,32 l. este total, mas não diminuiu com relação a receita kilometrica que em 1901 fóra de mais 15,49, por ter augmentado a extensão da linha.

A pequena velocidade teve um augmento de 5.603,74 liras. As despesas foram de 1.419.593,14, ou 7.206,05 por kilometro; isto é, mais 18.974,52 do que em 1901.

INGLATERRA

Vae ser aberto ao trafego brevemente uma nova linha ferrea atravez do *Teigre Valley*, que mede 8 milhas. Foi necessario perfurar dois tûneis um com 827 jardas outro com 250.

RUSSIA

Foi resolvido construir uma via ferrea entre Kurgau e Geuri, via Iekaterinburg que encurta em 108 verst o percurso Siberia-Moscou e 196 no da Siberia a S. Petersburgo.

Fez-se tambem um convenio com a companhia dos Vagons-leitons, em virtude do qual começou no 1.º de maio a haver uma carruagem restaurante, um *sleeping-car* de Moscou para as estações terminos da linha Siberiana cinco vezes por semana, além d'um comboio de luxo semanal.

ARGELIA

A companhia do *Este argelino* tem na sua rêde a receita de 8.138.000,95 francos ou 9,069,2 por kilometro o que constitue um aumento de 347.910,65 francos sobre as receitas do anno anterior.

As despesas desceram em 200.000 francos ficando liquido o saldo de 1.817.671,18.

AMERICA DO NORTE

Vão terminar-se brevemente os grandes trabalhos da nova estação de mercadorias da *Chicago Transfer and Charing Company*.

A nova estação terá 10 linhas ligadas entre si por linhas transversaes e diagonaes, havendo nos extremos duas linhas transversaes e quatro de manobra. Nos lados norte e sul da estação ha tres linhas principaes, ligadas ás linhas de testa a este e oeste por meio de concordancias com dupla via.

Uma outra linha principal passa ao meio da estação onde se liga ao deposito que está na extremidade do poente.

Parallelamente ao lanco rectilineo central ha as vias de resguardo—20 linhas com a extensão de 488 a 914 metros que podem conter 540 vagons.

Cada grupo pôde receber 2.580.

Estes grupos são ligados por uma galeria subterranea.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Almeida Garrett.—Coincidindo com a commemoração garreteana—a trasladação que se effctou, no dia 3, dos ossos do grande escriptor para o pantheon dos Jeronymos—encetou a *Empresa da Historia de Portugal* a publicação das obras completas de Almeida Garrett, em edição que, comquanto chamaça popular, é primorosamente impressa em bom papel, formato 4.º maximo, illustrada por numerosas gravuras de pagina, por bons artistas e prefaciada e revista pelo professor sr. Theophilo Braga.

Esta Empresa presta um verdadeiro serviço ás letras patrias com as suas publicações, das quaes esta, agora, é das mais notaveis e das mais uteis, vulgarizando trabalhos do eminente escriptor que as nossas classes populares só parcamente conhecem; e ficando, assim, publicada em conjunto toda a immorredoura obra, que constitue um patrimonio nacional, muito maior valor ella representa na estante do estudioso como na bibliotheca do sabio.

A publicação é feita aos fasciculos, a 60 réis, e aos tomos de 80 paginas a 300 réis, e está orçada em 10 tomos.

The Motor-Car.—Começamos a receber a amavel visita d'este nosso collega londrino, um bello jornal, profusamente illustrado, órgão dos interesses do automobilismo naquella cidade e em toda a Inglaterra. Só de annuncios de grandes fabricas e vendas particulares de automoveis, publica 56 paginas.

Com muito prazer estabelecemos a troca.

Diario de Noticias.—Este nosso collega começou no dia 14 a utilizar a sua grande machina d'impressão, a maior que hoje existe em Portugal, permitindo a tiragem, em uma hora, de 24 000 exemplares de 4 ou 6 paginas, apresentando um bem impresso e bem disposto numero de 12 paginas.

Saudamos a respeitavel folha popular pelos seus progressos.

Avisos de serviço

Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes

Paragens nos Banhos da Amieira

Desde 15 de maio de 1903, os comboios em seguida indicados passam a ter 1 minuto de paragem no apeadeiro de Banhos de Amieira unicamente para serviço de passageiros:

Omnibus n.º 201 que sahe de Lisboa R. para Alfarellos ás 7 horas da manhã.

Mixto n.º 203 que sahe de Torres Vedras para Alfarellos ás 10 horas da manhã.

Mixto n.º 209 que sahe de Lisboa R. para Alfarellos ás 6-45 da tarde.

Mixto n.º 202 que sahe de Alfarellos para Lisboa R. ás 5-25 da manhã.

Omnibus n.º 206 que sahe de Alfarellos para Lisboa R. ás 5-25 da tarde. Lisboa, 10 de maio de 1903.

Arrematações

Caminhos de ferro do Estado

Direcção do Minho e Douro

Construcção

Pelo presente se faz publico que no dia 10 de junho proximo futuro, pela 1 hora da tarde, se ha de proceder, perante a direcção d'estes caminhos de ferro, e na sua sede nesta cidade, na estação de Campanhã, ao concurso publico para adjudicação de duas empreitadas de construcção do caminho de ferro da Regoa a Chaves, secção da Regoa a Villa Real.

Os depositos provisionarios para poder ser admittido como licitante a qualquer das empreitadas serão de:

Para a empreitada A, 240.000 réis.

Para a empreitada B, 610.000 réis.

Os depositos definitivos serão de 3 p. c. do preço da adjudicação.

Os licitantes poderão enviar á direcção, em carta fechada, a sua proposta acompanhada do recibo do deposito provisionario e do documento exigido na alinea b) da 2.ª condição de arrematação, constante do respectivo programma, entendendo-se que, por esse facto, desistem de tomar parte na licitação verbal, se a houver, e do direito de reclamação acerca dos actos do concurso.

As condições da arrematação, o caderno de encargos, bem como os respectivos projectos, pôdem ser examinados todos os dias uteis, desde as 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no serviço de construcções d'esta direcção, em Campanhã.

Porto, 7 de maio de 1903.

Fornecimento de ferro

Pelo presente annuncio se faz publico que no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, perante a direcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro, em Campanhã, se ha de proceder ao concurso publico para o fornecimento de 50.000 kilogrammas de ferro granito prop. io para fundição.

O concorrente a quem fôr adjudicado o fornecimento reforçará o deposito provisionario até perfazer a percentagem de 5 p. c. da importancia total da adjudicação; este reforço será feito no cofre da direcção onde houver sido effectuado o deposito provisionario. Os depositos provisionarios serão restituídos a todos os concorrentes, logo que haja sido feita a adjudicação.

As condições da arrematação e o caderno de encargos poderão ser examinados no serviço dos armazens geraes em Campanhã e nas secretarias das direcções do Minho e Douro e Sul e Sueste em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Porto, 8 de maio de 1903.

FALTA DE ESPAÇO

A enorme affluencia de original, em vista do alargamento de collaboração e informações com que, nos ultimos tempos, temos completado a nossa redacção, faz-nos retirar, á ultima hora, entre varios outros artigos, o que trata do relatório do sr. director da Companhia Real, sobre a gerencia do anno findo, o que se retere á conferencia realizada na Associação Commercial pelo nosso collega sr. Fernando de Souza, e as «Notas de Viagem».

AGENDA DO VIAJANTE

Prevenimos os nossos leitores de que são estas as UNICAS casas que lhes recommendamos porque, praticamente, conhecemos o seu serviço

AIDE-MEMOIRE DU VOYAGUER — Nous ne saurons recommander à nos lecteurs d'autres MAISONS, que celles indiquées ci-bas, car nous les connaissons PAR EXPERIENCE PERSONNELLE.

ALCOBACA *Hotel Gallinha*. — Aposentos commodose extremamente acaados. Cozinha excellente. Carros para Vallado e mais pontos. — Proprietario, Antonio Sousa Gallinha.

BRAGA-BOM JESUS *Grande Hotel — Grande Hotel do Elevador — Grande Hotel da Boa Vista*. — Serviço de primeira ordem. Banhos completos. Serviço especial para diabéticos. Bons quartos. Luz electrica. Aceito e ordem. Preços modicos.

CINTRA *Hotel Nunes*. — Expendidos panoramas, quartos confortaveis, serviço esmerado. Diaria, 1,500 réis a 2,500 réis. — Proprietario, João Nunes.

CINTRA *Hotel Netto*. — Serviço de primeira ordem, aposentos confortaveis e acaados, almoços e jantares, mesa redonda ou separada, magnificas vistas de terra e mar, casa de jantar para cem pessoas. Preços razoaveis. — Proprietario, Romão Garcia Vinhas.

GUIMARAES *Grande Hotel do Touroal*. — 15, Campo do Touroal, 18. — Este hotel é sem duvida um dos melhores da provincia, de inexcitaveis commodidades e aceito, tratamento recommendavel — Proprietario, Domingos José Pires.

HAMBURGO *Walter Muths Santier* — Comissões, transportes maritimos pelas mais importantes carreiras de vapores. — Serviço directo entre Hamburgo e Hespanha.

LEIRIA *Antonio C. d'Azevedo Batalha*. — Agente de transportes por caminho de ferro, comissões, etc.

LISBOA *Braganza-Hotel*. — Salons — Vue splendide sur la mer — Service de 1.^{er} ordre. — Proprietario, Victor Sasseti.

LISBOA *Hotel Durand*. — Rua das Flores, 71 — 1.st class English family hotel — proximo de theatros e centro da cidade — Gabinete de leitura.

LISBOA *C. Mahony & Amaral*. — Comissões, consignações transportes, etc. Vide anuncio na frente da capa — Rua Augusta, 70, 2.^o

LISBOA *Casas & Formigal*. — Artigos de mercearia. — P. do Municipio, 4, 5, 6 e 7.

MADRID *Cesar Fereal*. — Agente Commercial da Companhia dos caminhos de ferro. Transportes, comissões

MAFRA *Hotel Moreira*. — No largo, em frente do convento. — Bellas accomodações desde 1,000 réis por dia até 1,500. — Reducção de preços para caixeiros viajantes.

MONT' ESTORIL *Grand Hotel d'Italie*. — De 1.^o ordem; construido especialmente, proximo da estação e do Casino. Grandes salas — Accomodações para familias. Cozinha e serviço á franceza. Mesa redonda e por lista. Alberto o anno. Propr. — Petracchi Felice.

NAZARETH *Grand Hotel Club*. — As melhores commodidades e economia. — Preços: em agosto e outubro, de 1,000 a 1,200 réis; em setembro, desde 1,200 réis; na succursal, desde 800 réis. — Carreiras de Riperts para as estações de Cella e Vallado. — Endereço telegraphico, Romão — Nazareth. — Propr Antonio de Sousa Romão.

PARIS *Ad. Seghers*. — Representante de grandes fabricas da Belgica, Inglaterra, etc. — Rue Joubert, 18.

PORTO *Grande Hotel do Porto*. — Le meilleur de la ville. Lits à ressorts. Omnibus. Téléphone. Boite aux lettres. — Salles de lecture et de réception. Bains. Journaux.

PORTO *Hotel Continental*. — Rua Entreparedes (Frente á Batalha). Serviço de 1.^o ordem, preços moderados. Frente do correio, theatros; muito central — Propr. Lopez Munhós.

PORTO *João Pinto & Irmão*. — Despachantes. — Rua Mousinho da Silveira, 134.

PORTO *A La Ville de Paris*. — Grande fabrica de corças e fôres artificiaes — F. Delport, Successores. — Rua Sá da Bandeira, 249 — Filial em Lisboa: Rua Arco do Bandeira, 39, 1.^o

SETUBAL *Grande Hotel Esperanca*. — Avenida Toddi, em frente do theatro; sitio central; bellas vistas. Bellos aposentos; Serviço primoroso; Diario 1,200a 2,500. Prop. Lourenço & Lourenço.

SEVILHA *Gran Fonda de Madrid*. — Principal estabelecimento de Sevilha — Iluminação electrica — Luxuoso pateo — Sala de jantar para 200 pessoas — Banhos.

VALENCIA D'ALCANTARA *Justo M. Estellez*. — Agente internacional de aduanas e transportes.



INDUSTRIA PORTUGUEZA

OLEO
DE
FIGADOS
DE
BACALHAU

Arriaga

Para
uso
medico

PREPARADO SOB A DIRECÇÃO
DO

Dr. G. O. d'Arriaga

DEPOSITARIOS

Pereira & Lane

100, Rua de S. Julião, 2.^o
LISBOA

REPRESENTANTE NO PORTO

A. Peixoto d'Oliveira e Silva
Rua dos Mercadores, 66, 1.^o

AGUAS CHLORETADAS DA AMIEIRA

Abertura do Hotel e Estabelecimento balnear em 15 de maio

O successivo augmento no consumo d'estas aguas attestam bem a sua efficacia Usam-se no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestias de pelle, ainda as mais rebeldes, syphilis, padecimentos de estomago, figado, baço, inflammações de quaesquer orgãos, utero, ovario, intestinos, leucorrhœas, anemia e chlorose.

Deposito no escriptorio da Companhia, rua de S. Julião, 142; pharmacia Azevedo, Filhos, Rooio; José Feliciano d'Azevedo, Drogaria, Rua do Principe, 37 a 43.



ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Em 25 de maio sahirá o paquete **Clyde** para

Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéu e Buenos Aires

Os vapores teem magnificas accomodações para passageiros. — Nos preços das passagens include-se vinho de pasto, comida portugueza, cama, roupa, propinas a creados e outras despesas. — Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES { Em Lisboa: — James Rawes & C.^a — R. dos Capellistas, 31, 1.^o
No Porto: — Tait, Rumsey & Symington — R. dos Ingleses, 23, 1.^o

Vapores a sahir do porto de Lisboa



Africa Oriental, (via Cabo), vapor allemão **Kronprinz**. Sahirá a 28 de maio. Agentes, E. George, Succesores, Rua da Prata, 8, 2.^o



Africa Oriental, (via Suez), vapor allemão **Konig**. Sahirá a 12 de junho. Agentes, E. George, Succesores, Rua da Prata, 8, 2.^o



Bordeos, vapor francez **Amazone**. Sahirá a 20 de maio. Messageries Maritimes, Sociedade Torlades, Rua do Ouro, 32.



Dakar, Lourenço Marques e Beira, vapor francez **Caravellas**. Sahirá a 24 de maio. Agente, Augusto Freire, Praça do Municipio, 19, 1.^o



Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéu e Buenos Aires, vapor francez **Cordillere**. Sahirá a 18 de maio. Messageries Maritimes, Sociedade Torlades, Rua do Ouro, 32.



Genova, vapor allemão **Ambizia**. Sahirá a 18 de maio. Agentes, Pereira & Lane, Rua de S. Julião, 100, 2.^o



Gibraltar e Leorne, vapor inglez **Algerin**. Sahirá a 17 de maio. Agentes, Mascarenhas & C.^a, T. do Corpo Santo, 10, 1.^o



Gibraltar, Malta e Alexandria vapor inglez **Alexandria**. Sahirá a 21 ou 22 de maio. Agentes, Mascarenhas & C.^a, T. do Corpo Santo, 10, 1.^o



Havre e Hamburgo, vapor allemão **Desterro**. Sahirá a 23 de maio. Agentes, Henry Burnay & C.^a, Rua dos Fanqueiros, 10, 1.^o



Londres, vapor hespanhol **Balboa**. Sahirá a 18 de maio. Agentes, Mascarenhas & C.^a, T. do Corpo Santo, 10, 1.^o



Londres, vapor hespanhol **Calderon**. Sahirá a 27 de maio. Agentes, Mascarenhas & C.^a, T. do Corpo Santo, 10, 1.^o



Madeira, Santa Maria, S. Miguel, Terceira, Graciosa (Praia), S. Jorge (Villas das Vellas), Caes do Pico e Fayal, vapor portuguez **Funchal**. Sahirá a 20 de maio. Agente, Germano S. Arnaud, Caes do Sodré, 84, 2.^o



Maranhão, Parnahyba Ceará, vapor allemão **Fluminense**. Sahirá a 24 de maio. Agentes, Garland Laidley & C.^a, Rua do Alecrim, 10, 1.^o



Nova York (via Madeira), vapor portuguez **D. Maria**. Sahirá a 17 de maio. Agente, João Patricio Alvares Ferreira, Rua dos Bacalhoeiros, 135, 1.^o



Pará e Manaus (via Madeira), vapor allemão **Rosario**. Sahirá a 1 de junho. Agentes, Henry Burnay & C.^a, Rua dos Fanqueiros, 10, 1.^o



Pará e Manaus, vapor allemão **Guahyba**. Sahirá a 12 de junho. Agentes, Henry Burnay & C.^a, Rua dos Fanqueiros, 10, 1.^o



Pará e Manaus (via Madeira), vapor inglez **Cametense**. Sahirá a 17 de maio. Agentes, Garland Laidley & C.^a, R. do Alecrim, 10, 1.^o



Pará e Manaus (via Madeira) vapor italiano **Colombo**. Sahirá a 19 de maio. Agentes, Orey, Antunes & C.^a, Praça dos Remolares, 4.



Pará e Manaus, vapor inglez **Basil**. Sahirá a 22 de maio. Agentes, Garland Laidley & C.^a, Rua do Alecrim, 10, 1.^o



Pará e Manaus (via Madeira), vapor inglez **Cyrl**. Sahirá a 27 de maio. Agentes, Garland Laidley & C.^a, R. do Alecrim, 10, 1.^o



Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, vapor francez **Parahyba**. Sahirá a 17 de maio. Agente, Augusto Freire, Praça do Municipio, 19, 1.^o



Pernambuco e Parahyba do Norte (Cabedello), vapor allemão **Electrician**. Sahirá a 20 de maio. Agentes, Garland Laidley & C.^a, R. do Alecrim, 10, 1.^o



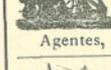
Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéu e Buenos Aires, vapor inglez **Clyde**. Sahirá a 25 de maio. Agentes, James Rawes & C.^a, Rua de El-Rei, 31, 1.^o



Saint-Nazaire e Liverpool vapor inglez **Obidense**. Sahirá a 20 de maio. Agentes, Garland Laidley & C.^a, Rua do Alecrim, 10, 1.^o



S. Vicente, Rio de Janeiro, Montevidéu, Buenos Aires, Valparaíso, e mais portos do Pacifico, vapor inglez **Oravia**. Sahirá a 20 de maio. Agentes, E. Pinto Basto & C.^a, Caes do Sodré, 64, 1.^o



S. Thiago, Principe, S. Thomé, Cabinda, Santo Antonio do Zaire, Ambrizette, Ambriz, Loanda, Novo Redondo, Benguela, Mossamedes, Porto Alexandre e Bahia dos Tigres, vapor portuguez **Loanda**. Sahirá a 21 de maio. Empresa Nacional de Navegação, Rua da Prata, 8, 1.^o



Vigo, La Pallice e Liverpool, vapor inglez **Victoria**. Sahirá a 20 de maio. Agentes, E. Pinto Basto & C.^a, Caes do Sodré, 64, 1.^o

MOTORES A GAZ „OTTO”

GERADORES DE GAZ POBRE

COM OU SEM GAZOMETRO

PATENTE FIELDING

MODELO “MANCHESTER.” DE E. LEHMANN

Construcção ingleza *APERFEIÇOADA* de Fielding & Platt, de Gloucester. Ultimos modelos com patente desde 1 a 1.000 CAVALLOS. Typo vertical a 4 cylindros desde 300 CAVALLOS para cima

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

GARANTE-SE A FORÇA EFFECTIVA

INNUMERAS REFERENCIAS QUE EMPREGAM OS NOSSOS GRANDES TYPOS DE 20 A 250 CAVALLOS

Consumo garantido: 500 litros de gaz, ou 500 grammas de anthracite, ou 600 grammas de coque por cavallo e hora

Tornos e demais machinas, ferramentas para officinas de construcção.

DE

CARTER & WRIGHT (Hullfax)

Machinas e Caldeiras DE VAPOR

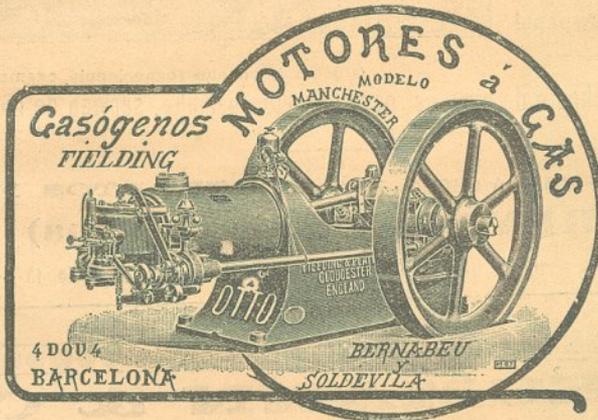
(Especialidade para minas)

Motores de benzina e Acetileno

O unico que funciona com regularidade e economia. Patenteado em Hespanha e estrangeiro.

Motores electricos, dynamos, etc

Bombas duplex e centrifugas



Typo do motor de 25 a 60 cavallos

Machinas Hydraulicas

(Systema Tweddell's)

Para minas, contractistas, caminhos de ferro e officinas de construcção.

DE

Fielding & Platt

Locomotivas, via, vagonetes, etc.

Locomovels a Vapor

Petroleo e Benzina

Motores a petroleo Azette patente «Fielding»

MACHINAS AGRICOLAS E DE MOAGEM

Teares para juta, linho, canhamo, etc., e machinas para beneficiar toda a classe de fibras, de E. LEHMANN--MANCHESTER

Para mais detalhes, preços, etc., dirigir-se aos unicos agentes e concessionarios exclusivos para HESPANHA e PORTUGAL

Bernabeu & Soldevila. 4, Dou, 4, BARCELONA

(HESPANHA)

Machinas para todos os ramos e applicações.-- Estudos, projectos, etc.

CASA EM MANCHESTER--CHATHAM STREET.

Pedem-se Representantes activos.

Telegrammas: } BERNABEU--BARCELONA
LEHMANN--MANCHESTER

Fabrica de cabos electricos Rheydt

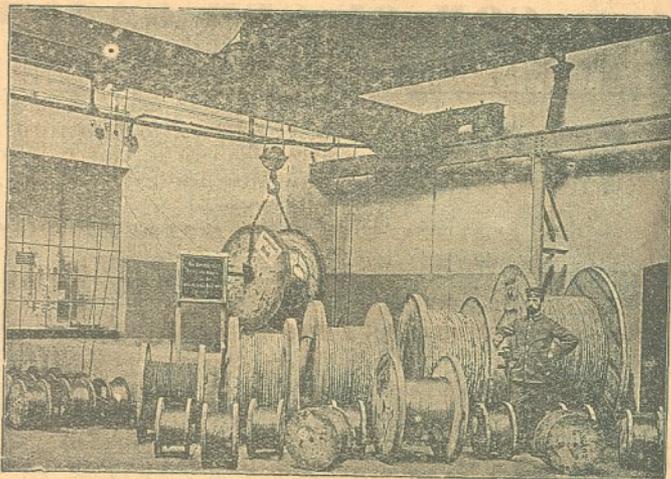
COMPANHIA POR ACCOES

Fabricação e collocação de todos os generos de cabos revestidos de chumbo para correntes de alta tensão, correntes continuas, polyphasicas e alternativas até 20.000 voltios.

**Fabrica
especial de arame**

ESPECIALIDADE

Cabos para telephones com isolador de ar e de papel



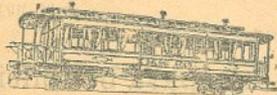
Officina de ensaios (experiencia, exame)

Cabos para telegraphos e de sigaes, para correio, marinha, serviço de incendios, minas

REFERENCIAS DE PRIMEIRA ORDEM  CONTRACTOS FIRMES
RHEYDT (Prussia rhenana)

Representante para Portugal e Hespanha, Adolfo Schell, Calle del Barquillo, 15 — MADRID

WEGMANN & C.



CASSEL (ALLEMANHA)

FORNECEM

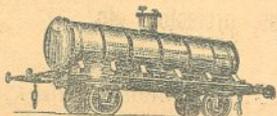


Carruagens para passageiros, de todas as classes e de todas as qualidades

Vagons para mercadorias de todas as qualidades

Vagons tanques para o transporte de petroleo, aleatirão, melaoço, alcool, etc.

Vagons frigorificos para o transporte de cerveja, carne, peixe, etc. para todas as bitolas de via



Representante para Portugal e Hespanha

Adolfo Schell

Calle del Barquillo, 15 — MADRID



Companhia de Seguros Fidelidade

Fundada em 1835

CAPITAL: 1.134.000\$000 RÉIS

ESCRITORIOS | 13, Largo do Corpo Santo
Praça do Commercio

LISBOA

EFFECTUA SEGUROS CONTRA SINISTROS TERRESTRES E MARITIMOS

Tem agentes e correspondentes nas seguintes localidades: Abrantes — Alcobaça — Alentejo — Almada — Ancião — Anadia — Aveiro — Beja — Benavente — Braga — Caldas da Rainha — Carraceda d'Anciães — Cartaxo — Cascaes — Castello Branco — Castello de Vide — Cêa — Celorico da Beira — Chamusca — Chaves — Cintra — Coimbra — Coruche — Comba Dão (Santa) — Cuba — Elvas — Ericeira — Espadanedo de Sinfães — Évora — Estremoz — Fayal — Figueira — Fornos d'Algodres — Gollégã — Gouvêa — Guimarães — S. Jorge — Leiria — Loanda — Madeira — Santa Maria — Merceana — S. Miguel — Montemor-o-Novo — Oeiras — Olhão — Oliveiras — Ovar — Penafiel — Porto — Povoia de Lanhoso — Santarém — Serenache do Bom Jardim — Setúbal — Sobral de Mont'Agracho — Soura — Terceira — S. Thago do Cacem — Thomar — Torres Novas — Torres Vedras — Vendas Novas — Vianna do Castello — Villa do Conde — Villa Franca de Xira — Villa Nova de Ourém — Villa Nova de Portimão — Villa Real — Villa de Rei — Villa Velha de Rodam — V.ze.

FILTROS MALLIÉ

PORCELLANA D'AMIANTO

ACADEMIA DAS SCIENCIAS — 1893

PRIX MONTYON

Depois das descobertas microbiologicas de Pasteur, dos drs. Koch, Brouardel, Ferrand, Miquel, etc., sobre as quaes se tem chamado a attenção do mundo inteiro, a necessidade da pureza absoluta das aguas potaveis impõe-se com força irresistivel. Assim, está reconhecido não só em França, como em todos os paizes, pelas sumidades medicas, que as aguas de beber devem ser filtradas, porque as aguas na apparencia puras e limpidas contem sempre microbios perigosos e parasitas e tambem materias organicas, perniciosas para a saude. Ha, portanto, a obrigação imposta pela hygiene, de que ninguem deve beber agua sem ser filtrada.

Unico deposito em Portugal dos FILTROS MALLIÉ

Antiga casa JOSÉ ALEXANDRE — 8, Rua Garrett, 12
LISBOA

COMPAGNIE GÉNÉRALE des CONDUITES D'EAU

SOCIEDADE ANONYMA — LIÉGE — BELGICA

ESTUDO E EMPREITADA DE DISTRIBUIÇÃO D'AGUAS E GAZ

Produção annual de tubos fundidos verticalmente em segunda fusão 35.000.000 kilog.

OFFICINAS DE CONSTRUÇÃO

Contadores d'agua e gaz, adufas, torneiras, marcos fontenarios, boccas d'incendio

Material para fabricas de gaz. Trituradores de coke. Bombas para alcatrão

Apparehos para elevadores funiculares

EXPOSIÇÕES: Santiago (Chili), 1875; Paris, 1878; Bruxellas 1880; Amsterdam, 1883; Antuerpia, 1885; Craiova, 1887; Barcelona, 1888; Berlin, 1889; Amsterdam, 1890; Antuerpia, 1894; Bucharest, 1894

BRUXELLAS, 1897 — Grand Prix — METALLURGIA

16 Recompensas — PARIS, 1900 — 9 Medalhas d'ouro

Estabelecimento hydrologico Pedras Salgadas

ESTAÇÃO THERMAL DESDE 1 DE MAIO ATÉ 10 DE OUTUBRO

Aguas alcalinas, ferruginosas, lithicas, arsenicaes e gazosas

Uteis no tratamento de muitos padecimentos do aparelho digestivo, figado, rins, bexiga, gotta, albuminuria, diabete, etc., etc.
Casa de banhos com todos os apparehos e aperfeicoamentos da moderna hydrotherapia, sob todas as formas, Sala d'acrotberapia, pulverisações e irrigações, inalações d'acido carbonico nativo.
Gymnasio e sala d'armas. Assistencia medica permanente e pharmacia.
Uma magnifica vaccaria.

Dois excellentes hotéis de 1.ª classe. — Grande hotel e Hotel Avclames. Um Hotel de 2.ª classe — hotel da Boa Vista. Preços diversos conforme a ordem do hotel e a qualidade dos aposentos.

Extenso parque, passatempos variados ao ar livre, jogos, lago, carreira de tiro, etc., etc. Salão para concertos e dança, gabinete de tuleria. Serviço telegraphico, carruagens para passeios e digressões.

Jornada: caminho de ferro até a Regua: desde este ponto a Pedras Salgadas, carruagens e malaposta.

Deposito geral das aguas e administração da Companhia: Rua de D. Pedro, 172 — PORTO

Weise & Monski Halle a S. (Allemanha)

A fabrica de bombas mais importante e de maior produçãõ na Allemanha

DIRECÇÃO TELEGRAPHICA—WEISENS HALLESAALE

BOMBAS DE VAPOR DUPLEX

DE

Todas as construcções, usos e capacidades
40.000 BOMBAS FORNECIDAS



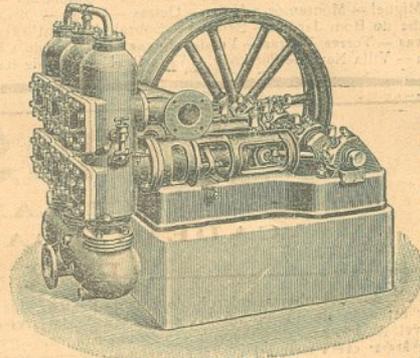
BOMBA DE VAPOR DUPLEX
Para alimentaçãõ de caldeiras e outros usos

BOMBAS

Movidas por transmissãõ e electricidade de dupla, triple e quadrupla expansãõ

ESPECIALIDADE EM BOMBAS DE GRANDE VELOCIDADE

Orçamentos, planes e catalogos gratis a quem os pedir



BOMBA TRIPLEX DE GRANDE VELOCIDADE

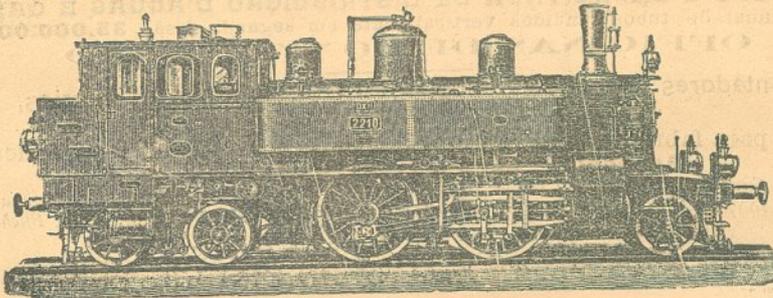
SUCCESSAL E ARMAZENS:—BILBAO, GRAN VIA, 34

Direcção telegraphica—DUPLEX-BILBAO

KRAUSS & C.^{IA}, SOCIEDADE ANONYMA

Fabrica de Locomotivas

MUNICH—ALLEMANHA



Os estabelecimentos produzem

LOCOMOTIVAS DE ADHESÃO E CREMALHEIRA

De todas as potencias, para vias largas e estreitas

ESPECIALIDADE

LOCOMOTIVAS-TENDER, SYSTEMA KRAUSS

O systema mais util de locomotivas-tender para vias principais e secundarias, tremvias, construcções de edificios, minas e industrias.

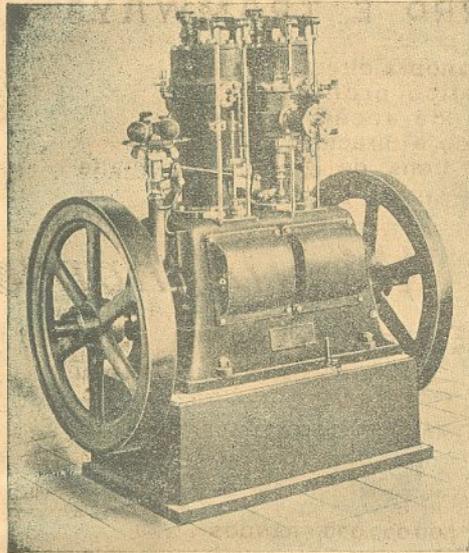
Estabelecimentos fundados em 1866—2.000 operarios

4800—NUMERO DE LOCOMOTIVAS FORNECIDAS ATÉ FIM DE 1902—4800

Agentes para Portugal e Colonias—JAMES WALKER & C.^A 173, Rua Bella da Rainha, 1.^o D.—LISBOA

MOTORES

da celebre fabrica
americana



Marinette Iron Works Manufacturing Co.

Para gaz de iluminação, gaz
pobre e gazolina, com
inflamação electrica garantida

RUBEROIDE e productos P. & B. para substituir os
telhados ordinarios, para coberturas de edificios, estações,
barracas, vagons, terraços, chalets e pavilhões ornamen-
tados, para confecção de camaras frigorificas, tanques,
piscinas e depositos de agua, para tornar as habitações
confortaveis e abrigal-as contra a humidade e contra as
grandes variações de temperatura.

UNICO REPRESENTANTE EM PORTUGAL

M. HERRMANN

CALÇADA DO LAVRA, 6 a 10

LISBOA

Sociedade Anonyma SAINT-LÉONARD

Estabelecimento fundado em 1814

DIRECTOR GERENTE:

J. H. REGNIER QURY, Engenheiro

TELEGRAMAS: REGNIER DIRECTEUR. LIÈGE

Séde Social Rua St. Léonard, 1, Liège

Officinas

Hayeneux, 69, Herstal

LIÈGE (BELGICA)

CONSTRUÇÃO MECHANICA DE PRIMEIRA ORDEM

Material fixo e movel

para caminhos de ferro.

— Especialidade em locomotivas de todos os sistemas. Locomotivas para grandes linhas, para caminhos de ferro de via estreita e para tremvias. Locomotivas para o serviço de fabricas, o interior de minas. Estudo de locomotivas baseado no programma proposto. Ornamentos completos para a instalação e construção de linhas de caminhos de ferro.

Machinas motrizes a vapor, de grande potencia.

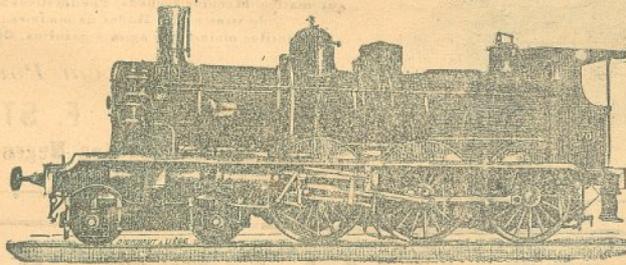
Tipos de expansão dupla com ou sem condensação. Machinas de fôle, machinas de extracção, esboreantes a vapor, bombas e machinas de esgotamento, motores meio fixos, locomotivas.

Fundição de ferro para todos os productos de moldagem conforme o plano ou modelos.

Especialidade de cylindros para locomotivas e machinas a vapor de todas as dimensões, condensadores, volantes, etc.

Observação.

— Por pedido, a sociedade expedirá um album com grande variedade de tipos de locomotivas já construidas e dará numerosas referencias principalmente em Portugal e Hespanha.



instalações electricas, motores especiais para iluminação, transmissão de força e de tracção.

Instalações de officinas de construção e reparação.

Motors a gaz de 40 a 1.000 cavallos de força.

Instalações de refinações de assucar.— Especialidade de motores potentes e economicos. Molinos de pressão multipla.

Forjas e caldeiraria.

— Peças de forja de todas as dimensões. Caldeiras para locomotivas e locomovias, numerosos tipos de caldeiras fixas. Productos de grande e pequena caldeiraria em ferro e em çouço.

THE ANGLO PORTUGUESE TELEPHONE COMPANY, LIMITED

(Concessionaria do governo)

60, RUA DE SANTA JUSTA, 4.º

A Companhia faz sciencia ao publico que está prompta a estabelecer communicações telephonicas da Rede Publica em qualquer ponto fóra da nova circumvallação comprehendendo Caxias, Paço d'Arcos, Oeiras, l'aredo, Estoril, Cascaes, Alhandra e Cintra, etc., ao preço da tabella que ultimamente foi approvada pelo Govrno e que são: Districna até 1.000 metros, casas do commercio, 75.000 réis residencias particulares e medicos, 55.000 réis.

A distancia é contada entre a estação mais proxima e a residência do subscritor. A subscipção é annual. Acrescenta-se a taxa de instalação de 15.000 réis, que é paga por uma só vez. As tarifas para residencias particulares acham-se reduzidas, para toda a area dentro da nova circumvallação, a 33.750 réis até 1.500 metros, com addo da estação central mais proxima, com um pequeno augmento por cada 500 metros addicionaes. A Companhia está prompta a estabelecer estações contra a em qualquer localidade desde que hajam sui scriptores sufficientes.

VENDA DE TELEPHONES E LINHAS PARTICULARES, ETC.

A Companhia construe e vende telephones e material para a collocação de linhas, campainhas electricas, pára-ratos, despertadores contra ladrões e incendios, e todos os mais apparatus electricos que se vendem ou se alugam tanto em Lisboa como em toda e qualquer outra parte de Portugal.

FREIOS WESTINGHOUSE

♦ PARA ♦

CAMINHOS DE FERRO E TRAMWAYS

FREIO de manobra directa
 FREIO automatico ordinario
 FREIO automatico de accção rapida
 FREIO "duplo" (automatico e directo combinado)
 FREIO de alta pressão para trens de grande velocidade
 SIGNAES DE CAMINHOS DE FERRO, SYSTEMA ELECTRO-PNEUMATICO

SOCIÉTÉ ANONYME Westinghouse

Fabrica no HAVRE e em SEVRAN

DIRECÇÃO EM HESPAÑA

Calle Atocha, 32, Madrid

REPRESENTAÇÃO GERAL EM PORTUGAL

Rua de Cedofeita, 575, Porto

CASAS NO ESTRANGEIRO

Westinghouse Electric & M'fg Co., Pittsburgh
 Westinghouse Air Brake Co., Pittsburgh.
 Westinghouse Machine Co., Pittsburg.
 Westinghouse Brake Co., L'td., London.

The British Westinghouse Electric & M'fg. Co., L'td., London.
 Westinghouse Electricitäts Actiengesellschaft, Berlin.
 Societé Anonyme Westinghouse, St. Petersburg.

CAPITAL TOTAL: 500.000.000 FRANCOIS

Locomobile



O AUTOMOVEL IDEAL

Não tem trepidação. Não tem mau cheiro.
 Não fazem barulho

Unicos automoveis que sobem
 e descem a Calçada da Gloria (Elevador)

O typo novo de 1903

tem entre outros, os seguintes aperfeiçoamentos:

Bombas de ar e agua a vapor. Lubrificador automatico. Machina fechada. Pneumaticos aperfeiçoados muito facis de tirar e pôr. Rodas de madeira. Caldeira maior. Depositos maiores de agua e gazolina. Chumaceiras de roletes.

Agentes geraes em Portugal

F. STREET & C.^A

Rua do Poço dos Negros — LISBOA

JAMES WALKER & C.^A

173 — RUA BELLA DA RAINHA — 1.^o

← LISBOA →

Importadores de *Cobre, Latão, Zinco, Chumbo e outros Metaes em bruto e em obra. Folha de Flandres, Ferro e Aço* de todas as qualidades e perfis.

Depositos em Lisboa e Porto de **MADEIRAS PARA MARCENEIROS E TANOEIROS.** etc.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Direcção Geral de Obras Publicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro

Mappas estatísticos do tráfego dos Caminhos de Ferro Portuguezes de interesse geral, em leito proprio, no continente do reino, desde 1 de janeiro de 1877 a 31 de dezembro de 1901

- N.º 1 — Caminhos de Ferro do Norte e Leste.
- N.º 2 — Caminhos de Ferro do Sul e Sueste.
- N.º 3 — Caminho de Ferro do Minho.
- N.º 4 — Caminho de Ferro do Douro.
- N.º 5 — Caminho de Ferro do Porto á Pova e Famalição (via reduzida).
- N.º 6 — Ramal de Caceres.
- N.º 7 — Caminho de Ferro da Beira Alta.
- N.º 8 — Caminho de Ferro do Bougado a Guimarães (via reduzida).
- N.º 9 — Ramal de Coimbra.
- N.º 10 — Caminho de Ferro de Lisboa a Cintra e a Torres Vedras.
- N.º 11 — Caminho de Ferro de Torres Vedras á Figueira da Foz e a Alfarellos.
- N.º 12 — Caminho de Ferro de Foz-Tua a Mirandella (via reduzida).
- N.º 13 — Ramal de Santa Apolonia a Bemfica.
- N.º 14 — Ramal de Cascaes.
- N.º 15 — Linha urbana de Lisboa.
- N.º 16 — Caminho de Ferro de Santa Comba Dão a Viseu (via reduzida).
- N.º 17 — Caminho de Ferro da Beira Baixa.
- N.º 18 — Resumo dos caminhos de ferro de via larga explorados pelo Estado.
- N.º 19 — Resumo dos caminhos de ferro de via larga explorados por companhias.
- N.º 20 — Resumo dos caminhos de ferro de via reduzida explorados por companhias.
- N.º 21 — Resumo de todas as linhas ferreas.

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. = O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda*.

CAMINHOS DE FERRO

Anos	Numeros de kilometros explorados	Numero de passageiros				Mercadorias Numero de toneladas		Impostos		Passageiros	Grande velocidade
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De transito	De sello		
1877...	503	67:949	164:930	709:054	941:933	11:883	289:193	47:099\$800	—\$—	819:942\$660	122:043\$340
1878...	506	74:845	175:246	708:465	958:556	11:650	284:969	48:646\$900	—\$—	850:472\$678	140:718\$922
1879...	506	69:734	171:323	692:113	933:170	13:411	314:085	49:062\$428	—\$—	829:459\$427	170:117\$376
1880...	506	75:517	176:224	695:902	947:643	17:123	369:500	50:875\$317	—\$—	863:590\$558	172:617\$658
1881...	506	80:380	193:031	692:974	966:385	16:582	380:363	51:232\$939	—\$—	878:367\$949	164:198\$895
1882...	506	91:559	237:326	679:714	1:008:599	15:760	428:363	54:166\$013	—\$—	941:426\$111	172:379\$361
1883...	506	96:313	264:551	673:963	1:034:857	17:954	419:017	54:574\$928	—\$—	938:820\$717	170:860\$349
1884...	506	97:049	274:276	629:595	1:000:920	20:243	420:644	54:270\$731	—\$—	930:830\$854	176:015\$066
1885...	506	93:420	280:437	649:579	1:023:436	18:233	458:776	52:230\$588	—\$—	901:486\$477	160:235\$160
1886...	506	112:368	267:826	762:949	1:143:143	20:434	497:185	61:808\$602	10:422\$430	1:057:285\$498	198:717\$584
1887...	506	108:974	238:791	869:056	1:216:824	23:981	482:527	63:117\$320	10:213\$070	1:066:351\$094	212:576\$921
1888...	506	140:570	281:950	1:056:607	1:482:127	24:352	533:306	66:035\$491	10:908\$740	1:123:813\$957	219:250\$526
1889...	506	146:863	316:707	1:165:001	1:628:571	24:529	596:576	67:698\$405	11:115\$670	1:175:368\$848	213:462\$370
1890...	506	141:220	311:563	1:223:909	1:676:692	27:650	766:608	67:465\$650	18:371\$840	1:158:439\$576	219:349\$857
1891...	506	125:534	307:891	1:148:522	1:581:917	26:585	535:357	69:743\$620	32:969\$780	1:201:726\$443	219:616\$090
1892...	506	115:084	275:755	1:100:533	1:491:372	23:276	534:432	63:967\$850	29:253\$370	1:111:083\$874	191:710\$733
1893...	506	114:552	274:481	1:095:449	1:484:482	25:453	494:080	67:656\$842	29:562\$250	1:101:638\$412	199:597\$642
1894...	506	118:787	281:650	1:193:298	1:593:735	24:433	521:203	64:583\$469	28:640\$280	1:092:414\$561	199:379\$243
1895...	506	118:679	293:131	1:250:489	1:662:299	35:022	574:223	66:506\$091	32:047\$500	1:133:259\$140	201:284\$784
1896...	506	139:062	327:163	1:366:615	1:802:840	24:613	629:681	66:964\$291	35:436\$060	1:144:380\$269	192:268\$479
1897...	506	103:869	411:495	1:497:209	2:012:073	26:322	615:800	68:981\$890	37:017\$050	1:166:763\$740	208:428\$249
1898...	506	130:795	384:060	1:598:085	2:112:940	34:058	651:968	72:738\$311	38:518\$940	1:226:301\$406	235:781\$464
1899...	506	121:420	350:667	2:482:953	1:958:040	32:647	807:224	76:337\$366	41:476\$040	1:291:608\$807	241:489\$808
1900...	506	124:655	351:331	1:485:767	1:961:753	31:985	898:673	78:881\$439	50:123\$370	1:335:821\$718	251:458\$966
1901...	506	127:731	357:338	1:494:376	1:979:445	32:920	849:029	81:592\$961	49:404\$570	1:383:910\$291	254:839\$548
Somma	2:647	2.739:459	6.972:146	25.892:177	35.603:782	581:099	13.352:782	1.566:189\$372	465:510\$960	26.724:568\$055	4.908:401\$391

Observações. — Estas linhas foram abertas á exploração por troços, sendo o primeiro entre Lisboa e o Carregado, na extensão leste, entre Lisboa e a fronteira alem de Elvas, na extensão de 275^h6; estando tambem nesta data aberto á circulação, na linha do norte, o á exploração entre as estações do Entroncamento e Villa Nova de Gaia, na linha do norte, na extensão de 225^h936. Em 5 de novembro de 1877 3^h632, ficando as linhas de leste e norte em completa exploração e com a extensão total de 505^h168. Entre o Poço do Bispo e Entroncamento dos quaes, entre Sant'Anna e Santarem, só abriu á circulação em 29 de agosto de 1893.

(a) Estas verbas são as que da verba geral «receita fora do trafego» de todas as linhas exploradas pela Companhia Real competem a estas linhas do norte e leste, na propor

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. —

DE LESTE E NORTE

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Producto líquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesas de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e a receita do trafego
Pequena velocidade	Totales do trafego	Fora do trafego (a)	Totales						
919:567\$610	1.861:553\$610	19:619\$145	1.881:172\$755	569:604\$339	1.291:949\$271	3:700\$902	2:568\$488	1:132\$414	0,31
875:735\$353	1.866:926\$953	27:391\$855	1.894:318\$808	598:497\$872	1.268:429\$081	3:689\$579	2:506\$777	1:182\$802	0,32
958:856\$762	1.958:433\$565	16:159\$390	1.974:592\$955	597:507\$568	1.360:925\$997	3:870\$423	2:689\$578	1:180\$845	0,31
1.026:236\$283	2.062:444\$494	8:872\$089	2.071:316\$583	633:612\$590	1.428:831\$904	4:075\$975	2:823\$776	1:252\$199	0,31
1.048:552\$125	2.091:118\$969	97:590\$186	2.188:709\$155	663:234\$105	1.427:884\$864	4:132\$646	2:821\$907	1:310\$739	0,32
1.062:639\$786	2.176:445\$258	34:642\$007	2.111:087\$265	760:933\$465	1.415:511\$753	4:301\$275	2:797\$451	1:503\$821	0,35
1.070:175\$975	2.179:857\$041	23:888\$967	2.203:746\$008	710:816\$212	1.469:040\$829	4:308\$018	2:903\$243	1:404\$775	0,33
1.106:094\$712	2.212:940\$632	18:986\$493	2.231:877\$125	687:526\$100	1.525:414\$532	4:373\$400	3:014\$653	1:358\$747	0,31
1.112:501\$603	2.174:223\$240	48:458\$542	2.222:681\$782	663:140\$821	1.511:082\$419	4:269\$884	2:986\$329	1:310\$555	0,31
1.167:469\$972	2.423:473\$054	59:218\$213	2.482:691\$267	720:377\$231	1.703:095\$823	4:789\$472	3:365\$802	1:423\$670	0,30
1.163:274\$659	2.442:205\$674	55:485\$793	2.497:691\$467	735:594\$429	1.706:611\$245	4:826\$493	3:372\$749	1:453\$744	0,30
1.214:349\$955	2.557:414\$438	38:994\$715	2.596:409\$153	730:990\$533	1.826:423\$905	5:054\$179	3:609\$533	1:444\$646	0,28
1.309:472\$857	2.698:304\$075	61:798\$734	2.760:102\$809	899:108\$733	1.799:195\$342	5:332\$617	3:555\$722	1:776\$895	0,33
1.320:948\$822	2.698:738\$255	7:165\$807	2.705:904\$062	994:003\$055	1.754:735\$200	5:333\$472	3:467\$856	1:865\$616	0,35
1.034:307\$461	2.455:649\$994	35:208\$426	2.490:858\$420	955:135\$089	1.500:514\$905	4:853\$063	2:965\$444	1:887\$619	0,39
1.104:104\$215	2.406:898\$822	9:953\$751	2.416:852\$573	851:432\$005	1.555:466\$817	4:756\$717	3:074\$045	1:682\$672	0,35
1.157:335\$139	2.458:571\$193	20:856\$681	2.479:427\$874	829:012\$591	1.629:558\$602	4:858\$836	3:220\$471	1:638\$365	0,34
1.139:910\$617	2.431:704\$421	13:794\$471	1.445:498\$892	869:013\$224	1.562:691\$197	4:805\$740	3:088\$323	1:717\$417	0,36
1.193:447\$697	2.527:991\$621	15:114\$011	2.543:105\$632	864:232\$521	1.663:759\$100	4:996\$030	3:285\$061	1:707\$069	0,34
1.224:040\$612	2.560:689\$360	28:171\$930	2.588:861\$290	853:480\$651	1.707:208\$709	5:060\$651	3:373\$930	1:686\$721	0,33
1.313:095\$625	2.688:287\$614	13:795\$408	2.702:083\$022	948:348\$921	1.739:938\$693	5:312\$821	3:438\$614	1:874\$207	0,35
1.415:792\$507	2.877:878\$377	16:069\$214	2.893:947\$591	994:313\$828	1.883:564\$549	5:687\$506	3:722\$459	1:965\$047	0,34
1.512:513\$645	3.045:612\$260	17:518\$719	3.063:130\$979	1.001:829\$685	2.043:782\$575	6:018\$995	4:039\$095	1:979\$900	0,32
1.625:862\$682	3.213:143\$361	13:761\$471	3.226:904\$832	1.121:333\$211	2.091:810\$150	6:350\$085	4:134\$012	2:216\$073	0,35
1.723:974\$856	3.362:724\$695	11:344\$125	3.374:068\$820	1.199:755\$499	2.162:969\$196	6:645\$700	4:274\$642	2:371\$058	0,35
29.800:261\$530	61.433:230\$976	713:810\$143	62.147:041\$119	20.402:834\$278	41.030:396\$698	4:857\$533	3:244\$279	1:613\$255	0,33
Medias									

ção do seu rendimento collectavel.

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda*.

CAMINHOS DE FERRO

Table with columns: Anos, Numero de passageiros (1.ª classe, 2.ª classe, 3.ª classe, Total), Mercadorias (Grande velocidade, Pequena velocidade), Impostos (De transito, De sello), Rendimentos (Passageiros (a), Grande velocidade (a)).

Observações. — A extensão total efectiva das linhas do sul e sueste e seus ramaes é de 485,63, cuja decomposição se vê no se

Table with columns: Designações, Datas da abertura à exploração, Distancias (Aproximadas, Exactas, De applicação). Rows include Linha do sul, Do Barreiro a Faro, Ramal de Setubal, etc.

(a) Nestas verbas estão incluídas as respeitantes à via fluvial, constantes do seguinte mappa :

Table with columns: Anos, Passageiros, Grande velocidade, Pequena velocidade, Total. Rows for years 1877 to 1883.

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902.

DO SUL E SUESTE

tos (líquidos de impostos) incluindo a via fluvial

Table with columns: Pequena velocidade (a), Totaes do trafego (a), Fora do trafego, Totaes, Despesa de exploração, Produto líquido (trafego), Rendimento kilometrico total (trafego), Rendimento kilometrico líquido (trafego), Despesa de exploração por kilometro, Relação entre a despesa e a receita do trafego. Rows for years 1877 to 1883.

Medias

guinte mappa :

Table with columns: Designações, Datas da abertura à exploração, Distancias (Aproximadas, Exactas, De applicação). Rows include Ramal de Estremoz, Linha do sueste, Ramal de Portimão, etc.

Table with columns: Anos, Passageiros, Grande velocidade, Pequena velocidade, Total. Rows for years 1891 to 1897.

O Engenheiro Chefe da Repartição, Nuno Bento de Brito Taborda.

CAMINHO DE FER

Anos	Numero de kilometros explorados	Numero de passageiros				Mercadorias		Impostos		Passageiros	Grande velocidade
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Numero de toneladas		De transitio	De sello		
						Grande velocidade	Pequena velocidade				
1877...	63	23:930	66:875	230:316	321:121	2:366	30:113	7:649\$630	-	129:372\$247	11:474\$167
1878...	102	29:974	84:166	298:897	413:037	3:072	39:434	11:045\$425	-	173:514\$176	12:402\$384
1879...	143	32:040	89:292	345:488	466:820	4:633	47:925	12:656\$959	-	187:445\$461	19:864\$716
1880...	145	33:445	90:352	355:035	478:832	3:863	48:281	13:685\$944	-	203:292\$714	25:099\$002
1881...	145	32:999	80:129	346:053	459:181	3:619	60:398	13:764\$119	-	198:018\$528	32:214\$860
1882...	145	33:771	77:742	328:297	489:810	4:212	57:426	14:749\$245	-	213:756\$391	29:270\$177
1883...	145	33:743	76:389	319:716	429:848	4:266	60:544	15:104\$417	-	215:564\$644	30:021\$626
1884...	145	41:620	82:929	338:446	462:995	5:292	70:448	16:158\$987	-	221:441\$236	34:285\$537
1885...	145	36:655	77:200	332:639	446:494	4:484	81:378	14:886\$435	-	198:685\$404	28:535\$518
1886...	145	39:658	81:193	353:290	474:141	4:457	85:681	16:048\$573	2:969\$420	214:998\$314	29:904\$075
1887...	145	41:476	88:817	365:472	495:765	5:417	89:086	17:325\$884	2:933\$590	226:997\$755	33:220\$942
1888...	146	42:039	93:373	395:594	530:997	4:864	97:675	18:155\$450	2:840\$400	240:713\$903	33:638\$236
1889...	149	45:207	95:857	404:407	545:471	4:317	96:190	20:843\$694	3:309\$460	253:003\$235	31:423\$030
1890...	149	48:357	99:099	406:931	564:387	5:069	100:824	18:639\$183	4:456\$600	247:710\$957	34:356\$754
1891...	149	44:669	94:273	385:646	524:588	5:416	106:200	18:119\$710	9:900\$560	240:320\$729	35:302\$758
1892...	149	40:159	87:222	381:787	509:168	5:651	119:602	17:798\$926	10:417\$136	227:508\$837	36:999\$244
1893...	149	43:010	93:793	397:933	534:736	5:205	122:545	18:873\$833	9:567\$870	241:867\$038	36:178\$323
1894...	149	44:096	93:827	396:273	534:196	6:321	120:353	19:083\$838	8:643\$340	239:951\$763	42:095\$692
1895...	149	46:390	96:135	406:624	549:149	6:093	125:524	19:613\$540	9:212\$440	246:075\$976	40:157\$495
1896...	150	50:492	108:289	439:528	598:309	7:891	133:650	21:016\$338	11:406\$470	257:268\$997	47:592\$117
1897...	152	67:947	156:696	535:019	755:682	11:704	137:724	21:553\$995	12:679\$570	272:676\$894	46:616\$997
1898...	152	70:686	172:784	600:255	849:725	10:560	151:503	22:478\$489	13:438\$170	274:926\$582	55:432\$601
1899...	152	60:359	152:190	561:930	774:479	14:999	176:540	22:440\$999	14:292\$490	265:400\$456	61:064\$723
1900...	152	72:423	165:767	622:251	860:441	15:840	179:367	24:170\$509	20:056\$030	293:482\$080	67:147\$411
1901...	152	75:991	179:703	687:574	943:273	16:472	192:299	25:019\$855	20:850\$090	296:971\$122	78:414\$732
Somma	3:567	1.131:127	2.580:097	10.235:401	13.916:625	165:583	2.530:710	440:883\$977	156:973\$636	5.780:965\$439	933:313\$117

(a) Nos annos de 1877, 1878 e 1879 os rendimentos fora do trafego, por insignificantes, estão incluídos nos respectivos rendimentos do trafego.

Observações. — A extensão effectiva da linha do Minho entre a estação do Porto (S. Bento) e o meio da ponte internacional ao

Designação	Datas da abertura à exploração	Distancias	
		Exactas Kilometros	De applicação Kilometros
Linha do Minho			
Do Porto (Campanhã) a Nine.....	21-5-1875	38:965,40	
De Nine a S. Bento.....	1-1-1877	7:034,60	
De S. Bento a Barcellos.....	21-10-1877	4:239,30	
De Barcellos a Darque.....	24-2-1878	26:477,40	
De Darque a Caminha.....	1-7-1878	27:879,03	
De Caminha a S. Pedro da Torre.....	15-1-1879	20:806,27	
De S. Pedro da Torre a Segadães.....	3-6-1879	3:015,00	
De Segadães a Valença.....	6-8-1882	1:242,40	
Somma e segue.....	-	129:659,40	

(1) Para o effecto do trafego é considerado common ás linhas do Minho e Douro.
(2) A extensão comprehendida entre a estação de Valença e a fronteira não é contada nas distancias de applicação, pois que a sua exploração é feita pela Companhia dos Ca

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902.

RO DO MINHO

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Producto líquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e a receita do trafego
Pequena velocidade	Totales do trafego	Fora do trafego	Totales						
26:465\$056	167:311\$470	(a) -	167:311\$470	78:082\$940	89:228\$530	2:655\$738	1:416\$326	1:239\$412	0,47
56:420\$125	242:336\$685	(a) -	242:336\$685	140:135\$915	102:200\$770	2:375\$849	1:001\$968	1:373\$881	0,58
71:271\$064	278:581\$241	(a) -	278:581\$241	200:593\$615	78:047\$626	1:948\$121	545\$788	1:402\$333	0,72
72:146\$935	300:538\$651	1:693\$420	302:232\$071	172:494\$614	128:044\$037	2:072\$680	883\$062	1:189\$618	0,57
77:864\$885	308:098\$273	1:620\$030	309:718\$303	175:555\$223	132:543\$050	2:124\$815	914\$090	1:210\$725	0,57
83:894\$011	326:920\$579	983\$043	327:903\$622	180:403\$497	146:517\$082	2:254\$625	1:010\$463	1:244\$162	0,55
86:813\$188	332:399\$458	8:541\$032	335:940\$490	174:178\$969	158:220\$489	2:292\$410	1:091\$176	1:201\$234	0,52
91:988\$593	350:715\$302	2:708\$125	353:423\$427	174:998\$416	175:716\$886	2:418\$726	1:211\$841	1:206\$885	0,50
97:909\$002	325:129\$924	2:739\$428	327:869\$352	185:915\$830	139:214\$094	2:242\$275	960\$097	1:282\$178	0,57
104:677\$571	349:579\$960	3:826\$405	353:406\$365	187:889\$567	161:690\$393	2:410\$896	1:115\$106	1:295\$790	0,54
105:951\$356	366:170\$053	3:147\$325	369:317\$378	173:246\$923	192:923\$130	2:525\$910	1:330\$504	1:194\$806	0,47
109:852\$410	384:204\$549	2:877\$365	387:081\$914	175:723\$613	208:480\$936	2:161\$538	1:427\$952	1:203\$586	0,46
115:809\$264	400:235\$529	5:564\$372	405:799\$901	192:833\$380	207:102\$149	2:686\$145	1:391\$961	1:294\$184	0,48
125:983\$355	408:631\$066	5:142\$670	413:793\$736	204:933\$206	2:442\$625	2:442\$625	1:375\$391	1:367\$134	0,50
122:987\$673	398:611\$160	3:742\$620	402:353\$780	196:676\$495	201:934\$665	2:675\$242	1:355\$266	1:319\$976	0,49
133:493\$328	398:001\$409	3:827\$320	401:828\$729	203:713\$920	194:287\$489	2:671\$150	1:303\$943	1:367\$207	0,51
142:802\$218	420:847\$579	3:729\$865	424:577\$444	205:023\$260	215:824\$319	2:824\$480	1:448\$485	1:375\$995	0,49
141:838\$953	423:886\$408	19:721\$941	443:608\$349	206:290\$850	217:595\$558	2:844\$875	1:460\$373	1:384\$502	0,49
151:209\$103	437:442\$574	9:239\$441	446:682\$015	210:454\$352	226:988\$222	2:935\$856	1:523\$411	1:412\$445	0,48
162:772\$479	467:633\$593	7:538\$235	475:171\$828	209:063\$870	258:569\$723	3:117\$557	1:723\$798	1:393\$759	0,45
168:952\$967	478:246\$858	4:299\$613	482:546\$471	231:102\$630	247:144\$228	3:146\$360	1:625\$949	1:520\$412	0,48
172:501\$731	502:860\$914	4:563\$979	507:424\$893	230:611\$855	272:249\$059	3:308\$295	1:791\$112	1:517\$183	0,46
170:678\$595	497:143\$774	4:145\$615	501:289\$389	246:941\$596	250:202\$178	3:270\$682	1:646\$067	1:624\$616	0,49
186:428\$983	547:058\$474	3:426\$919	550:485\$393	239:083\$627	307:974\$847	3:599\$068	2:026\$150	1:572\$918	0,44
194:355\$694	569:741\$548	6:168\$510	575:910\$058	238:554\$860	331:186\$688	3:748\$300	2:178\$860	1:569\$440	0,42
2:968:068\$475	9:682:347\$931	104:247\$273	9:786:594\$304	4:833:227\$677	4:849:119\$354	2:714\$423	1:359\$439	1:354\$984	0,50
Médias									

bre o rio Minho, comprehende os ramaes de Braga e da alfandega, é de 152\$80689, cuja decomposição se vê no mappa seguinte:

Designação	Datas da abertura à exploração	Distancias	
		Exactas Kilometros	Da applicação Kilometros
Transporte			
De Valença á fronteira.....	-	129:659,40	
Do Porto (Campanhã) a Porto (S. Bento) (1).....	25-3-1886	1:690,60	
Do Porto (S. Bento) á fronteira.....	8-11-1896	2:707,29	
		134:057,29	(2) 133
Ramal de Braga			
De Nine a Braga.....	21-5-1875	14:912,80	15
Ramal da alfandega			
Do Porto (Campanhã) a Porto (alfandega) (1).....	8-11-1888	3:836,80	4
Total.....	-	152:806,89	152

minhos de Ferro de Medina del Campo a Zamora e de Orense a Vigo, pelo contrato de 22 de março de 1886.

O Engenheiro Chefe da Repartição, Nuno Bento de Brito Taborda.

CAMINHO DE FER

Annos	Número de bilhetes explorados	Número de passageiros				Mercadorias		Impostos		Passageiros		Relação entre a despesa e a receita do tráfego
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Número de toneladas		De transito	De sòllo	Grande velocidade	Pequena velocidade	
						Grande velocidade	Pequena velocidade					
1877...	46	10:251	41:863	146:191	198:305	1:219	14:707	4:849\$643	-	76:482\$361	6:549\$338	0,54
1878...	52	10:467	38:406	139:063	187:936	1:366	14:801	4:882\$204	-	77:431\$952	4:902\$204	0,61
1879...	84	15:210	49:262	187:993	252:465	2:540	30:116	9:015\$059	-	129:077\$671	12:228\$390	0,58
1880...	120	19:007	53:083	232:621	304:711	2:752	51:767	13:487\$980	-	167:476\$053	23:461\$462	0,51
1881...	127	19:493	53:378	247:370	320:241	2:817	63:703	14:385\$717	-	171:514\$658	25:448\$008	0,47
1882...	127	19:575	54:723	243:307	317:605	2:371	73:937	15:763\$118	-	175:298\$918	23:630\$351	0,46
1883...	131	19:948	54:929	243:732	318:609	2:529	76:455	16:204\$608	-	179:610\$982	22:503\$707	0,45
1884...	139	17:721	50:394	243:051	311:166	2:962	80:362	16:291\$384	-	175:455\$115	25:514\$234	0,48
1885...	139	18:451	47:123	230:288	295:862	2:596	80:752	15:378\$408	-	165:304\$114	22:793\$728	0,53
1886...	159	18:601	48:193	235:005	301:799	2:779	88:591	16:888\$281	3:251\$940	169:722\$532	24:057\$705	0,51
1887...	173	19:638	51:353	236:924	307:935	3:687	95:206	18:360\$783	3:492\$340	178:704\$055	30:967\$972	0,54
1888...	201	21:073	52:947	249:362	323:382	3:720	101:983	20:067\$394	3:387\$580	197:978\$313	32:371\$313	0,52
1889...	204	25:326	53:776	261:397	340:499	3:430	132:472	26:629\$209	4:051\$860	215:566\$103	33:880\$357	0,53
1890...	204	25:392	54:487	266:023	345:902	3:962	137:120	24:151\$484	5:715\$400	219:272\$243	36:128\$559	0,57
1891...	204	23:647	52:756	255:800	332:203	3:857	123:784	21:879\$317	11:099\$230	210:702\$971	33:931\$339	0,58
1892...	204	21:083	50:460	251:895	323:438	3:963	136:722	21:971\$442	11:504\$210	199:370\$816	33:219\$253	0,57
1893...	204	22:196	53:356	259:022	334:574	3:557	139:946	22:458\$137	11:061\$780	202:582\$658	32:770\$011	0,57
1894...	204	23:706	55:144	255:120	333:970	3:957	133:863	22:752\$872	10:532\$740	207:817\$074	35:994\$829	0,54
1895...	204	26:676	57:079	269:895	353:650	4:319	155:125	24:786\$881	11:452\$320	222:791\$976	38:851\$853	0,49
1896...	205	26:542	60:232	280:356	367:130	4:992	175:576	26:818\$403	13:508\$920	232:252\$622	42:680\$055	0,54
1897...	206	27:851	62:483	289:065	379:399	7:542	164:355	26:166\$750	13:790\$020	236:952\$927	46:465\$330	0,58
1898...	206	25:815	60:465	267:945	354:225	6:323	154:397	24:706\$265	13:593\$170	228:386\$432	49:069\$860	0,62
1899...	206	24:206	60:126	262:766	347:098	7:777	184:905	25:858\$086	13:839\$230	212:881\$770	48:374\$957	0,54
1900...	206	28:789	67:423	291:881	368:093	8:186	189:119	27:897\$639	17:580\$090	249:228\$686	53:850\$209	0,52
1901...	206	27:266	66:648	320:344	414:258	8:303	193:300	28:964\$203	18:507\$890	244:506\$142	64:710\$976	0,54
Somma	4:141	537:950	1.350:089	6.166:416	8.054:455	101:506	2.793:064	490:615\$087	166:368\$740	4.746:369\$144	804:356\$000	

(a) Nos annos de 1877, 1878 e 1879 os rendimentos fora do tráfego, por insignificantes, estão incluídos nos respectivos rendimentos do tráfego.

Observações. — A extensão effectiva da linha do Douro entre a estação do Porto (S. Bento) e a fronteira, comprehende o ramal

Designações	Datas da abertura á exploração	Distancias	
		Exactas — Kilometros	De applicação — Kilometros
Linha do Douro			
Do Porto (Campanhã) a Ermezinde (a)	24-5-1875	8:426,00	
De Ermezinde a Penafiel	30-7-1875	30:310,70	
De Penafiel a Cahide	20-12-1875	7:323,30	
De Cahide ao Juncal	15-9-1878	18:818,20	
Do Juncal á Regua	15-7-1879	38:370,80	
Da Regua ao Ferrão	4-4-1880	15:913,20	
Do Ferrão ao Pinhão	1-6-1880	7:611,30	
Do Pinhão a Tua (margem direita) apeadeiro	1-9-1883	12:216,50	
Somma e segue	-	138:990,00	

(a) Para o effeito do tráfego é considerado commum ás linhas do Minho e Douro.
(b) A extensão comprehendida entre a estação de Barca de Alva e a fronteira (581 metros) não é contada nas distancias de applicação, pois a sua exploração é feita pela Com

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. =

RO DO DOURO

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesa de exploração	Produto líquido (tráfego)	Rendimento kilometrico total (tráfego)	Rendimento kilometrico líquido (tráfego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e a receita do tráfego
Pequena velocidade	Totaes do tráfego	Para do tráfego	Totaes						
22:600\$223	105:631\$922	(a) -	105:631\$922	56:830\$285	48:801\$637	2:296\$346	1:060\$905	1:235\$441	0,54
23:613\$925	105:948\$081	(a) -	105:948\$081	68:070\$090	37:877\$991	2:037\$463	728\$423	1:309\$040	0,61
55:438\$790	196:744\$851	(a) -	196:744\$851	115:274\$205	81:470\$646	2:342\$201	969\$889	1:372\$312	0,58
105:781\$261	296:718\$776	1:493\$580	298:212\$356	151:047\$692	145:671\$084	2:472\$656	1:213\$926	1:258\$730	0,51
125:711\$791	322:674\$457	1:018\$610	323:693\$067	151:233\$340	171:441\$117	2:540\$744	1:349\$930	1:190\$814	0,47
143:758\$554	342:687\$823	982\$962	343:670\$785	156:691\$169	185:996\$654	2:698\$329	1:464\$541	1:233\$788	0,46
143:869\$599	345:984\$288	1:971\$253	347:955\$541	156:853\$954	189:130\$324	2:641\$101	1:443\$743	1:197\$358	0,45
148:548\$582	349:517\$831	1:166\$510	350:684\$441	167:538\$615	181:979\$316	2:514\$518	1:309\$204	1:205\$314	0,48
145:367\$512	333:465\$354	1:201\$303	334:666\$657	177:990\$869	155:474\$985	2:399\$031	1:118\$525	1:280\$506	0,53
159:323\$998	353:104\$235	2:076\$630	355:180\$865	179:880\$215	173:224\$020	2:540\$318	1:246\$216	1:294\$102	0,51
174:184\$469	383:856\$496	2:063\$120	385:919\$616	207:711\$698	176:144\$798	2:218\$823	1:018\$178	1:200\$645	0,54
189:889\$645	420:239\$271	2:057\$560	422:296\$831	245:129\$756	175:109\$515	2:090\$743	871\$192	1:219\$551	0,58
255:408\$511	504:854\$971	4:594\$052	509:449\$023	264:013\$488	240:841\$483	2:474\$780	1:180\$596	1:294\$184	0,52
265:941\$925	521:342\$727	3:101\$520	524:444\$247	278:915\$728	242:426\$999	2:555\$601	1:188\$367	1:367\$234	0,53
229:010\$075	473:644\$385	2:225\$470	475:869\$855	269:275\$712	204:368\$673	2:321\$786	1:001\$807	1:319\$979	0,57
247:289\$417	479:879\$486	2:519\$750	482:399\$236	279:398\$201	200:481\$285	2:352\$350	982\$751	1:369\$599	0,58
256:506\$912	491:859\$581	1:959\$245	493:818\$826	280:702\$986	211:156\$595	2:411\$076	1:035\$081	1:375\$995	0,58
251:607\$130	495:419\$033	23:431\$085	518:850\$118	282:438\$489	212:980\$544	2:428\$524	1:044\$022	1:384\$502	0,57
279:580\$649	541:224\$478	9:558\$008	550:782\$486	288:138\$845	253:085\$633	2:653\$061	1:240\$616	1:412\$445	0,53
312:506\$150	587:438\$827	5:718\$905	593:157\$732	286:007\$880	301:430\$947	2:865\$555	1:470\$395	1:395\$160	0,49
288:181\$756	571:600\$013	2:731\$953	574:331\$966	312:358\$500	259:241\$513	2:767\$353	1:252\$374	1:508\$978	0,54
263:193\$619	540:649\$911	2:807\$920	543:457\$831	312:539\$750	228:110\$161	2:611\$835	1:101\$981	1:509\$853	0,58
293:158\$251	554:414\$978	4:294\$865	558:709\$843	346:801\$166	207:613\$812	2:678\$333	1:002\$965	1:675\$368	0,62
316:337\$663	619:416\$558	3:420\$440	622:836\$998	333:320\$969	236:095\$589	3:006\$876	1:388\$813	1:618\$063	0,54
329:500\$044	638:717\$162	4:139\$406	642:856\$568	332:583\$799	306:133\$363	3:100\$569	1:486\$084	1:614\$485	0,52
5:026:310\$451	10.577:035\$595	84:534\$147	10.661:569\$742	5.700:746\$901	4.876:288\$694	2:554\$222	1:177\$563	1:376\$659	0,54
Medias									

da alfandega, é de 206,53409, cuja decomposição se vê no mappa seguinte:

Designações	Datas da abertura á exploração	Distancias	
		Exactas — Kilometros	De applicação — Kilometros
Transporte			
De Tua (apeadeiro, margem direita) ao Pocinho	10-1-1887	138:990,00	
Do Pocinho a Cõa	5-5-1887	32:455,00	
De Cõa á fronteira	9-12-1887	9:061,30	
Do Porto (Campanhã) a Porto (S. Bento) (a)	8-11-1896	2:707,29	
Do Porto (S. Bento) á fronteira	-	202:697,29 (b)	203
Ramal da alfandega			
Do Porto (Campanhã) a Porto (alfandega) (a)	8-11-1888	3:836,80	4
Total	-	206:534,09	207

panhia do Caminho de Ferro de Salamanca á fronteira de Portugal, pelo contrato de 29 de novembro de 1887.

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda*.

CAMINHOS DE FERRO DO PORTO À POVOA

(Via re

Anos	Numero de kilometros explorados	Numero de passageiros				Mercadorias		Impostos			
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Numero de toneladas		De transito	De sítio	Passageiros	Grande velocidade
						Grande velocidade	Pequena velocidade				
1877...	28	23:492	230:843	-	254:335	882	7:947	-	-	42:942\$700	1:071\$000
1878...	35	18:833	213:162	-	231:995	830	7:514	-	-	39:626\$460	1:076\$280
1879...	44	16:457	208:572	-	225:029	818	8:743	-	-	37:287\$570	1:087\$570
1880...	44	14:962	190:946	-	205:908	691	8:633	-	-	34:599\$470	1:271\$620
1881...	51	20:804	216:288	-	237:092	1:947	10:274	-	-	44:292\$390	4:850\$265
1882...	57	19:991	227:243	-	247:234	2:726	12:432	-	-	46:112\$060	5:683\$060
1883...	57	20:342	230:714	-	251:056	2:873	14:523	-	-	47:856\$736	5:765\$096
1884...	57	22:908	244:553	-	267:461	4:082	15:493	-	-	50:251\$114	7:891\$250
1885...	57	23:664	258:755	-	282:419	2:969	20:632	-	-	48:870\$841	5:937\$640
1886...	57	28:304	261:294	-	289:598	3:175	19:975	-	740\$170	50:878\$473	6:350\$325
1887...	57	31:710	279:400	-	311:110	3:795	19:335	-	774\$180	54:912\$805	7:608\$030
1888...	57	30:843	291:844	-	322:687	3:154	16:318	-	716\$040	56:435\$751	6:059\$440
1889...	57	32:698	296:719	-	329:417	2:548	21:468	-	678\$560	58:951\$559	5:238\$400
1890...	57	36:250	315:006	-	351:286	3:769	18:880	-	887\$810	61:418\$885	6:200\$770
1891...	57	32:342	288:841	-	316:183	3:350	17:825	-	1:602\$780	54:275\$260	7:561\$360
1892...	57	29:869	278:345	-	308:214	3:365	18:970	(a) 916\$426	1:556\$100	55:405\$809	8:400\$473
1893...	61	32:315	295:766	-	328:081	2:646	23:214	3:701\$560	1:423\$060	56:969\$197	6:110\$090
1894...	63	31:028	344:270	-	375:298	3:291	24:370	3:835\$289	1:637\$620	59:351\$145	6:623\$939
1895...	63	30:278	371:162	-	401:440	2:565	22:530	4:017\$986	1:693\$860	63:685\$426	5:438\$968
1896...	63	34:580	436:753	-	471:333	3:398	23:081	4:306\$330	2:201\$940	68:602\$237	6:510\$984
1897...	64	50:509	490:027	-	540:536	3:431	24:633	4:900\$185	2:449\$460	75:620\$581	6:735\$609
1898...	64	49:605	544:138	-	593:743	4:589	28:489	4:962\$647	2:800\$340	78:519\$363	8:395\$221
1899...	64	38:151	518:729	-	556:880	3:506	35:203	4:540\$441	2:948\$370	69:937\$506	7:095\$259
1900...	64	50:726	615:349	-	666:075	3:555	49:986	5:542\$313	4:673\$820	84:002\$333	7:322\$562
1901...	64	52:171	633:868	-	686:039	3:169	55:306	5:594\$456	4:543\$770	81:649\$406	6:581\$983
Somma	1:399	772:862	8:277:587	-	9:050:449	71:077	525:843	42:317\$583	31:327\$880	1:422:453\$077	142:817\$194

Observações.— Esta linha foi aberta á exploração entre Porto e Povoia de Varzim na extensão aproximada de 28 kilometros em estação de Famalicão terminus da linha, com a extensão aproximada total de 57 kilometros. Em 6 de maio de 1893 abriu-se á exploração o linha achou-se entre Porto e Famalicão a extensão de 57,174, o que dá a extensão total de applicação das linhas em exploração de 64 kilometros.

(a) Só entrando em vigor em outubro de 1893 as novas tarifas d'esta linha, em que foi incluído o imposto de transito e adicionais, só d'aquella data começou a respectiva

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902.—

DE VARZIM E VILLA NOVA DE FAMALICÃO

duzida)

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Produto líquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e o rendimento do trafego
Pequena velocidade	Totales do trafego	Fora do trafego	Totales						
6:627\$613	50:641\$313	316\$025	50:957\$338	36:637\$788	14:003\$525	1:808\$618	500\$126	1:308\$492	0,72
10:807\$915	51:510\$655	478\$860	51:989\$515	38:649\$211	12:861\$444	1:471\$732	367\$469	1:104\$263	0,75
10:678\$144	49:003\$284	482\$040	49:185\$324	43:317\$374	5:685\$910	1:113\$711	129\$225	984\$486	0,88
9:113\$050	44:984\$140	446\$970	45:431\$110	41:038\$241	3:945\$899	1:022\$367	89\$680	932\$687	0,91
9:309\$390	58:452\$045	813\$810	59:265\$855	48:252\$699	10:199\$346	1:146\$118	199\$987	946\$131	0,82
10:851\$860	62:646\$980	682\$540	63:329\$520	53:060\$097	9:586\$883	1:099\$069	168\$190	930\$879	0,85
11:862\$000	65:483\$832	677\$560	66:161\$392	53:602\$675	11:881\$157	1:148\$839	208\$441	940\$398	0,82
12:222\$554	70:364\$918	813\$330	71:178\$248	53:145\$217	17:219\$701	1:234\$472	302\$100	932\$372	0,75
13:908\$061	68:716\$542	893\$560	69:610\$102	50:545\$274	18:171\$268	1:205\$553	318\$794	886\$759	0,74
13:975\$985	71:204\$783	776\$010	71:980\$793	49:941\$493	21:263\$290	1:249\$206	373\$040	876\$166	0,70
13:016\$670	75:537\$505	883\$995	76:421\$500	51:129\$265	24:408\$240	1:325\$219	428\$214	897\$005	0,68
11:615\$695	74:110\$886	864\$860	74:975\$746	47:366\$067	26:744\$819	1:300\$190	469\$207	830\$983	0,64
14:011\$785	78:201\$744	1:135\$265	79:337\$009	49:027\$321	29:174\$423	1:371\$960	511\$832	860\$128	0,63
13:129\$500	80:749\$155	843\$330	81:592\$485	47:591\$437	33:157\$698	1:416\$652	581\$714	834\$938	0,59
12:426\$650	74:261\$270	821\$730	75:083\$000	47:401\$616	26:859\$654	1:302\$829	471\$222	831\$607	0,64
12:930\$070	76:736\$352	725\$455	77:461\$807	47:412\$825	29:323\$527	1:346\$252	514\$447	831\$804	0,62
15:096\$071	78:175\$358	290\$915	78:466\$273	49:729\$632	28:445\$726	1:281\$563	466\$323	815\$240	0,64
14:827\$488	80:802\$572	119\$850	80:922\$422	52:014\$303	28:788\$269	1:282\$580	456\$956	825\$624	0,64
15:471\$567	84:595\$961	210\$730	84:806\$691	54:418\$082	30:177\$579	1:342\$793	479\$014	863\$779	0,64
15:540\$262	90:653\$483	-	90:653\$483	56:388\$567	34:264\$916	1:438\$944	543\$888	895\$056	0,62
15:889\$807	98:245\$997	350\$180	98:596\$177	61:623\$222	36:622\$775	1:535\$093	572\$230	962\$862	0,62
17:684\$329	104:598\$913	410\$960	105:009\$873	72:492\$898	32:106\$015	1:634\$358	501\$656	1:132\$701	0,69
21:486\$827	98:519\$592	280\$640	98:800\$232	74:766\$500	23:753\$092	1:539\$368	371\$142	1:168\$226	0,75
28:737\$734	120:062\$629	1:524\$970	121:587\$599	87:671\$000	32:391\$629	1:875\$978	506\$119	1:369\$859	0,73
34:748\$173	122:979\$562	1:394\$150	124:373\$712	82:348\$200	40:631\$362	1:921\$555	634\$865	1:286\$690	0,66
365:969\$200	1:931:239\$471	16:237\$735	1:947:477\$206	1:349:571\$024	581:668\$447	1:380\$442	415\$774	964\$944	0,70
Medias									

1 de outubro de 1875; em 7 de agosto de 1878 abriram-se mais 16 kilometros até á estação de Fontainhas, e em 12 de junho de 1881 até á ramal da Senhora da Hora para o porto de Leixões, na extensão aproximada de 6 kilometros, e procedendo-se em 1897 á medição rigorosa da tros no anno de 1897.

cobrança.

O Engenheiro Chefe da Repartição, Nuno Bento de Brito Taborda.

Anos	Número de kilometros explorados	Número de passageiros				Mercadorias		Impostos			
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Número de toneladas		De transito	De sello	Passageiros	Grande velocidade
						Grande velocidade	Pequena velocidade				
1880...	40	352	1.334	3.280	4.966	442	31.377	928\$877	—\$—	2.817\$648	497\$080
1881...	72	1.858	3.212	5.204	10.274	354	67.004	2.394\$770	—\$—	6.853\$586	1.415\$253
1882...	72	8.527	8.514	10.089	27.130	1.015	101.664	2.702\$323	—\$—	16.357\$615	4.347\$770
1883...	72	11.267	11.745	15.904	38.916	1.539	85.850	3.152\$444	—\$—	19.014\$596	7.051\$696
1884...	72	8.400	8.150	13.809	30.359	1.701	72.438	2.878\$882	—\$—	16.756\$721	6.590\$334
1885...	72	4.768	5.010	10.464	20.242	944	42.208	1.921\$955	—\$—	14.201\$251	3.921\$766
1886...	72	7.098	6.662	12.487	26.247	947	50.103	2.126\$682	582\$910	18.777\$527	5.705\$193
1887...	72	7.355	8.779	13.112	29.246	957	66.087	3.358\$672	749\$130	17.623\$510	5.045\$631
1888...	72	9.273	7.836	14.711	31.820	1.465	52.687	2.333\$545	291\$050	18.833\$139	6.797\$461
1889...	72	13.072	9.059	17.421	39.552	1.285	52.822	2.670\$408	193\$810	27.576\$892	5.612\$791
1890...	72	7.835	6.265	14.823	28.923	1.294	45.756	2.121\$301	288\$250	18.192\$887	4.546\$233
1891...	72	9.231	6.997	16.326	32.554	1.974	31.667	2.207\$658	359\$200	22.141\$415	7.001\$373
1892...	72	7.446	5.708	13.050	26.204	1.791	26.792	1.993\$981	301\$010	18.245\$714	7.158\$990
1893...	72	7.304	5.599	12.801	25.704	1.583	18.388	1.727\$542	307\$520	16.936\$544	6.313\$595
1894...	72	5.893	4.842	12.425	23.160	1.800	22.052	1.701\$663	314\$060	15.305\$477	7.959\$146
1895...	72	4.951	5.769	13.343	24.063	1.255	30.033	1.856\$623	355\$160	15.085\$866	6.574\$425
1896...	72	4.071	6.136	14.010	24.247	800	35.156	1.639\$112	400\$010	12.698\$005	5.951\$353
1897...	72	1.272	5.065	18.430	24.767	1.195	32.954	1.775\$685	456\$500	12.320\$587	6.522\$095
1898...	72	4.499	5.263	11.065	20.827	1.490	37.297	1.905\$304	482\$290	12.085\$135	6.917\$089
1899...	72	4.152	6.031	11.536	21.719	1.612	41.771	1.912\$390	546\$090	12.976\$553	5.780\$691
1900...	72	3.751	5.447	10.421	19.619	1.287	52.649	1.999\$721	679\$980	10.396\$254	5.877\$703
1901...	72	4.628	5.569	12.048	22.245	1.284	58.387	2.660\$890	763\$210	12.524\$848	5.600\$010
Somma	1.423	137.003	138.992	276.789	552.784	28.104	1.056.142	46.970\$428	7.080\$090	337.722\$150	123.187\$684

Observações.— Este ramal foi aberto á exploração na sua totalidade entre a estação de Torre das Vargens e a fronteira de Hes

(a) Estas verbas são as que da verba geral «receita fora do trafego», de todas as linhas exploradas pela Companhia Real, competem a este ramal na proporção do seu rendimento do trafego annual.

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. =

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesa de exploração	Produto líquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e a receita do trafego
Pequena velocidade	Totales do trafego	Fora do trafego (a)	Totales						
26:224\$735	29:539\$463	127\$911	29:667\$374	25:259\$006	4:280\$457	738\$846	107\$011	631\$475	0,85
54:899\$501	63:168\$340	2:986\$585	66:154\$925	48:866\$095	14:302\$245	877\$338	198\$642	678\$696	0,77
58:229\$203	78:931\$588	1:267\$843	80:202\$431	74:039\$480	4:895\$108	1:096\$314	67\$988	1:028\$326	0,94
56:276\$294	82:342\$986	914\$056	83:357\$042	67:492\$040	14:850\$946	1:143\$652	206\$263	937\$389	0,82
52:322\$052	75:669\$107	656\$058	76:325\$165	67:211\$325	8:457\$782	1:050\$960	117\$469	933\$491	0,89
31:416\$799	49:539\$816	1.120\$060	50:659\$876	56:020\$597	6:480\$781	688\$053	90\$011	778\$064	1,13
29:787\$303	54:270\$023	1.852\$051	55:622\$074	50:373\$448	3:896\$575	753\$750	54\$119	699\$631	0,93
88:560\$509	61:229\$650	1.419\$310	62:648\$960	54:412\$105	6:817\$545	850\$412	94\$688	755\$724	0,89
32:313\$310	57:943\$910	896\$556	58:840\$466	64:951\$087	7:007\$177	804\$776	97\$322	902\$098	1,12
32:705\$202	65:984\$885	1.532\$087	67:516\$972	57:298\$287	8:686\$598	916\$456	120\$647	795\$809	0,87
27:200\$933	49:940\$039	134\$716	50:074\$755	62:550\$996	12:610\$957	693\$612	175\$152	868\$764	1,25
22:672\$392	51:815\$180	750\$000	52:565\$180	75:525\$306	23:710\$126	719\$655	329\$307	1:048\$962	1,46
20:994\$668	46:399\$372	194\$000	46:593\$372	66:170\$159	19:770\$787	644\$436	274\$594	919\$030	1,43
16:276\$413	39:526\$552	335\$314	39:861\$866	54:994\$002	15:467\$450	548\$979	214\$826	763\$805	1,39
16:173\$645	39:438\$268	223\$724	39:661\$992	58:639\$130	19:200\$862	547\$753	266\$679	814\$432	1,49
22:710\$230	44:370\$521	265\$271	44:635\$792	51:740\$506	7:369\$985	616\$257	102\$261	718\$618	1,17
22:314\$644	40:964\$002	450\$673	41:414\$675	51:402\$620	10:438\$618	568\$944	144\$981	713\$925	1,25
22:790\$829	41:633\$511	213\$649	41:847\$160	56:466\$466	14:832\$955	578\$243	206\$013	784\$256	1,35
25:912\$178	44:914\$402	250\$789	45:165\$191	57:201\$173	12:286\$771	623\$811	170\$649	794\$460	1,27
26:816\$055	45:573\$299	262\$143	45:835\$442	55:823\$141	9:749\$842	632\$962	135\$414	768\$367	1,27
32:258\$438	48:532\$395	207\$857	48:740\$252	60:793\$070	12:260\$675	674\$061	170\$287	844\$348	1,25
32:545\$798	50:670\$656	170\$937	50:841\$593	60:501\$449	9:830\$793	703\$759	136\$538	840\$297	1,19
701:491\$131	1.162:400\$965	15:731\$590	1.178:132\$555	1.277:231\$488	114:830\$523	816\$866	89\$696	897\$562	1,10
Medias									

panha alem de Marvão, na extensão de 71.640, em 6 de junho de 1880.

mento do trafego annual.

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda*.

CAMINHO DE FERRO

Anos	Número de kilometros explorados	Número de passageiros				Mercadorias		Impostos			
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Número de toneladas		De transitio	De sello	Passageiros	Grande velocidade
						Grande velocidade	Pequena velocidade				
1882...	127	7:913	22:243	68:442	98:598	888	13:027	4:804\$991	-	55:918\$896	7:961\$063
1883...	253	11:930	35:353	124:888	172:171	1:900	50:033	9:585\$468	-	97:894\$171	15:525\$248
1884...	253	12:585	35:839	128:174	176:598	2:317	65:454	10:675\$963	-	98:356\$645	19:593\$507
1885...	253	12:825	35:090	129:519	177:434	2:154	88:132	11:821\$086	-	93:534\$809	19:090\$610
1886...	253	16:310	37:881	149:914	204:105	2:428	96:796	13:621\$129	1:220\$570	112:375\$623	21:577\$377
1887...	253	17:456	39:639	153:279	210:374	3:170	90:259	13:665\$144	1:251\$750	118:336\$224	25:280\$969
1888...	253	17:654	40:266	167:600	225:520	3:240	93:138	14:030\$973	1:307\$060	121:486\$129	26:348\$143
1889...	253	15:596	37:071	170:869	223:536	3:078	121:301	16:169\$793	1:435\$970	122:396\$018	24:454\$293
1890...	253	16:487	37:357	173:372	227:216	3:565	109:281	15:344\$761	2:074\$700	125:519\$702	28:492\$331
1891...	253	15:732	35:612	157:721	209:065	3:615	89:282	12:699\$396	3:355\$020	110:437\$596	28:522\$290
1892...	253	14:299	32:049	148:876	195:224	3:192	89:485	12:178\$607	3:179\$470	95:723\$219	23:143\$517
1893...	253	14:293	32:492	145:394	192:179	2:939	92:106	12:398\$393	3:331\$790	97:220\$142	20:192\$689
1894...	253	14:671	33:222	140:216	188:109	2:812	91:109	11:801\$302	3:333\$940	94:785\$557	20:028\$608
1895...	253	16:657	33:276	152:767	202:700	3:083	90:560	12:547\$171	3:582\$700	106:761\$749	24:956\$241
1896...	253	18:066	33:190	146:536	197:792	3:237	92:891	13:023\$541	4:223\$850	112:433\$039	24:033\$502
1897...	253	18:823	40:147	168:190	227:160	3:610	88:667	13:037\$891	5:557\$540	121:727\$816	26:341\$914
1898...	253	18:668	39:262	169:641	227:571	4:869	80:777	12:821\$181	4:551\$300	121:349\$500	34:325\$823
1899...	253	18:124	38:997	170:283	227:404	5:605	106:611	13:796\$677	5:016\$670	120:841\$082	35:329\$156
1900...	253	24:769	45:485	182:491	252:745	5:281	116:161	15:599\$844	6:582\$460	149:894\$914	38:889\$365
1901...	253	21:305	44:710	202:030	268:045	5:458	116:306	15:200\$474	6:755\$180	140:484\$852	35:652\$616
Somma	4:934	324:163	729:157	3:050:202	4:103:542	66:391	1.781:376	254:823\$785	55:759\$970	2.217:477\$683	500:239\$202

Observações.— Esta linha foi aberta á exploração na sua totalidade, entre a Figueira da Foz e a fronteira de Hespanha alem Foi subsidiada pelo Estado com a quantia de 23:000\$000 réis por kilometro, na importancia total de 4.650:764\$220 réis, na extensão de ccc subsidio algum do Estado.

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902.

DA BEIRA ALTA

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesa de exploração	Producto líquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e a receita do trafego
Pequena velocidade	Totais do trafego	Fora do trafego	Totais						
38:740\$601	102:620\$560	1:946\$905	104:567\$465	99:452\$363	3:168\$197	505\$035	24\$946	783\$089	0,97
102:472\$501	215:891\$920	5:523\$073	221:414\$993	173:886\$498	42:005\$422	853\$327	166\$029	687\$298	0,80
122:257\$907	240:208\$059	5:933\$738	246:141\$797	147:122\$442	93:085\$617	949\$438	367\$927	581\$511	0,61
155:899\$493	268:524\$912	5:568\$603	274:093\$515	165:205\$545	103:319\$367	1:061\$363	408\$377	652\$986	0,61
174:122\$574	308:075\$574	8:752\$469	316:828\$043	167:180\$129	140:895\$445	1:217\$689	556\$898	660\$791	0,54
164:191\$533	307:808\$726	7:560\$056	315:368\$782	165:348\$840	142:459\$886	1:216\$635	563\$082	653\$553	0,54
170:445\$524	318:279\$796	11:832\$246	330:112\$042	159:075\$342	159:204\$454	1:258\$023	629\$267	628\$756	0,50
226:641\$985	373:492\$296	14:261\$105	387:753\$401	172:725\$784	200:766\$512	1:476\$253	793\$543	682\$710	0,46
199:512\$101	353:524\$134	10:634\$650	364:158\$784	172:708\$694	180:815\$440	1:397\$329	714\$686	682\$643	0,49
154:152\$684	293:112\$510	9:853\$504	302:966\$014	164:620\$057	128:492\$453	1:158\$547	507\$875	650\$672	0,56
162:302\$930	281:169\$666	10:136\$174	291:305\$840	160:814\$741	120:354\$925	1:111\$342	475\$711	635\$631	0,57
169:952\$209	287:365\$040	12:331\$213	299:696\$253	157:770\$878	129:594\$162	1:133\$830	512\$230	623\$600	0,54
160:775\$001	275:589\$166	11:321\$176	286:910\$342	155:811\$402	119:777\$764	1:089\$285	473\$430	615\$855	0,56
159:308\$911	291:026\$931	11:588\$753	302:615\$684	161:426\$224	129:600\$707	1:150\$304	512\$256	638\$048	0,55
166:749\$696	303:216\$237	16:401\$499	319:617\$736	167:016\$973	136:199\$264	1:198\$483	538\$337	660\$146	0,55
160:420\$125	308:989\$855	18:796\$153	327:786\$008	164:577\$829	144:412\$026	1:221\$304	570\$798	650\$505	0,53
145:666\$762	301:342\$085	2:803\$652	304:145\$737	168:861\$236	132:480\$849	1:191\$075	523\$639	667\$435	0,56
171:337\$590	327:507\$828	5:626\$105	333:133\$933	175:779\$653	151:728\$175	1:294\$498	599\$716	694\$732	0,53
177:203\$219	365:987\$498	14:502\$729	380:490\$227	199:721\$827	166:265\$671	1:446\$590	657\$146	789\$414	0,55
172:221\$960	348:359\$428	13:317\$925	361:677\$353	200:376\$864	147:982\$564	1:376\$914	584\$911	792\$003	0,57
3.154:375\$336	5.872:092\$221	198:691\$728	6.070:783\$949	3.299:483\$321	2.572:608\$900	1:190\$128	521\$404	668\$723	0,54
Medias									

de Villar Formoso, na extensão de 252\$2518, em 1 de julho de 1882, e inaugurada oficialmente em 3 de agosto do mesmo anno. 202\$20714 entre a estação da Pampilhosa e a fronteira alem de Villar Formoso. A parte da linha entre a Pampilhosa e a Figueira da Foz não

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Tavora*.

CAMINHO DE FERRO DO

(Via re

Anos	Numero de kilometros explorados	Numero de passageiros				Mercadorias Numero de toneladas		Impostos		Passageiros	Grande velocidade
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De transitio	De sello		
1884...	31	21:753	95:691	-	117:444	791	9:120	-	-	29:925\$585	3:159\$155
1885...	34	30:290	95:560	-	125:850	964	14:256	-	-	29:805\$085	3:978\$338
1886...	34	31:335	106:908	-	138:243	1:191	16:096	-	405\$320	32:810\$730	3:456\$980
1887...	34	32:434	113:020	-	145:454	1:354	18:622	-	414\$340	35:400\$495	4:227\$540
1888...	34	32:184	121:787	-	153:971	1:294	21:167	-	426\$610	37:866\$530	4:070\$125
1889...	34	35:193	131:069	-	166:262	1:400	19:936	-	474\$140	38:036\$120	4:447\$069
1890...	34	36:092	141:706	-	177:798	1:552	21:365	-	773\$870	39:062\$435	4:909\$910
1891...	34	36:987	140:736	-	177:723	1:151	24:033	-	1:252\$770	38:866\$155	4:862\$653
1892...	34	35:297	151:176	-	186:473	1:341	27:951	-	961\$860	38:601\$480	4:612\$460
1893...	34	32:679	146:257	-	178:936	1:278	28:160	(a) 2:897\$575	988\$260	37:272\$077	3:960\$095
1894...	34	32:574	149:682	-	182:256	1:489	27:761	2:910\$619	1:104\$500	37:335\$792	4:400\$983
1895...	34	33:442	156:002	-	189:444	1:579	27:711	3:070\$345	1:254\$460	38:749\$763	5:579\$637
1896...	34	37:629	163:206	-	200:835	1:790	31:549	3:273\$445	1:585\$010	41:531\$276	4:987\$333
1897...	34	37:371	169:955	-	207:326	2:170	36:894	3:464\$750	1:788\$780	42:387\$328	5:559\$525
1898...	34	36:311	172:446	-	208:757	2:494	39:716	3:540\$369	1:745\$360	41:786\$450	6:579\$023
1899...	34	37:114	190:762	-	227:876	2:971	43:115	3:758\$701	2:006\$010	43:870\$953	7:647\$404
1900...	34	38:558	210:291	-	248:849	3:242	42:909	4:091\$061	2:876\$600	49:197\$676	8:650\$903
1901...	34	38:389	208:633	-	247:022	3:663	41:367	3:977\$621	2:975\$390	48:413\$839	9:028\$381
Somma	609	615:632	2.664:887	-	3.280:519	31:714	491:668	31:044\$486	20:983\$280	700:919\$769	94:117\$514

(a) Tendo entrado só em vigor em 1 de janeiro de 1893 as novas tarifas d'esta linha, em que foi incluido o imposto de transitio e adiconaes, só d'aquella data começou a re-

Observações.— Esta linha foi aberta á exploração entre as estações da Trofa e Vizella, na extenção de 25¹:299, em 31 de dezem

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902.==

BOUGADO A GUIMARÃES

duzida)

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Producto líquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e a receita do trafego
Pequena velocidade	Totales do trafego	Fora do trafego	Totales						
5:269\$405	38:354\$145	40\$960	38:395\$105	23:845\$196	14:508\$949	1:237\$230	468\$030	769\$200	0,62
8:883\$155	42:166\$578	454\$020	42:620\$598	28:510\$662	13:655\$916	1:240\$193	401\$644	838\$549	0,68
9:539\$020	45:806\$730	510\$490	46:317\$220	30:974\$690	14:832\$040	1:347\$256	436\$236	911\$020	0,68
11:928\$950	51:556\$985	509\$395	52:066\$380	29:426\$923	22:130\$062	1:516\$381	650\$884	865\$497	0,57
14:327\$350	56:264\$005	682\$545	56:946\$550	29:551\$333	26:712\$672	1:654\$824	785\$667	869\$157	0,52
14:140\$000	56:623\$189	982\$275	57:605\$464	28:221\$925	28:401\$264	1:665\$387	835\$331	890\$056	0,50
14:540\$980	58:513\$325	760\$075	59:273\$400	27:788\$478	30:724\$847	1:720\$980	903\$672	817\$308	0,47
17:197\$587	60:926\$395	484\$075	61:410\$470	28:893\$573	32:032\$822	1:791\$952	942\$141	849\$811	0,47
20:351\$336	63:565\$276	444\$415	64:009\$691	27:546\$159	36:019\$117	1:869\$567	1:059\$386	810\$181	0,43
21:903\$743	63:135\$915	719\$372	63:855\$287	25:920\$547	37:215\$368	1:856\$938	1:094\$569	762\$369	0,41
21:088\$209	82:824\$984	669\$985	83:494\$969	25:591\$106	37:233\$878	1:847\$793	1:095\$114	752\$679	0,41
22:590\$074	66:919\$474	706\$741	67:620\$215	24:879\$115	42:040\$359	1:968\$219	1:236\$481	731\$738	0,37
24:500\$949	71:019\$558	690\$317	71:709\$875	24:275\$086	46:744\$472	2:088\$810	1:374\$837	713\$973	0,34
27:894\$019	75:840\$872	1:017\$110	76:857\$982	25:664\$572	50:176\$300	2:230\$613	1:475\$773	754\$840	0,34
29:340\$676	77:706\$149	1:308\$975	79:015\$124	26:401\$668	51:304\$481	2:285\$474	1:508\$955	776\$519	0,33
31:407\$910	82:926\$267	459\$420	83:385\$687	26:634\$749	56:291\$518	2:439\$007	1:655\$632	783\$375	0,32
31:350\$010	89:198\$589	677\$365	89:875\$954	28:795\$815	60:402\$774	2:623\$487	1:776\$552	846\$935	0,32
29:479\$031	86:921\$251	486\$030	87:407\$281	28:896\$743	58:024\$508	2:556\$507	1:706\$603	849\$904	0,33
355:232\$404	1.150:269\$687	11:597\$565	1.161:861\$252	491:818\$340	658:451\$347	1:888\$784	1:081\$200	807\$583	0,43
Medias									

pectiva cobrança.

bro de 1883, e até Guimarães, na extenção total de 33¹:421, em 14 de abril de 1884.O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda*.

RAMAL DE

Anos	Número de kilometros explorados	Número de passageiros				Mercadorias Número de toneladas		Impostos		Passageiros	Grande velocidade
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De transitio	De sello		
1885...	1	3:303	6:347	9:856	19:006	352	5:388	48\$541	—\$—	597\$476	186\$393
1886...	2	16:014	32:342	57:949	106:305	1:549	16:489	220\$694	447\$190	2:404\$870	819\$837
1887...	2	14:041	28:809	62:390	105:240	1:990	13:385	238\$602	707\$630	3:712\$915	966\$794
1888...	2	16:709	33:413	73:725	123:847	2:482	24:631	215\$498	628\$540	3:339\$997	1:044\$755
1889...	2	19:345	33:986	73:742	127:073	3:450	21:603	270\$092	803\$400	3:697\$932	1:476\$410
1890...	2	18:539	39:425	112:469	170:433	2:977	25:484	292\$264	1:154\$810	4:127\$672	1:281\$313
1891...	2	17:120	40:032	99:253	156:408	3:313	25:954	317\$081	2:147\$710	3:792\$511	1:615\$524
1892...	2	15:557	38:442	104:232	158:231	2:787	24:682	274\$991	2:117\$020	3:668\$849	1:702\$226
1893...	2	14:533	35:911	97:368	147:812	3:013	27:021	251\$479	2:264\$860	3:613\$060	1:651\$092
1894...	2	12:661	35:650	98:007	146:323	2:923	29:230	219\$537	2:381\$620	3:528\$518	1:559\$765
1895...	2	14:529	42:979	107:693	165:201	2:743	25:508	237\$985	2:453\$220	3:645\$002	1:639\$412
1896...	2	12:627	49:824	146:275	208:726	3:139	29:525	288\$996	2:813\$310	4:666\$785	1:780\$438
1897...	2	10:932	43:521	158:352	212:805	2:983	30:429	297\$783	2:943\$160	4:429\$408	1:503\$874
1898...	2	16:057	53:957	156:994	227:008	3:487	32:729	317\$720	3:064\$330	4:514\$834	2:179\$400
1899...	2	17:645	60:240	165:140	243:025	3:961	37:094	322\$350	3:320\$370	4:896\$894	2:206\$708
1900...	2	18:041	61:593	168:852	248:486	3:392	36:803	327\$167	4:065\$690	5:031\$532	2:238\$066
1901...	2	16:805	64:017	141:803	222:625	4:173	35:026	352\$247	4:274\$150	5:712\$829	2:303\$983
Somma	33	254:463	700:491	1.838:600	2.788:554	48:744	440:981	4:493\$029	35:486\$510	65:381\$084	26:155\$990

Observações.— Este ramal foi aberto á exploração em 18 de outubro de 1895, na extensão aproximada de 1,7.

(a) Estas verbas são as que da verba geral « receita fora do trafego », de todas as linhas exploradas pela Companhia Real, competem a esta linha na proporção do seu rendimento de trafego annual.

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902.==

COIMBRA

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Producto líquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e a receita do trafego
Pequena velocidade	Totaes do trafego	Fora do trafego (a)	Totaes						
2:177\$394	2:061\$263	45\$919	2:107\$182	1:167\$883	893\$380	2:061\$263	893\$380	1:167\$883	0,57
4:278\$578	7:503\$285	193\$886	7:697\$171	5:818\$422	1:684\$863	3:751\$642	842\$431	2:909\$211	0,77
3:574\$327	8:254\$036	202\$950	8:456\$966	6:413\$205	1:840\$831	4:127\$018	920\$416	3:206\$602	0,78
3:178\$675	7:563\$427	124\$450	7:687\$877	6:020\$928	1:542\$499	3:781\$713	771\$249	3:010\$464	0,80
6:278\$424	11:452\$766	278\$744	11:731\$510	7:902\$551	3:350\$215	5:726\$383	1:775\$108	3:951\$275	0,69
7:224\$335	12:633\$320	36\$234	12:669\$554	9:034\$035	3:599\$285	6:316\$660	1:799\$643	4:517\$017	0,71
7:869\$838	13:277\$873	213\$000	13:490\$873	9:067\$308	4:210\$565	6:638\$936	2:105\$282	4:533\$654	0,68
6:729\$882	12:100\$957	58\$000	12:158\$957	8:758\$110	3:342\$847	6:050\$478	1:671\$423	4:379\$055	0,72
6:931\$323	12:195\$475	103\$457	12:298\$932	8:234\$231	3:961\$244	6:097\$737	1:980\$622	4:117\$115	0,68
6:673\$642	11:761\$925	66\$723	11:828\$648	8:368\$387	3:393\$538	5:880\$962	1:696\$769	4:184\$193	0,71
6:310\$759	11:595\$173	69\$324	11:664\$497	8:105\$276	3:489\$897	5:797\$586	1:744\$948	4:052\$638	0,70
7:132\$302	13:579\$525	149\$398	13:728 923	8:246\$395	5:333\$130	6:789\$762	2:666\$565	4:123\$197	0,61
7:368 061	13:301\$343	68\$258	13:369\$601	8:697\$918	4:603\$425	6:650\$671	2:301\$712	4:348\$959	0,65
7:901\$120	14:595\$354	81 694	14:676\$850	9:198\$756	5:396\$598	7:297\$677	2:698\$299	4:599\$378	0,63
8:134\$524	15:238\$126	87\$650	15:325\$776	8:949\$095	6:289\$031	7:619\$062	3:144\$515	4:474\$547	0,58
8:957\$772	16:227\$370	69\$499	16:296\$869	10:266\$330	5:961\$040	8:113\$685	2:980\$520	5:133\$165	0,63
8:113\$907	16:130\$719	54\$416	16:185\$135	10:634\$472	5:496\$247	8:065\$359	2:748\$123	5:317\$236	0,66
107:934\$863	199:471\$937	1:903\$384	201:375\$321	1:4:883\$392	64:588\$635	6:044\$604	1:957\$231	4:087\$372	0,68
Me lias									

mento de trafego annual.

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Tabora*.

CAMINHO DE FERRO DE LISBOA

Anos	Número de kilometros explorados	Número de passageiros				Mercadorias — Número de toneladas		Impostos			
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De transitó	De sello	Passageiros	Grande velocidade
1887...	66	64:635	137:530	218:073	420:238	707	38:627	8:446\$641	491\$560	124:664\$251	4:339\$457
1888...	74	80:933	159:444	264:196	504:573	2:274	89:402	13:121\$332	736\$650	157:036\$630	9:146\$439
1889...	74	92:924	181:713	317:622	592:259	2:789	116:632	13:450\$080	886\$090	177:592\$057	9:660\$892
1890...	74	88:998	182:625	325:586	597:209	3:375	651:781	12:043\$933	1:105\$640	175:216\$739	16:661\$323
1891...	74	76:376	172:300	286:785	535:461	3:001	616:497	11:125\$042	1:647\$850	156:203\$406	14:482\$938
1892...	74	78:964	182:472	286:181	547:617	2:705	119:762	10:627\$578	1:392\$160	138:736\$517	11:052\$486
1893...	74	93:175	215:304	337:675	646:154	3:331	76:411	10:301\$524	1:636\$200	140:031\$763	11:411\$514
1894...	74	94:844	233:442	331:843	660:129	3:713	87:684	10:186\$947	1:697\$560	137:864\$353	14:835\$503
1895...	74	66:397	167:146	393:647	627:190	4:276	119:797	10:072\$859	1:879\$520	141:430\$436	13:689\$106
1896...	74	43:651	217:179	419:195	680:025	3:316	131:444	12:568\$639	2:425\$300	154:006\$709	15:039\$809
1897...	74	39:933	158:968	578:399	777:300	3:553	160:640	14:967\$718	2:882\$940	165:194\$875	14:874\$796
1898...	74	62:022	224:920	697:660	984:602	3:949	154:034	14:048\$806	2:965\$130	164:999\$180	13:151\$830
1899...	74	63:319	245:498	718:457	1:027:269	3:986	202:180	15:573\$711	3:645\$650	184:738\$960	12:231\$559
1900...	74	68:223	264:506	774:103	1:106:832	4:084	232:404	16:934\$837	5:977\$890	192:010\$656	12:750\$634
1901...	74	75:065	289:117	864:566	1:228:748	4:620	294:448	17:799\$750	6:153\$200	195:388\$170	14:250\$353
Somma	1:102	1:149:459	3:032:159	6:813:988	10:935:606	49:679	3:091:743	182:219\$397	35:543\$340	2:405:114\$702	187:608\$639

Observações. — Esta linha foi aberta á exploração entre as estações de Alcantara-terra e Cintra, na extensão aproximada de 28 são, além das estações de Torres Vedras e Cintra.

(e) Estas verbas são as que da verba geral «receita fora do trafego», de todas as linhas exploradas pela Companhia Real, competem a esta linha na proporção do seu rendimento do trafego annual.

Repertição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. —

A CINTRA E A TORRES VEDRAS

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Productó líquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e a receita do trafego
Pequena velocidade	Totacs do trafego	Fora do trafego (e)	Totacs						
53:882\$259	182:835\$967	4:229\$959	187:065\$926	70:173\$317	112:662\$650	2:770\$242	1:707\$010	1:063\$232	0,38
124:013\$058	290:196\$127	4:500\$717	294:696\$844	114:244\$624	175:951\$503	3:921\$569	2:377\$723	1:543\$846	0,39
112:139\$297	239:392\$246	6:981\$344	306:373\$590	154:220\$217	145:172\$029	4:045\$841	1:961\$784	2:084\$057	0,51
88:324\$371	280:202\$433	754\$910	280:957\$343	160:054\$577	120:147\$856	3:786\$520	1:623\$620	2:162\$900	0,57
109:915\$611	280:601\$955	4:085\$000	284:686\$955	172:519\$921	108:082\$034	3:791\$918	1:460\$568	2:331\$350	0,61
84:695\$673	234:484\$676	981\$000	235:465\$676	139:670\$409	94:814\$267	3:168\$712	1:281\$274	1:877\$438	0,59
76:484\$900	227:958\$177	1:933\$827	229:892\$004	136:852\$734	91:105\$443	3:080\$516	1:231\$155	1:849\$361	0,60
71:220\$049	223:919\$905	1:270\$243	225:190\$148	131:086\$213	92:833\$692	3:025\$944	1:254\$509	1:771\$435	0,59
101:120\$249	256:239\$791	1:531\$972	257:771\$763	143:752\$915	112:486\$876	3:462\$700	1:520\$093	1:942\$607	0,56
110:741\$098	279:787\$616	3:078\$139	282:865\$755	125:234\$718	154:552\$898	3:780\$914	2:088\$553	1:692\$361	0,45
147:223\$849	327:293\$520	1:679\$562	328:973\$082	155:185\$058	172:108\$462	4:422\$885	2:325\$790	2:097\$095	0,47
124:506\$964	302:657\$974	1:689\$952	304:347\$926	169:346\$417	133:311\$557	4:089\$972	1:801\$507	2:288\$465	0,55
141:746\$465	338:716\$984	1:948\$340	340:665\$324	181:584\$294	157:132\$690	4:577\$255	2:123\$414	2:453\$841	0,53
166:221\$794	370:983\$084	1:588\$871	372:571\$955	209:176\$591	161:806\$493	5:013\$284	2:186\$574	2:826\$710	0,56
187:521\$709	397:160\$232	1:339\$816	398:500\$048	220:152\$614	177:007\$618	5:367\$030	2:391\$994	2:975\$036	0,55
1:699:707\$346	4:292:430\$687	37:593\$652	4:330:024\$339	2:283:254\$619	2:009:176\$068	3:895\$127	1:823\$208	2:071\$918	0,53
Medias									

kilometros, em 2 de abril de 1887, e em 21 de maio do mesmo anno até Torres Vedras, na extensão total de 74,342 até aos limites da concessão do trafego annual.

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda*.

CAMINHO DE FERRO DE

(Via re

Anos	Número de kilometros explorados	Número de passageiros				Mercadorias Número de toneladas		Impostos			
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De transito	De sêllo	Passageiros	Grande velocidade
1887...	14	567	1.016	4.592	6.175	199	2.803	346,588	102,900	2.699,114	1.066,983
1888...	55	2.029	3.748	21.018	26.795	496	12.469	1.275,684	437,230	10.261,562	2.707,305
1889...	55	1.940	4.503	24.643	30.906	373	18.596	1.595,409	207,650	11.361,160	2.358,305
1890...	55	2.716	4.431	26.174	33.321	781	17.328	1.649,884	301,660	12.879,614	3.849,467
1891...	55	2.598	4.392	24.289	31.279	726	16.810	1.632,647	526,150	12.758,338	3.447,424
1892...	55	1.804	3.966	20.074	25.844	656	19.381	1.698,046	531,600	10.765,588	3.415,608
1893...	55	1.985	4.291	21.646	27.922	422	21.360	1.657,587	595,490	11.125,774	2.548,336
1894...	55	1.953	3.811	21.021	26.785	500	19.022	1.570,506	605,480	11.084,216	2.715,696
1895...	55	1.819	4.201	21.578	27.598	421	18.621	1.582,466	618,240	11.258,871	2.409,152
1896...	55	1.948	4.370	21.231	27.549	415	19.727	1.558,015	746,730	11.110,259	2.442,326
1897...	55	2.078	4.852	23.808	30.738	514	20.089	1.684,726	778,270	12.483,458	2.886,133
1898...	55	1.955	4.556	23.282	29.793	783	18.796	1.692,418	754,330	12.500,772	4.072,286
1899...	55	2.090	4.559	23.466	30.115	712	24.936	1.989,554	800,060	12.442,107	3.915,284
1900...	55	2.444	5.343	26.141	33.928	625	26.153	2.139,185	1.088,250	14.065,874	3.487,095
1901...	55	2.568	5.964	27.388	35.920	694	26.019	2.180,082	1.220,020	14.769,530	3.683,590
Somma	784	30.494	64.003	330.171	424.668	8.317	282.110	24.162,792	9.314,060	171.566,307	45.004,736

Observações.— Esta linha foi aberta á exploração entre as estações de Foz-Tua e Mirandella, na extensão de 54¹/₂ 67955, em 29 de

(c) Nestas verbas são incluídas as importancias das garantias de juro pagas pelo Estado desde 29 de setembro de 1887, que são as seguintes: no anno de 1887 está incluída da linha.

Em 1887 — 94 dias.....	15.206,561
Em 1888 — todo o anno.....	59.123,612
Em 1889 — todo o anno.....	58.009,544
Em 1890 — todo o anno.....	57.511,543
Em 1891 — todo o anno.....	59.222,535
Em 1892 — todo o anno.....	57.631,603
Em 1893 — todo o anno.....	57.221,275
Em 1894 — todo o anno.....	59.929,518
Em 1895 — todo o anno.....	58.940,211
Em 1896 — todo o anno.....	58.487,617
Em 1897 — todo o anno.....	56.863,511
Em 1898 — todo o anno.....	56.938,442
Em 1899 — todo o anno.....	49.314,517
Em 1900 — todo o anno.....	45.356,413
Em 1901 — todo o anno.....	45.058,577
	794.713,614

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. =

FOZ-TUA A MIRANDELLA

duzida)

Rendimentos (liquidos de impostos)				Despesas de exploração	Producto liquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico liquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e a receita do trafego
Pequena velocidade	Totaa do trafego	Por do trafego (e)	Totaa						
4.564,330	8.330,427	15.206,561	23.536,988	7.144,711	1.185,716	595,5030	84,8694	510,336	0,86
18.388,268	31.356,881	59.163,252	90.520,5133	41.767,317	10.410,436	570,5125	189,280	759,405	1,33
21.898,071	35.617,536	58.154,114	93.771,650	40.595,417	4.977,881	647,591	90,507	738,098	1,14
21.761,725	38.490,806	57.601,473	96.092,279	32.782,413	5.708,393	639,833	103,789	596,044	0,85
21.685,079	37.890,841	59.321,855	97.212,696	27.962,194	9.928,647	688,924	180,521	508,403	0,74
24.170,345	38.351,551	57.837,956	96.189,467	25.502,897	12.848,614	697,300	233,611	463,689	0,66
26.602,437	40.276,547	57.454,615	97.731,162	25.444,099	14.832,448	732,301	269,681	462,620	0,63
23.768,725	37.568,637	60.290,698	97.859,335	25.177,711	12.390,926	683,066	225,289	457,777	0,67
23.914,407	37.582,430	59.212,044	96.794,474	24.171,636	13.410,794	683,317	243,833	439,484	0,64
24.825,031	38.377,616	59.563,830	97.941,446	24.633,497	13.744,519	697,774	249,893	447,881	0,64
25.319,641	40.689,232	57.724,950	98.414,182	24.890,713	15.798,519	739,804	287,245	452,558	0,61
23.986,320	40.559,378	57.411,201	98.000,579	26.049,428	14.509,950	737,443	263,817	473,625	0,64
32.026,251	48.383,642	49.462,030	97.845,672	26.798,023	21.585,619	879,501	392,465	487,236	0,55
34.588,339	52.141,408	45.948,768	98.090,576	25.917,488	26.223,920	948,205	476,798	471,227	0,50
34.322,196	52.775,316	45.522,857	98.298,173	28.808,988	23.966,328	959,550	435,751	523,799	0,55
361.821,165	578.392,208	799.906,204	1.378.298,412	407.646,532	170.745,676	737,745	217,787	519,957	0,70
Medias									

setembro de 1887.

a verba de 154,652 réis, proveniente da rectificação nas liquidações da garantia de juro nos annos de 1887 (2.º semestre), 1888 e 1889 (1.º semestre), relativa á extensão rigorosa

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Tuborda.*

RAMAL DE
(Dupla)

Anos	Número de kilometros explorados	Número de passageiros				Mercadorias Número de toneladas		Impostos		Passageiros		Grande velocidade
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De transitio	De sello	Passageiros		
1889...	5	—	84:424	91:866	176:310	34	—	813\$354	9\$800	16:127\$962	167\$864	
1890...	19	14:339	285:572	315:681	615:592	194	27	2:942\$427	57\$210	57:965\$200	1:049\$303	
1891...	24	30:928	190:990	273:434	495:352	186	457	3:970\$963	156\$340	76:586\$746	3:037\$574	
1892...	24	53:648	117:306	194:927	365:881	481	3:098	3:031\$563	194\$740	57:437\$251	2:038\$454	
1893...	24	56:562	123:679	205:517	385:758	642	5:076	2:974\$789	259\$340	55:102\$599	2:066\$565	
1894...	24	66:114	150:396	210:164	426:674	705	6:273	3:152\$162	305\$040	57:577\$093	2:873\$411	
1895...	25	56:155	201:785	373:018	630:958	599	15:817	4:202\$301	375\$280	78:455\$738	2:761\$569	
1896...	27	75:372	343:242	784:970	1:203:584	865	41:154	7:024\$002	1:235\$840	134:543\$541	3:767\$528	
1897... (b)	26	80:576	335:762	1:118:392	1:534:730	1:560	35:815	8:683\$020	1:591\$720	160:048\$889	4:681\$724	
1898...	26	132:490	693:032	1:212:991	2:038:513	1:795	25:247	11:758\$510	2:174\$120	226:210\$919	4:916\$684	
1899...	26	174:557	956:039	1:134:185	2:264:781	2:711	43:769	14:453\$102	4:088\$530	278:861\$523	6:370\$162	
1900...	26	177:486	972:083	1:153:221	2:302:790	3:458	45:407	13:561\$329	10:115\$100	261:552\$370	6:670\$610	
1901...	26	165:949	962:023	1:314:414	2:442:386	4:320	37:853	13:800\$334	10:398\$400	267:515\$878	8:197\$876	
Somma	302	1.084:176	5.416:333	8.332:800	14.883:309	17:550	259:993	90:067\$856	30:961\$460	1.727:985\$709	48:599\$324	

Observações.— Esta linha foi aberta á exploração entre as estações de Pedrouços e Cascaes, em 30 de setembro de 1889, na de dezembro de 1890, em via simples provisoria, na extensão total aproximada de 23½. A ligação, tambem provisoria, entre as estações de ploração provisoria o troço entre Alcantara-mar e Caes do Sodré, na extensão de cerca de 3 kilometros.

A via dupla foi aberta á exploração entre Caxias e Estoril, em 1 de outubro de 1890, entre o Estoril e Cascaes, em 21 de maio de 1892, dré, em 4 de julho de 1897.

(a) Estas verbas são as que da verba geral «receita fora do trafego», de todas as linhas exploradas pela Companhia Real, competem a esta linha, na proporção do seu rendimento do trafego annual.

(b) Extensão rectificada em 1897.

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. =

CASCAES

(Dupla)

Rendimentos (liquidos de impostos)				Despesas de exploração	Producto liquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico liquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e a receita do trafego
Pequena velocidade	Totaes do trafego	Fora do trafego (a)	Totaes						
—\$—	16:295\$826	380\$945	16:676\$771	15:035\$718	1:260\$108	3:259\$165	252\$022	3:007\$143	0,92
4\$590	59:019\$093	159\$598	59:178\$691	62:301\$678	— 3:282\$585	3:106\$268	— 172\$767	3:279\$035	1,05
114\$169	79:738\$489	1:166\$000	80:904\$489	77:346\$090	2:392\$399	3:323\$437	99\$683	3:222\$754	0,97
1:943\$402	61:419\$107	257\$000	61:676\$107	62:583\$853	— 1:164\$746	2:559\$129	— 48\$531	2:607\$660	1,02
3:599\$502	60:768\$666	515\$516	61:284\$182	51:785\$129	8:983\$537	2:532\$028	374\$314	2:157\$714	0,85
4:637\$486	65:087\$990	369\$228	65:457\$218	51:295\$145	13:792\$845	2:712\$000	574\$702	2:137\$298	0,79
5:624\$977	86:842\$284	519\$202	87:361\$486	81:017\$157	5:825\$127	3:473\$691	233\$005	3:240\$686	0,93
11:209\$021	149:520\$090	1:644\$975	151:165\$065	95:753\$013	53:767\$077	5:537\$781	1:991\$373	3:546\$408	0,64
17:150\$727	181:881\$340	933\$355	182:814\$695	114:130\$015	67:751\$325	6:995\$436	2:605\$820	4:389\$615	0,62
13:088\$297	244:215\$900	1:363\$629	245:579\$529	177:714\$228	66:501\$672	9:392\$918	2:557\$756	6:835\$162	0,72
15:617\$954	300:849\$639	1:730\$523	302:580\$162	222:656\$732	78:192\$907	11:571\$139	3:007\$419	8:563\$720	0,74
16:384\$114	284:607\$094	1:218\$934	285:826\$028	252:179\$759	32:427\$335	10:946\$426	1:247\$205	9:699\$221	0,89
15:223\$769	290:937\$523	981\$476	291:918\$999	241:416\$224	49:521\$299	11:189\$904	1:904\$665	9:285\$239	0,83
104:598\$008	1.881:183\$011	11:240\$381	1.892:423\$422	1.505:214\$741	375:968\$300	6:229\$082	1:244\$928	4:984\$154	0,80
Medias									

extensão aproximada de 19 kilometros (sendo dupla a via entre Pedrouços e Caxias) e entre as estações de Alcantara-mar e Pedrouços, em 6 Alcantara-mar e Alcantara-terra, na extensão aproximada de 0½, teve lugar em 10 de agosto de 1891. Em 4 de setembro de 1895 abriu á exploração entre Pedrouços e Belem, em 25 de junho de 1896, entre Belem e Alcantara-mar, em 28 de julho de 1896 e entre Alcantara-mar e Caes do So-

ramento do trafego annual.

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda*.

N.º
LINHA URBANA
(Dupla)

Anno	Numero de kilometros explorados	Numero de passageiros				Mercadorias Numero de toneladas		Impostos			
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De transito	De s'illo	Passageiros	Grande velocidade
1890...	2	48:842	100:708	126:272	275:822	331	-	1:206\$163	93\$800	23:767\$552	531\$623
1891...	4	79:917	158:656	214:018	452:591	2:144	-	2:077\$785	503\$420	39:609\$293	2:905\$322
1892...	4	98:965	224:824	360:894	681:683	5:073	-	2:426\$668	2:904\$160	45:684\$610	5:953\$002
1893...	4	126:714	284:022	462:087	872:823	6:914	-	2:746\$087	4:196\$770	51:459\$502	7:459\$550
1894...	4	128:932	326:797	532:017	987:646	7:566	-	2:994\$336	4:773\$600	56:108\$991	8:393\$100
1895...	4	99:654	294:866	667:848	1:062:368	8:791	-	3:287\$502	5:074\$400	61:916\$536	8:804\$032
1896...	4	78:052	305:059	694:372	1:077:483	9:003	-	3:303\$210	6:564\$430	62:166\$826	8:814\$646
1897...	4	64:372	256:255	332:373	1:253:000	7:909	-	3:349\$536	7:6:8\$950	62:678\$206	9:347\$601
1898...	4	105:841	385:662	1:253:686	1:745:189	10:183	-	4:646\$433	7:407\$540	88:998\$633	15:967\$654
1899...	4	118:992	395:936	1:212:758	1:727:686	10:153	-	3:773\$607	9:360\$880	72:044\$010	15:795\$121
1900...	4	121:915	405:662	1:242:552	1:770:129	11:505	-	4:081\$037	13:530\$090	77:782\$700	17:691\$466
1901...	4	143:712	448:159	1:390:506	1:982:377	12:111	-	4:166\$470	13:102\$710	80:334\$673	18:217\$880
Somma	46	1:215:808	3:583:606	9:089:383	13:888:797	91:683	-	38:058\$864	75:119\$750	722:551\$532	119:880\$997

(a) Estas verbas são as que da verba geral «receita fora do trafego», de todas as linhas exploradas pela Companhia Real, competem a esta linha na proporção do seu rendimento do trafego annual.

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. =

15
DE LISBOA
via)

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Producto líquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a receita e a despesa do trafego
Pequena velocidade	Totales do trafego	Fora do trafego (a)	Totales						
-5-	24:299\$175	65\$876	24:365\$051	14:935\$560	9:363\$615	12:149\$587	4:681\$807	7:467\$780	0,61
-5-	42:514\$615	624\$000	43:138\$615	29:734\$201	12:780\$414	10:628\$653	3:195\$103	7:433\$550	0,70
-5-	51:637\$612	227\$000	51:864\$612	44:328\$255	7:309\$357	12:909\$403	1:827\$339	11:082\$064	0,86
-5-	58:919\$052	493\$825	59:418\$877	43:005\$835	15:913\$217	14:729\$763	3:978\$304	10:751\$459	0,73
-5-	64:502\$091	365\$905	64:867\$996	46:643\$336	17:858\$755	16:125\$523	4:464\$689	11:600\$894	0,72
-5-	70:720\$568	422\$815	71:143\$383	48:997\$830	21:722\$738	17:680\$142	5:430\$685	12:249\$457	0,69
-5-	70:981\$472	780\$917	71:762\$389	50:511\$019	20:470\$453	17:745\$368	5:117\$613	12:627\$755	0,71
-5-	72:025\$807	369\$612	72:395\$419	54:993\$401	17:032\$406	18:006\$451	4:258\$101	13:748\$350	0,76
-5-	104:966\$287	586\$100	105:552\$387	62:249\$995	42:716\$292	26:241\$571	10:679\$073	15:562\$498	0,50
-5-	87:839\$131	505\$260	88:344\$391	71:273\$293	16:565\$838	21:959\$782	4:141\$459	17:818\$323	0,81
-5-	95:474\$166	408\$903	95:883\$069	82:576\$750	12:897\$416	23:868\$541	3:224\$354	20:644\$187	0,86
-5-	98:552\$553	332\$166	98:885\$019	86:933\$119	11:619\$434	24:638\$137	2:904\$858	21:733\$279	0,88
-5-	842:432\$529	5:188\$679	847:621\$208	636:182\$594	206:249\$935	18:313\$750	4:483\$694	13:830\$056	0,76
Medias									

mento do trafego annual.

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda*.

CAMINHO DE FERRO DE

(Via re

Anos	Numero de kilometros explorados	Numero de passageiros				Mercadorias Numero de toneladas		Impostos		Passageiros	Grande velocidade
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De transito	De sello		
1890...	5	806	764	3:406	4:976	20	824	117\$792	54\$220	1:604\$115	192\$744
1891...	50	6:602	11:162	40:182	57:946	325	7:879	1:345\$040	448\$510	19:128\$753	2:551\$468
1892...	50	5:202	9:662	34:319	49:183	351	10:100	1:285\$145	456\$780	16:431\$762	2:333\$115
1893...	50	4:193	9:192	33:311	46:696	349	11:212	1:262\$494	479\$820	15:713\$888	2:202\$692
1894...	50	4:008	8:298	28:634	40:940	374	8:618	1:167\$762	460\$980	14:155\$724	2:579\$673
1895...	50	3:650	8:566	32:473	44:689	413	10:114	1:292\$909	550\$180	15:289\$164	2:740\$815
1896...	50	4:341	9:396	32:844	46:581	506	10:714	1:332\$705	723\$470	16:189\$788	3:411\$862
1897...	50	3:963	9:573	35:336	48:872	531	11:308	1:387\$471	846\$340	17:089\$188	2:955\$823
1898...	50	3:761	8:714	34:932	47:417	632	10:304	1:386\$537	837\$050	17:293\$276	3:613\$877
1899...	50	3:922	9:258	35:037	48:217	805	13:644	1:481\$486	941\$580	16:907\$304	3:666\$107
1900...	50	4:330	9:907	36:622	50:859	784	12:898	1:566\$956	1:289\$790	18:493\$774	3:931\$927
1901...	50	4:049	9:953	40:114	54:116	798	11:993	1:552\$754	1:326\$670	18:904\$022	3:856\$437
Somma	555	48:827	104:445	387:220	540:492	5:948	119:008	15:179\$051	8:415\$390	187:201\$358	34:036\$570

Observações. — Esta linha foi aberta á exploração na sua totalidade entre as estações de Santa Comba Dão e Viseu, em 25 de

(a) Nestas verbas são incluídas as importancias das garantias de juro

Em 1890 — trinta e sete dias
Em 1891 — todo o anno
Em 1892 — todo o anno
Em 1893 — todo o anno
Em 1894 — todo o anno
Em 1895 — todo o anno
Em 1896 — todo o anno
Em 1897 — todo o anno
Em 1898 — todo o anno
Em 1899 — todo o anno
Em 1900 — todo o anno
Em 1901 — todo o anno

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. =

SANTA COMBA DÃO A VISEU

(duzida)

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Produto líquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e o rendimento líquido do trafego
Pequena velocidade	Totales do trafego	Fora do trafego (a)	Totales						
995\$959	2:792\$818	6:315\$789	9:108\$607	5:574\$227	2:781\$409	558\$563	556\$282	1:114\$845	1,99
8:628\$799	30:309\$020	62:369\$176	92:678\$196	30:130\$934	178\$086	606\$180	3\$562	602\$618	0,99
9:814\$525	28:579\$402	62:453\$776	91:033\$178	28:031\$879	547\$523	571\$588	10\$950	560\$638	0,98
11:506\$648	29:423\$228	62:516\$716	91:939\$944	26:759\$629	2:663\$599	588\$465	53\$272	535\$193	0,91
9:326\$104	26:061\$501	62:633\$066	88:694\$567	28:628\$299	2:566\$798	521\$230	51\$336	572\$566	1,10
10:679\$498	28:709\$507	62:551\$546	91:261\$053	28:228\$741	480\$766	574\$190	9\$615	564\$575	0,98
11:186\$649	30:788\$299	62:615\$098	93:403\$397	25:841\$510	4:946\$789	615\$766	98\$936	516\$830	0,84
11:939\$035	31:984\$046	62:757\$606	94:741\$652	25:896\$447	6:087\$599	639\$680	121\$751	517\$928	0,80
10:798\$830	31:705\$983	62:217\$758	93:923\$741	25:484\$995	6:220\$988	634\$119	124\$419	509\$599	0,79
14:006\$971	34:580\$982	62:307\$059	96:888\$041	30:424\$447	4:156\$535	691\$618	83\$130	608\$488	0,87
13:741\$665	36:167\$366	61:323\$615	97:490\$981	29:135\$975	7:031\$391	723\$346	140\$627	582\$719	0,81
12:948\$540	35:708\$999	61:924\$917	97:633\$916	30:703\$645	5:005\$354	714\$179	100\$107	614\$072	0,86
125:573\$223	316:811\$151	691:986\$122	1.038:797\$273	314:840\$728	31:970\$423	624\$884	57\$605	567\$280	0,91
Medias									

novembro de 1890, na extensão de 49,51086.

pagas pelo Estado desde 25 de novembro de 1890, que são as seguintes:

.....	6:315\$789
.....	62:304\$466
.....	62:304\$466
.....	62:304\$466
.....	62:304\$466
.....	62:304\$466
.....	62:199\$456
.....	61:760\$708
.....	61:875\$235
.....	60:794\$702
.....	61:682\$701
.....	688:455\$387

O Engenheiro Chefe da Repartição, Nuno Bento de Brito Taborda.

CAMINHO DE FERRO

Anos	Número de kilômetros explorados	Número de passageiros				Mercadorias Número de toneladas		Impostos			
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De trauito	Do sôllo	Passageiros	Grande velocidade
1891...	52	2:837	6:856	24:579	34:272	331	8:814	1:907\$681	313\$320	19:808\$032	3:859\$725
1892...	165	6:491	15:642	48:473	70:606	885	26:070	4:309\$132	1:232\$070	40:962\$713	7:878\$869
1893...	195	8:210	20:710	65:095	94:015	1:345	37:321	5:887\$905	1:746\$320	52:876\$171	8:946\$901
1894...	212	8:383	22:797	73:789	104:969	1:541	49:278	6:092\$388	2:035\$440	57:137\$199	9:316\$178
1895...	212	8:238	20:758	89:459	118:455	1:727	47:197	6:790\$923	2:391\$160	59:649\$678	11:063\$845
1896...	212	7:511	20:538	104:857	132:906	1:864	51:432	7:372\$465	2:771\$450	62:359\$100	9:909\$209
1897...	212	7:016	27:929	101:622	136:567	2:280	50:683	7:660\$661	3:034\$770	63:650\$007	11:457\$395
1898...	212	7:543	20:063	114:095	141:701	2:589	49:526	7:679\$341	3:103\$340	67:491\$252	12:908\$243
1899...	212	7:573	19:947	115:086	142:606	2:636	62:479	9:144\$532	3:504\$400	69:135\$379	14:739\$175
1900...	212	7:701	20:283	117:028	145:012	2:566	73:883	9:595\$625	4:745\$870	71:949\$756	14:873\$706
1901...	212	9:182	21:342	119:341	149:865	2:627	78:719	9:991\$863	4:805\$870	72:263\$103	15:319\$213
Somma	2:108	80:685	216:865	973:424	1.270:974	20:391	595:402	76:422\$516	29:684\$010	637:282\$390	120:272\$459

Observações. — Esta linha foi aberta á exploração entre as estações de Abrantes e da Covilhã, na extensão de 165,086, em 6 de

(a) Nestas verbas são incluídas:

1.ª — As que da verba geral «receita fora do tráfego», de todas as linhas exploradas pela Companhia Real, competem a esta linha na proporção do seu rendimento

2.ª — As importâncias de garantia de juro liquidadas pelo Estado desde 6 de setembro de 1891, para as duas primeiras secções de Abrantes á Covilhã, fixando a por a extensão total provisória da linha para este effeito em 203,71349.

As garantias de juro liquidadas neste mappa são:

Em 1891 — cento e dezasete dias	309:941\$570
Em 1892 — todo o anno	309:094\$785
Em 1893 — todo o anno	309:941\$570
Em 1894 — todo o anno	395:135\$788
Em 1895 — todo o anno	401:111\$860
Em 1896 — todo o anno	401:111\$860
Em 1897 — todo o anno	388:306 050
Em 1898 — todo o anno	403:905\$459
Em 1899 — todo o anno	894:770\$810
Em 1900 — todo o anno	3.804:082\$697
Em 1901 — todo o anno	

(b) A verba annual da garantia de juro total da linha garantida é de 401:111\$861 réis, mas no anno de 1895 deduziu-se a quantia de 5:976\$075 réis, importancia de multas

Repertição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. —

DA BEIRÁ BAIXA

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Producto líquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e a receita do trafego
Pequena velocidade	Totales do trafego	Fora do trafego (a)	Totales						
18:829\$321	42:497\$078	99:971\$135	142:468\$213	61:751\$178	19:254\$100	817\$252	370\$271	1:187\$523	1,45
45:490\$391	94:331\$973	310:339\$570	404:671\$543	157:099\$267	62:758\$294	571\$709	380\$353	952\$062	1,66
66:877\$161	128:700\$233	310:186\$532	438:886\$765	162:093\$696	33:393\$463	660\$001	171\$249	831\$250	1,26
69:195\$730	135:649\$107	310:711\$074	446:360\$181	165:015\$398	29:366\$291	639\$854	138\$520	778\$374	1,21
79:581\$491	150:295\$014	396:034\$352	546:329\$366	166:392\$196	16:097\$182	708\$939	75\$930	784\$869	1,10
91:271\$117	163:539\$126	402:911\$071	566:450\$497	152:620\$491	10:918\$935	771\$412	51\$504	719\$917	0,93
91:743\$821	166:851\$223	401:968\$085	568:819\$308	164:713\$068	2:138\$155	787\$034	10\$085	776\$948	0,98
85:886\$720	166:286\$215	402:040\$352	568:326\$567	163:533\$636	2:702\$579	784\$368	12\$748	771\$620	0,98
113:460\$240	197:334\$794	389:441\$143	586:775\$937	158:468\$875	38:865\$919	930\$823	183\$329	747\$494	0,80
121:284\$227	208:107\$689	404:096\$756	612:204\$445	166:737\$383	41:370\$306	981\$640	195\$143	786\$497	0,80
130:146\$574	217:728\$890	395:505\$316	613:234\$206	168:041\$038	49:687\$852	1:027\$022	234\$376	792\$646	0,77
913:766\$793	1.671:321\$642	3.823:205\$386	5.494:527\$028	1.686:508\$226	15:185\$584	792\$847	7\$203	800\$051	1, 0
Medias									

setembro de 1891; e até á Guarda, na extensão aproximada de 211,590, em 11 de maio de 1893.

de trafego annual.

taria de 26 de março de 1892, para este effeito a extensão das duas secções em 157,41065, e desde 1 de janeiro de 1895 para as tres secções, fixando o accordo de 11 de abril de 1896

.....	90:351\$135
.....	309:941\$570
.....	309:094\$785
.....	309:941\$570
.....	395:135\$788
.....	401:111\$860
.....	401:111\$860
.....	388:306 050
.....	403:905\$459
.....	894:770\$810
.....	3.804:082\$697

devidas pela Companhia Real, liquidadas segundo o accordo de 11 de abril de 1896.

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda*.

Mapa resumo estatístico do tráfego dos caminhos de ferro portugueses, de interesse geral, em leito proprio, no

Annos	Número de killos- tros explorados (e)	Numero de passageiros				Mercadorias Numero de toneladas		Impostos						
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De transito	De sello	Passageiros	Grande velocidade			
1877...	421	43:447	143:266	510:117	696:830	9:969	146:891	29:719	209	-	352:026	655	47:901	746
1878...	473	49:376	157:572	569:006	775:954	9:901	142:698	32:303	281	-	399:146	945	44:180	850
1879...	549	57:817	177:157	670:349	905:323	11:590	195:240	37:896	014	-	452:604	449	57:156	155
1880...	587	64:315	183:691	723:047	971:053	10:122	211:513	47:389	883	-	502:158	426	70:463	867
1881...	594	66:403	174:865	732:817	974:085	10:446	244:842	47:099	567	-	506:780	222	78:364	431
1882...	594	67:981	174:762	715:670	958:413	10:920	252:534	51:672	6107	-	537:718	832	77:593	073
1883...	598	68:949	175:820	708:697	952:966	11:334	237:781	52:500	342	-	545:010	377	79:832	404
1884...	606	74:643	178:033	735:546	988:222	13:335	263:009	54:344	237	-	545:915	559	88:540	500
1885...	606	71:456	170:066	727:466	969:018	12:508	294:696	52:470	167	-	527:306	690	83:308	879
1886...	606	76:945	180:722	754:416	1.012:083	13:375	309:921	54:143	059	9:472	548:255	266	90:385	129
1887...	653	79:961	191:460	766:660	1.038:081	15:032	321:926	58:069	852	9:663	566:804	665	99:707	474
1888...	697	82:579	201:167	831:170	1.114:916	15:230	340:263	61:039	512	9:557	608:616	878	105:885	939
1889...	771	98:451	215:146	897:241	1.210:838	15:452	385:870	75:193	450	11:202	695:945	718	117:647	232
1890...	828	104:319	221:355	915:530	1.241:204	17:436	396:247	71:504	891	16:168	722:633	647	133:822	167
1891...	828	99:663	223:432	885:629	1.208:724	19:034	391:097	70:495	886	33:666	716:620	103	144:678	910
1892...	828	91:623	212:060	883:552	1.187:235	18:779	422:397	70:142	770	34:295	681:952	731	137:538	515
1893...	828	96:925	221:998	908:962	1.227:885	17:883	430:979	71:485	786	33:565	704:231	105	136:977	090
1894...	828	99:724	220:186	886:581	1.206:491	18:860	437:107	72:437	034	31:997	697:268	838	143:548	684
1895...	828	104:743	225:100	927:803	1.257:646	18:589	459:946	74:742	483	33:983	722:821	394	143:368	194
1896...	830	110:270	244:467	991:754	1.346:491	20:602	498:212	79:549	047	39:687	758:870	039	153:596	271
1897...	834	132:279	298:434	1.119:289	1.550:002	29:078	517:947	83:226	262	42:726	809:384	392	166:157	950
1898...	834	134:747	322:332	1.193:605	1.650:684	28:527	546:720	84:968	763	44:658	819:265	904	189:346	710
1899...	834	123:036	304:519	1.179:362	1.606:917	34:879	612:991	85:241	3945	47:034	799:671	852	197:425	584
1900...	843	142:698	329:653	1.287:844	1.760:195	36:510	658:319	90:836	623	61:322	879:279	491	209:410	670
1901...	846	146:439	347:690	1.397:999	1.892:128	39:003	720:463	97:445	658	64:222	857:780	053	239:208	838
Somma	17:744	2.288:819	5.494:453	21.920:112	29.703:384	458:424	9.439:699	1.605:867	828	523:221	15.998:071	371	3.036:046	3762

(e) Nestas extensões está incluída em duplicado a distancia kilometrica, ou 8^o,4 entre Porto (Campanhã) e Ermeziado, desde 8 de novembro de 1888, tambem a extensão do communs ao tráfego das linhas do Minho e Douro.

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. —

continente do reino, em via larga, explorados pelo Estado, desde 1 de janeiro de 1877 ate 31 de dezembro de 1901

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Produto líquido (tráfego)	Rendimento kilométrico total (tráfego)	Rendimento kilométrico líquido (tráfego)	Despesa de exploração por kilómetro	Relação entre a re- despesa e a re- ceita do tráfego
Pequena velocidade	Totales do tráfego	Fora do tráfego	Totales						
281:117	681:045	2:659	683:705	330:823	358:222	1:617	831	785	0,48
294:511	737:839	1:118	738:957	420:873	316:965	1:559	670	889	0,57
354:137	863:898	1:682	865:580	553:273	310:621	1:573	565	1:007	0,64
500:508	1.073:130	5:656	1.078:787	550:558	522:571	1:828	890	937	0,51
489:104	1.074:248	4:657	1.078:906	592:468	481:780	1:808	811	997	0,55
503:592	1.118:904	3:756	1.122:660	601:336	517:567	1:883	871	1:012	0,54
495:900	1.120:743	7:924	1.128:067	576:870	543:872	1:874	909	964	0,51
510:900	1.145:356	5:149	1.150:505	597:987	547:368	1:890	903	986	0,52
537:427	1.148:042	5:557	1.153:600	656:175	491:867	1:894	811	1:082	0,57
550:826	1.189:466	9:328	1.198:794	617:471	571:994	1:962	943	1:018	0,52
590:334	1.256:817	9:044	1.265:891	652:301	604:545	1:924	925	998	0,52
609:914	1.324:416	6:141	1.330:558	734:225	590:191	1:900	846	1:053	0,55
719:656	1.533:249	11:515	1.544:765	773:382	759:866	1:988	985	1:003	0,50
719:525	1.575:981	9:245	1.585:227	910:270	665:710	1:903	803	1:099	0,58
701:977	1.563:276	7:238	1.570:515	887:501	675:774	1:888	816	1:071	0,57
749:745	1.569:297	8:339	1.577:576	923:021	646:215	1:895	780	1:114	0,59
756:827	1.598:026	21:769	1.619:795	873:354	724:671	1:929	875	1:054	0,55
776:884	1.617:701	62:860	1.680:561	883:363	734:338	1:953	886	1:066	0,55
806:922	1.673:112	41:861	1.714:974	888:112	784:999	2:020	948	1:072	0,53
866:345	1.778:811	14:877	1.793:688	895:866	882:945	2:143	1:063	1:079	0,50
881:193	1.856:736	18:666	1.875:403	953:782	902:954	2:226	1:082	1:143	0,51
897:152	1.905:764	43:216	1.948:981	995:374	910:390	2:285	1:091	1:193	0,52
918:980	1.916:077	38:235	1.954:312	1.076:676	839:400	2:297	1:006	1:290	0,56
991:803	2.080:493	35:527	2.116:020	1.125:040	955:452	2:467	1:133	1:334	0,54
1.094:590	2.251:578	33:874	2.265:453	1.144:126	1.087:452	2:637	1:285	1:352	0,51
16.599:869	35.633:987	409:305	36.043:293	19.214:243	16.419:744	2:008	925	1:082	0,54
Medias									

ramal de Campanhã à nova Alfandega do Porto, ou 3^o,9, e desde 8 de novembro de 1896 tambem a extensão entre Porto (Campanhã), e Porto (S. Bento), ou 2^o,7, por serem troços

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda*.

Mapa resumo estatístico do trafego dos caminhos de ferro portuguezes, de interesse geral, em leito proprio, no con-

Anno	Numero de kilometros explorados	Numero de passageiros				Mercadorias Numero de toneladas		Impostos								
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De transitio	De selio	Passageiros						
										Grande velocidade	Pequena velocidade					
1877...	503	67:949	164:930	709:054	941:933	11:883	289:193	47:095	800	-5-	819:942	3660	122:043	3340		
1878...	506	74:845	175:246	708:465	958:556	11:650	284:969	48:646	3990	-5-	850:472	3678	140:718	3922		
1879...	506	69:734	171:923	692:113	933:170	13:411	314:085	49:062	3428	-5-	829:459	3427	170:117	3376		
1880...	546	75:869	177:558	699:182	952:609	17:565	400:877	51:804	3194	-5-	866:408	3201	173:114	3738		
1881...	578	82:238	196:243	698:172	976:659	16:936	447:967	53:627	3709	-5-	885:221	3535	165:614	3148		
1882...	705	107:999	268:083	758:245	1:134:327	17:613	543:054	61:673	3332	-5-	1:013:702	3622	184:688	3194		
1883...	831	119:540	311:649	814:755	1:245:944	21:393	555:900	67:312	3840	-5-	1:055:729	3884	193:437	3293		
1884...	831	118:034	318:265	771:578	1:207:877	24:261	558:536	67:825	3576	-5-	1:045:944	3220	202:198	3907		
1885...	832	114:316	326:884	798:918	1:240:118	21:683	594:504	66:022	3170	-5-	1:009:820	3013	183:433	3929		
1886...	833	151:790	344:711	983:299	1:479:800	25:358	660:573	77:777	3107	-5-	1:190:843	3518	226:819	3991		
1887...	939	217:263	464:147	1:349:042	2:030:452	31:066	697:356	89:451	3308	-5-	1:356:183	3689	249:645	3422		
1888...	1:040	299:202	596:509	1:742:820	2:638:531	36:227	880:141	103:084	3491	-5-	1:520:071	3085	269:900	3676		
1889...	1:081	327:494	748:237	2:047:737	3:123:468	38:696	1:055:715	111:303	3134	-5-	1:641:317	3035	265:018	3118		
1890...	1:104	375:009	1:045:901	2:553:067	3:973:977	44:794	1:767:329	111:518	3130	-5-	1:687:902	3862	283:631	3214		
1891...	1:163	389:485	985:830	2:440:823	3:816:138	53:918	1:435:941	113:721	3226	-5-	1:747:783	3575	294:751	3236		
1892...	1:276	431:497	985:466	2:547:637	3:964:600	46:651	991:000	108:907	3315	-5-	1:630:934	3682	265:866	3035		
1893...	1:306	490:984	1:118:415	2:822:632	4:432:031	54:167	890:721	114:256	3701	-5-	1:645:070	3343	274:101	3099		
1894...	1:323	509:636	1:246:229	3:079:591	4:835:456	54:743	967:994	111:138	3287	-5-	1:641:444	3209	281:852	3198		
1895...	1:324	442:617	1:215:089	3:640:660	5:298:366	68:190	1:091:766	118:003	3777	-5-	1:733:286	3400	290:477	3081		
1896...	1:326	443:672	1:478:877	4:302:946	6:225:495	58:236	1:233:686	124:695	3245	-5-	1:833:165	3591	282:105	3885		
1897...	1:325	379:899	1:492:497	5:349:247	7:221:643	60:631	1:246:516	133:173	3214	-5-	1:917:764	3835	306:460	3642		
1898...	1:325	549:603	2:054:696	6:250:044	8:854:343	76:569	1:276:924	142:805	3128	-5-	2:033:084	3745	351:452	3000		
1899...	1:325	610:835	2:314:616	6:009:308	8:934:759	78:489	1:579:630	152:637	3033	-5-	2:219:415	3115	362:552	3480		
1900...	1:325	630:028	2:371:612	6:147:526	9:149:166	79:518	1:791:052	160:578	3842	-5-	2:300:803	3556	375:396	3966		
1901...	1:325	661:138	2:439:140	6:578:304	9:678:582	83:832	1:844:606	166:801	3678	-5-	2:356:944	3725	382:378	3530		
Somma	25:178	7.740:676	23.012:153	64.495:171	95.248:000	1.047:480	23.402:435	2.452:917	3636	-5-	789:768	3450	36.892:717	3205	6.297:476	3470

(a) Nestas verbas estão incluídas as importancias das garantias de juro, pagas pelo Estado á Companhia Real, pela linha ferrea de Torres Vedras á Figueira da Foz e a Alfa

Repartição de Caminhos de Ferro, 31 de dezembro de 1902. ==

tinente do reino, de via larga, explorados por companhias, desde 1 de janeiro de 1877 a 31 de dezembro de 1901

Anno	Rendimentos (liquidos de impostos)				Despesas de exploração	Producto liquido (trafego)	Rendimento kilometrico total (trafego)	Rendimento kilometrico liquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e o rendimento do trafego									
	Pequena velocidade	Totaes do trafego	Fora do trafego (a)	Totaes															
											Pequena velocidade	Grande velocidade							
1877...	919:567	3610	1.861:553	3610	19:619	3145	1.881:172	3755	569:604	3339	1.291:949	3271	3:700	3002	2:568	3488	1:132	3414	0,31
1878...	875:735	3353	1.866:926	3953	27:391	3855	1.894:318	3808	598:497	3872	1.268:429	3081	3:689	3579	2:506	3777	1:182	3802	0,32
1879...	958:856	3762	1.958:433	3565	16:159	3390	1.974:592	3955	597:507	3568	1.360:925	3997	3:870	3422	2:689	3577	1:180	3845	0,31
1880...	1.052:461	3018	2.091:983	3957	9:000	3000	2.100:983	3957	658:871	3596	1.433:112	3361	3:831	3472	2:624	3748	1:206	3724	0,31
1881...	1.103:451	3626	2.154:287	3309	100:576	3771	2.254:864	3080	712:100	3200	1.442:187	3109	3:727	3141	2:495	3134	1:232	3007	0,33
1882...	1.159:609	3590	2.358:000	3406	37:856	3755	2.395:857	3161	934:425	3903	1.423:575	3098	3:344	3681	2:019	3255	1:325	3426	0,40
1883...	1.228:924	3770	2.478:091	3947	30:326	3096	2.508:418	3043	952:194	3750	1.525:897	3197	2:982	3060	1:836	3218	1:145	3842	0,38
1884...	1.280:674	3671	2.528:817	3798	25:526	3289	2.554:344	3086	901:859	3867	1.626:957	3931	3:013	3102	1:957	3831	1:085	3271	0,36
1885...	1.301:095	3289	2.494:349	3231	55:193	3124	2.549:543	3355	885:534	3846	1.608:814	3385	2:995	3016	1:933	3671	1:064	3345	0,35
1886...	1.375:658	3427	2.793:321	3936	69:516	3619	2.862:838	3755	943:749	3230	1.849:572	3706	3:353	3327	2:220	3375	1:132	3952	0,34
1887...	1.431:286	3988	3.037:116	3099	69:702	3815	3.106:818	3914	1.053:024	3427	1.984:091	3672	3:234	3416	2:112	3984	1:121	3432	0,35
1888...	1.604:989	3703	3.394:961	3464	116:820	3215	3.511:781	3679	1.210:378	3551	2.184:582	3913	3:261	3386	2:100	3561	1:163	3825	0,36
1889...	1.786:971	3597	3.693:306	3750	172:501	3414	3.865:808	3114	1.472:863	3453	2.220:443	3297	3:416	3565	2:054	3064	1:362	3501	0,40
1890...	1.738:546	3339	3.710:080	3415	120:143	3184	3.830:223	3599	1.647:954	3414	2.062:126	3001	3:360	3580	1:867	3868	1:492	3712	0,44
1891...	1.439:061	3678	3.481:596	3539	255:700	3153	3.737:296	3692	1.770:312	3414	1.711:284	3125	2:993	3634	1:471	3439	1:522	3195	0,51
1892...	1.522:212	3790	3.419:013	3507	433:680	3583	3.852:694	3090	1.685:230	3773	1.733:782	3734	2:679	3478	1:358	3764	1:320	3714	0,49
1893...	1.584:092	3293	3.503:263	3735	449:272	3318	3.952:536	3053	1.640:764	3886	1.862:498	3849	2:682	3437	1:426	3109	1:256	3328	0,47
1894...	1.558:506	3046	3.481:852	3453	440:015	3906	3.921:818	3359	1.683:999	3147	1.797:803	3306	2:631	3748	1:358	3884	1:272	3864	0,48
1895...	1.673:944	3942	3.697:708	3423	527:657	3030	4.225:365	3453	1.733:817	3071	1.963:891	3352	2:792	3831	1:483	3302	1:309	3529	0,47
1896...	1.748:677	3850	3.863:949	3326	557:252	3556	4.421:201	3882	1.725:661	3432	2.138:287	3894	2:913	3968	1:612	3485	1:301	3403	0,44
1897...	1.896:965	3718	4.121:191	3195	536:417	3611	4.657:608	3806	1.917:451	3894	2.203:739	3301	3:110	3332	1:663	3200	1:447	3133	0,46
1898...	1.978:864	3004	4.423:400	3749	515:823	3052	4.939:223	3801	2.060:096	3695	2.363:304	3054	3:338	3415	1:783	3550	1:554	3789	0,46
1899...	2.152:454	3683	4.734:422	3278	522:697	3806	5.257:120	3084	2.139:909	3466	2.594:512	3812	3:573	3148	1:958	3122	1:615	3026	0,45
1900...	2.354:023	3087	5.030:223	3609	500:359	3838	5.530:583	3447	2.393:704	3562	2.636:519	3047	3:796	3395	1:989	3825	1:806	3569	0,47
1901...	2.509:624	3174	5.248:947	3429	472:881	3286	5.721:828	3715	2.492:935	3549	2.756:011	3880	3:961	3470	2:080	3008	1:881	3460	0,47
Somma	38.236:257	3008	81.426:750	3683	6.082:091	3811	87.508:842	3494	34.382:450	3310	47.044:300	3373	3:234	3043	1:868	3468	1:365	3574	0,42
Medias																			

reiros desde 1888, e pela linha da Beira Baixa desde 1891.

O Engenheiro Chefe da Repartição, Nuno Bento de Brito Taborda.

Mapa resumo estatístico do tráfego dos caminhos de ferro portugueses, de interesse geral, em leito pro

Anos	Número de kilometros explorados	Número de passageiros				Mercadorias		Impostos		Passageiros	Grande velocidade
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Total	Número de toneladas		De transitio	De sello		
						Grande velocidade	Pequena velocidade				
1877...	28	28:492	230:843	-	254:335	882	7:947	-	-	42:942\$700	1:071\$000
1878...	35	18:833	213:162	-	231:995	830	7:514	-	-	39:626\$460	1:076\$280
1879...	44	16:457	208:572	-	225:029	818	8:743	-	-	37:287\$570	1:037\$570
1880...	44	14:962	190:946	-	205:908	694	8:633	-	-	34:599\$470	1:231\$620
1881...	51	20:804	216:288	-	237:092	1:947	10:274	-	-	41:292\$390	4:850\$265
1882...	57	19:991	227:243	-	247:234	2:726	12:432	-	-	46:112\$060	5:683\$060
1883...	57	20:842	230:714	-	251:056	2:873	14:523	-	-	47:856\$736	5:765\$096
1884...	88	44:661	340:244	-	384:905	4:823	24:613	-	-	80:176\$699	11:050\$405
1885...	91	53:954	454:315	-	408:269	3:933	34:888	-	-	28:675\$926	9:915\$978
1886...	91	59:639	368:202	-	427:841	4:366	36:071	-	1:145\$490	83:689\$203	9:807\$305
1887...	105	64:711	393:436	4:592	462:739	5:348	40:760	346\$583	1:291\$420	93:012\$414	12:902\$553
1888...	146	65:056	417:379	21:018	503:453	4:944	49:954	1:275\$684	1:579\$880	104:563\$843	12:896\$616
1889...	146	69:831	432:291	24:463	526:585	4:321	60:000	1:505\$409	1:360\$350	108:348\$899	12:043\$774
1890...	151	75:894	461:907	29:580	567:381	6:122	58:397	1:767\$676	2:017\$560	114:965\$049	15:152\$891
1891...	196	78:529	440:131	64:471	583:134	5:562	66:547	2:977\$687	3:830\$215	125:026\$506	18:422\$905
1892...	196	72:172	443:149	54:393	569:714	5:713	76:402	3:899\$617	3:506\$340	121:204\$609	18:761\$656
1893...	200	71:172	455:506	54:957	581:635	4:695	83:946	9:519\$216	3:486\$630	121:080\$936	14:821\$213
1894...	202	69:563	506:061	49:655	625:279	5:654	79:780	9:484\$176	3:808\$580	121:626\$877	16:320\$291
1895...	202	69:189	539:931	54:051	663:171	4:978	78:976	9:963\$656	4:116\$740	128:983\$224	16:168\$602
1896...	202	78:498	613:725	54:075	746:298	6:109	85:071	10:470\$495	5:257\$150	137:433\$560	17:852\$505
1897...	203	93:921	674:407	59:144	827:472	6:646	92:924	11:437\$132	5:812\$850	147:580\$555	18:137\$090
1898...	203	91:632	729:854	58:224	879:710	8:558	97:305	11:581\$971	5:637\$040	150:099\$861	22:660\$407
1899...	203	81:277	723:308	58:503	863:088	7:994	116:898	11:770\$182	6:696\$020	143:158\$470	22:324\$054
1900...	203	96:058	840:890	62:763	999:711	8:206	131:946	13:339\$515	9:928\$460	165:759\$757	23:392\$487
1901...	203	97:177	858:418	67:502	1:023:097	8:324	134:685	13:304\$913	10:065\$850	163:736\$797	23:150\$391
Somma	3:347	1.467:815	11.110:922	717:391	13.296:128	117:056	1.419:229	112:643\$912	69:540\$610	2.482:140\$511	315:976\$014

(a) Desde o anno de 1887 são incluídas nestas verbas as importancias das garantias de juro pagas pelo Estado á Companhia Nacional pela linha ferrea de Foz-Tus a Mirandella

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902.==

prio, no continente do reino, de via reduzida, desde 1 de janeiro de 1877 a 31 de dezembro de 1901

Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Producto líquido (tráfego)	Rendimento kilometrico total (tráfego)	Rendimento kilometrico líquido (tráfego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a despesa e o rendimento do tráfego
Pequena velocidade	Totais do tráfego	Fora do tráfego (a)	Totais						
6:627\$613	50:641\$313	316\$025	50:957\$338	36:637\$788	14:003\$525	1:808\$618	500\$126	1:308\$492	0,72
10:807\$915	51:510\$655	478\$860	51:999\$515	38:649\$211	12:861\$444	1:471\$733	367\$470	1:104\$263	0,75
10:678\$144	49:003\$284	482\$040	49:485\$324	43:317\$374	5:685\$910	1:113\$711	129\$225	984\$486	0,88
9:113\$050	44:984\$140	446\$970	45:431\$110	41:038\$241	3:945\$899	1:022\$367	89\$680	932\$687	0,91
9:309\$390	58:452\$045	813\$810	59:265\$855	48:252\$699	10:199\$346	1:146\$118	199\$987	946\$131	0,82
10:851\$860	62:646\$980	682\$540	63:329\$520	53:060\$097	9:586\$883	1:099\$070	168\$191	930\$879	0,85
11:862\$000	65:483\$832	677\$560	66:161\$392	53:602\$675	11:881\$157	1:148\$839	208\$441	940\$398	0,82
17:491\$959	108:719\$063	854\$290	109:573\$353	76:990\$413	31:728\$650	1:235\$444	360\$553	874\$891	0,71
22:291\$216	110:833\$120	1:347\$580	112:230\$700	79:055\$936	31:827\$184	1:218\$495	349\$749	868\$746	0,71
23:515\$005	117:011\$513	1:286\$500	118:298\$013	80:916\$183	36:095\$330	1:285\$841	396\$652	889\$189	0,69
29:509\$950	135:424\$917	16:599\$951	152:024\$868	87:700\$899	47:724\$018	1:289\$761	454\$515	835\$246	0,65
44:331\$313	161:731\$772	60:710\$657	222:442\$429	118:684\$717	43:047\$055	1:107\$752	294\$843	812\$909	0,73
50:049\$856	170:442\$469	60:271\$654	230:714\$123	117:844\$663	52:597\$806	1:167\$414	360\$259	807\$155	0,69
50:428\$164	180:546\$104	65:520\$667	246:066\$771	113:736\$575	66:809\$529	1:195\$669	442\$447	753\$222	0,63
59:938\$115	203:387\$526	122:996\$836	326:384\$362	134:388\$317	68:999\$209	1:037\$692	352\$037	685\$655	0,66
67:266\$276	207:232\$541	121:461\$602	329:694\$143	128:493\$760	78:738\$781	1:057\$308	401\$728	655\$580	0,62
75:108\$899	211:011\$048	120:981\$618	331:992\$666	127:853\$907	83:157\$141	1:055\$055	415\$786	639\$269	0,61
69:010\$526	207:257\$694	123:713\$599	330:971\$293	131:411\$419	75:846\$275	1:026\$028	375\$477	650\$551	0,63
72:655\$546	217:807\$372	122:675\$061	340:482\$433	131:697\$574	86:109\$798	1:078\$254	426\$286	651\$968	0,60
76:052\$891	230:838\$956	122:869\$245	353:708\$201	131:138\$660	99:700\$296	1:142\$767	493\$566	649\$207	0,57
81:042\$502	246:760\$147	121:849\$846	368:609\$993	138:074\$954	108:685\$193	1:215\$567	535\$395	680\$172	0,56
81:810\$155	254:570\$423	121:378\$894	375:949\$317	150:428\$989	104:141\$434	1:254\$041	513\$011	741\$029	0,59
98:927\$959	264:410\$483	112:509\$149	376:919\$632	158:623\$719	105:786\$764	1:302\$514	521\$117	781\$397	0,59
108:417\$748	297:569\$992	109:474\$718	407:044\$710	171:520\$278	126:049\$714	1:465\$862	620\$394	844\$927	0,57
111:497\$940	298:385\$128	109:327\$954	407:713\$082	170:757\$576	127:627\$552	1:469\$877	628\$707	841\$170	0,57
1.208:595\$992	4.006:712\$517	1.519:727\$626	5.526:440\$143	2.563:876\$624	1.442:835\$893	1:197\$105	431\$083	766\$022	0,64
Medias									

e desde 25 de novembro de 1890 tambem as respectivas á linha de Santa Comba Dão a Viseu.

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda*.

Mapa resumo estatístico do tráfego de todos os caminhos de ferro portugueses, de interesse geral,

Anos	Número de kilometros explorados	Número de passageiros				Mercadorias Número de toneladas		Impostos		Passageiros	Grande velocidade
		1.º classe	2.º classe	3.º classe	Total	Grande velocidade	Pequena velocidade	De transito	De sello		
1877...	952	134:888	539:039	1.219:171	1.893:098	22:734	444:031	76:819\$009	-5-	1.214:912\$015	171:016\$086
1878...	1:014	143:054	545:980	1.277:471	1.966:505	22:381	435:181	80:950\$271	-5-	1.289:246\$083	185:975\$552
1879...	1:099	144:008	557:052	1.362:462	2.063:522	25:819	518:068	86:958\$442	-5-	1.319:351\$446	228:311\$101
1880...	1:177	155:146	552:195	1.422:229	2.129:570	28:381	621:023	99:194\$077	-5-	1.403:166\$097	224:850\$225
1881...	1:223	169:445	587:396	1.430:995	2.187:836	29:329	702:483	100:727\$276	-5-	1.436:294\$157	248:828\$844
1882...	1:356	195:971	670:088	1.473:915	2.339:974	31:259	808:020	113:345\$439	-5-	1.597:533\$514	267:964\$527
1883...	1:486	208:831	717:683	1.523:452	2.449:966	35:600	808:204	119:813\$182	-5-	1.648:596\$997	279:034\$793
1884...	1:525	237:338	886:542	1.507:124	2.581:004	42:419	846:248	122:169\$813	-5-	1.672:036\$478	301:789\$812
1885...	1:529	239:756	851:265	1.526:384	2.617:405	38:124	924:088	118:442\$337	-5-	1.615:802\$629	276:658\$786
1886...	1:530	288:374	893:635	1.737:715	2.919:724	43:099	1.006:565	131:920\$166	23:290\$890	1.822:787\$987	327:012\$425
1887...	1:697	361:935	1.049:043	2.120:294	3.531:272	51:446	1.060:042	147:857\$743	24:497\$200	2.016:000\$768	362:255\$449
1888...	1:883	446:837	1.215:055	2.595:008	4.256:900	56:401	1.270:358	165:399\$687	25:437\$250	2.233:251\$806	388:623\$231
1889...	1:998	495:776	1.395:674	2.969:441	4.860:891	58:469	1.501:585	188:001\$993	28:004\$320	2.445:611\$592	394:709\$124
1890...	2:083	555:222	1.729:163	3.498:177	5.782:562	68:352	2.221:973	184:790\$697	42:884\$280	2.525:501\$558	432:606\$272
1891...	2:187	567:677	1.649:393	3.390:923	5.607:993	78:504	1.893:585	187:194\$799	81:686\$570	2.589:430\$184	457:853\$101
1892...	2:300	595:292	1.640:675	3.485:582	5.721:549	71:443	1.489:799	182:949\$702	80:976\$406	2.434:092\$022	422:166\$206
1893...	2:334	659:081	1.795:919	3.786:551	6.241:551	76:745	1.405:646	195:261\$703	83:219\$010	2.470:382\$384	425:899\$402
1894...	2:353	678:923	1.972:476	4.015:827	6.667:226	79:257	1.484:881	193:059\$497	82:231\$800	2.460:639\$924	441:721\$173
1895...	2:354	616:549	1.980:120	4.622:514	7.219:183	91:757	1.633:688	202:709\$916	89:655\$680	2.585:091\$588	450:018\$877
1896...	2:358	632:440	2.337:069	5.348:775	8.318:284	84:947	1.816:969	214:714\$767	105:089\$380	2.729:469\$190	453:054\$661
1897...	2:362	606:099	2.465:338	6.527:680	9.599:117	96:355	1.857:387	227:836\$608	113:474\$220	2.874:730\$342	490:755\$682
1898...	2:362	775:982	3.106:882	7.501:873	11.384:737	113:654	1.920:949	239:355\$862	118:771\$500	3.062:450\$510	563:459\$117
1899...	3:362	815:148	3.342:443	7.247:173	11.404:764	121:362	2.309:519	249:649\$160	130:524\$570	3.162:245\$437	582:302\$118
1900...	2:371	868:784	3.542:155	7.498:133	11.909:072	124:264	2.581:317	264:754\$980	174:735\$510	3.345:842\$804	608:200\$123
1901...	2:374	904:754	3.645:248	8.043:805	12.593:807	131:159	2.699:754	277:552\$249	178:054\$590	3.418:461\$575	644:737\$759
Somma	46:269	11.497:310	39.617:528	87.132:674	138.247:512	1.622:560	34.261:363	4.171:429\$375	1.382:533\$176	55.372:929\$087	9.649:799\$246

Observações. — Pelas disposições do artigo 214.º do regulamento do imposto do sello, de 26 de novembro de 1885, elaborado para janeiro de 1886.

(e) Desde o anno de 1897 são incluídas nestas verbas as importancias das garantias de juros pagos pelo Estado.

Repartição de Caminhos de Ferro, em 31 de dezembro de 1902. =

em leito proprio, no continente do reino, desde 1 de janeiro de 1877 ate 31 de dezembro de 1901

Anos	Rendimentos (líquidos de impostos)				Despesas de exploração	Prodneto líquido (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Rendimento kilometrico líquido (trafego)	Despesa de exploração por kilometro	Relação entre a receita do trafego
	Pequena velocidade	Totaes do trafego	Fora do trafego (e)	Totaes						
1.207:312\$633	2.593:240\$734	22:594\$830	2.615:835\$564	937:065\$725	1.656:175\$009	2:723\$992	1:739\$680	984\$312	0,36	
1.181:055\$087	2.656:276\$722	28:989\$070	2.685:265\$792	1.058:025\$613	1.598:256\$109	2:619\$602	1:576\$189	1:043\$413	0,40	
1.323:672\$698	2.871:335\$245	18:324\$010	2.889:659\$255	1.194:098\$625	1.677:236\$620	2:612\$680	1:526\$148	1:086\$532	0,41	
1.562:082\$151	3.210:098\$473	15:103\$962	3.225:202\$435	1.250:468\$647	1.959:629\$826	2:727\$356	1:664\$936	1:062\$420	0,39	
1.601:865\$172	3.286:988\$173	106:047\$881	3.393:036\$054	1.352:821\$465	1.934:166\$708	2:687\$644	1:581\$494	1:106\$150	0,41	
1.674:053\$743	3.539:551\$584	42:295\$665	3.581:847\$249	1.588:821\$613	1.950:729\$971	2:610\$288	1:438\$591	1:171\$697	0,45	
1.736:687\$348	3.664:319\$138	38:328\$236	3.702:637\$374	1.582:668\$370	2.081:650\$768	2:465\$894	1:400\$841	1:065\$053	0,43	
1.809:066\$683	3.782:892\$973	31:530\$284	3.814:423\$257	1.576:837\$982	2.206:054\$991	2:480\$585	1:446\$593	1:033\$992	0,42	
1.860:813\$800	3.753:275\$215	62:098\$175	3.815:373\$390	1.620:766\$558	2.132:508\$657	2:454\$725	1:394\$708	1:060\$017	0,43	
1.949:999\$482	4.099:799\$894	80:131\$309	4.179:931\$203	1.642:137\$100	2.457:662\$794	2:679\$607	1:606\$315	1:073\$292	0,40	
2.051:131\$898	4.429:388\$115	95:347\$501	4.524:735\$616	1.793:027\$072	2.636:361\$043	2:610\$128	1:553\$542	1:056\$586	0,40	
2.259:235\$196	4.881:110\$233	183:672\$677	5.064:782\$910	2.063:289\$225	2.817:821\$008	2:592\$198	1:496\$453	1:095\$745	0,42	
2.556:678\$011	5.396:998\$727	244:288\$607	5.641:287\$334	2.364:090\$741	3.032:907\$986	2:701\$200	1:517\$972	1:183\$228	0,41	
2.508:500\$438	5.466:698\$268	194:909\$421	5.661:517\$689	2.671:961\$902	2.794:646\$366	2:624\$392	1:341\$645	1:282\$747	0,49	
2.200:977\$016	5.248:260\$301	385:935\$759	5.634:196\$060	2.792:202\$677	2.456:057\$624	2:399\$753	1:123\$026	1:276\$727	0,53	
2.339:224\$973	5.195:483\$201	563:481\$655	5.758:964\$856	2.736:746\$207	2.458:736\$894	2:258\$906	1:069\$016	1:189\$890	0,53	
2.416:019\$081	5.312:300\$817	592:023\$211	5.904:324\$028	2.641:973\$458	2.670:327\$359	2:276\$050	1:144\$099	1:131\$951	0,50	
2.404:400\$637	5.306:761\$734	626:589\$801	5.933:351\$535	2.698:773\$964	2.607:987\$770	2:255\$317	1:108\$367	1:146\$950	0,51	
2.553:522\$795	5.588:628\$260	692:193\$825	6.280:822\$085	2.753:627\$327	2.835:000\$933	2:374\$098	1:204\$333	1:169\$765	0,49	
2.691:076\$005	5.873:599\$856	694:998\$851	6.568:598\$707	2.752:666\$462	3.120:933\$394	2:490\$924	1:323\$551	1:167\$373	0,47	
2.859:201\$779	6.224:687\$803	676:934\$363	6.901:622\$166	3.009:309\$229	3.215:378\$574	2:635\$346	1:361\$295	1:274\$051	0,48	
2.957:826\$375	6.583:736\$002	680:418\$860	7.264:154\$862	3.205:900\$290	3.377:835\$712	2:787\$356	1:430\$074	1:357\$282	0,48	
3.170:362\$939	6.914:910\$494	673:442\$000	7.588:352\$494	3.375:209\$936	3.539:700\$558	2:927\$565	1:498\$603	1:428\$962	0,48	
3.454:244\$147	7.408.287\$074	645:361\$777	8.053:648\$851	3.690:265\$444	3.718:021\$630	3:124\$541	1:568\$123	1:566\$117	0,49	
3.715:712\$174	7.778:911\$508	616:083\$701	8.394:995\$209	3.807:819\$198	3.971:092\$310	3:276\$710	1:672\$743	1:603\$967	0,49	
55.044:722\$211	121.067:450\$544	8.011:125\$431	129.078:375\$975	56.160:569\$940	64.906:880\$604	2:616\$599	1:402\$815	1:213\$783	0,46	
Medias										

execução da carta de lei de 28 de julho de 1885, começou a cobrar-se o imposto do sello nos caminhos de ferro a contar tão somente de 1 de

O Engenheiro Chefe da Repartição, *Nuno Bento de Brito Taborda.*

COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES DA BEIRA ALTA

PEQUENA VELOCIDADE

TARIFA ESPECIAL N.º 9

PARA O TRANSPORTE DE

VINHO EM CASCOS, BARRIS OU ODRES

Applicavel desde 15 de Maio de 1905

§ 1.º

Por expedição de 500 kilogrammas ou pagando como tal

Percursos	Por 1:000 kilog. e kilometro Reis	Minimo de cobrança por 1:000 kilog. Reis
De uma a outra estação:		
Até 100 kilometros.....	22	1\$200
De 101 a 200 kilometros.....	18	2\$200
De 201 em diante.....	16	3\$600

§ 2.º

Preços especiaes directos por expedição de 1:000 kilogrammas
ou pagando como tal

Das estações abaixo a Figueira e vice-versa	Preços por 1:000 kilos
Cantanhede	800
Murtede	800
Pampilhosa	1\$150
Luso	1\$150
Mortagua	1\$450
Santa Comba-Dão	1\$500
Carregal do Sal	1\$700
Cannas de Senhorim	1\$900
Nellas	2\$050
Mangualde	2\$250
Gouvea	2\$500
Fornos d'Algodres	2\$650
Celorico	2\$700
Villa Franca das Naves	2\$900
Pinhel	3\$000
Guarda	3\$200
Cerdeira	3\$600
Freineda	3\$900
Villar Formoso	4\$000

CONDIÇÕES

1.^a—Os excedentes dos pesos mínimos exigidos para a applicação d'esta tarifa, serão taxados por fracções indivisiveis de 100 kilogrammas.

2.^a—Além dos preços supra indicados cobrar-se-hão as despesas accessorias na razão de 400 reis por tonelada.

3.^a—A Companhia não se responsabilisa pelas avarias resultantes do calor ou do mau acondicionamento das taras.

4.^a—A Companhia reserva-se o direito de ampliar por mais tres dias os prazos regulamentares para os transportes effectuados nas condições da presente tarifa sem que por isso reclamação alguma lhe possa ser feita.

5.^a—A applicação da presente tarifa especial fica sujeita ás condições da tarifa geral da Companhia em tudo que não fôr contrario ás disposições particulares que precedem.

A presente annulla o substitue a tarifa especial n.º 9 de 26 de julho de 1898.

Lisboa, 30 de Abril de 1903.

O Engenheiro Director da Companhia

Marquez de Gouvêa.